



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

Em 30 de Setembro de 1.982.

Gabinete do Administrador
Ofício nº 078/82

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações legais contidas no parágrafo 1º do artigo 16 da Constituição Federal, parágrafo 1º do artigo 143 da Constituição Estadual e artigo III da Lei 3.770 de 14 de Setembro de 1.976 (Lei Orgânica dos Municípios) temos a honra de submeter a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado, a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 1.982.

Cientes do cumprimento das determinações legais, apráz-nos renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima, apreço e respeito.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
DR. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o abaixo assinado, que o presente subscreve, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n.º 12 de 11.09.81, procedeu a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país, a quantia de Cr\$ 451.206,35= (Quatrocentos e cincoenta e um mil, duzentos e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos)

A quantia acima, foi contada por mim, a vista do Tesoureiro Municipal, Sr. OZAIR PAINS DE SOUZA, que também assina o presente, e achado certo com o registro do Livro n.º B. D.T. ou Boletim de Caixa n.º BDT. 186/82, existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Prefeitura Municipal de Araputanga Em, 30 de Setembro de 19 82

a) _____
Funcionário Designado

a) _____
Tessoureiro Municipal
Tessoureiro

DE ACORDO

VISTO

a) _____
Contador,
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

a) _____
Prefeito Municipal
Romeu Furtan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 95/82

MÊS DE Setembro

DE 198 2

BANCO Bradesco C. Movimento nº 3.601/3

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.649.175,26
II - ADICIONAR DEP. N.º Depósito Bradesco C. movimento Ref. a transferência da C/Convênio - Posto de Saúde, no qual foi retirado esse Valor da C. movimento para pagamento na C/C. Posto de Saúde. Depósito -	150.000,00	
III - DEDUZIR CH N.º 000.280 - Luzia Inácio de Jesus. 000.280 - Luzia Inácio de Jesus. -.-. - ITR (INCRA)	2.440,00 51.133,00	
SALDO - I + II - III = TOTAL	53.573,00	2.745.602,26

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Romão Mariani
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa
V. Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 96/82

MÊS DE Setembro DE 198 2

BANCO Bemat mov. Cuiabá MT.

Nº 1.348/

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.297.961,85
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL		1.297.961,85

Preparado por: **Tesoureiro.**

Osair Pains de Souza
Tesoureiro

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
N.º Cont. R. 27583

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 97/82

MÊS DE Setembro

DE 198 2

BANCO Bradesco C. Convênio - F.E.E.

nº 4.372/9

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		222.955,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º 133.957- Comercial Vila Nova LTDA	172.500,00	
SALDO - I $\pm$ II - III = TOTAL	172.500,00	50.455,00

Preparado por: **Tesoureiro,**

Visto:

Ozair
Ozair *da Silva*
Tesoureiro

Romão
Romão *Purian*
Prefeito Municipal

Marcia
Márcia *da Silva*
Vice-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **98/82**

MÊS DE **Setembro** DE 198 **2**

BANCO **do Brasil S/A C/C. F.P.M.**

nº 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		16.237,92
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL		16.237,92=

Preparado por: **Tesoureiro**

Visto:

Osair Edmundo de Souza
Teseureiro

[Signature]
Prefeito Municipal

[Signature]
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **99/82**

MÊS DE **Setembro**

DE 198 **2**

BANCO **Bradesco C. Convênio - F.P.M. nº 4.507/1**

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.602.403,08
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º 000.451 - Cerâmica Figueirópolis LTDA 000.456 - Expresso Araçatuba S/A	109.890,00 10.745,03	
SALDO - I + II - III = TOTAL	120.535,03	2.481.768,05=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Paiva de Souza
Tesoureiro

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 278000 T.º MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 100/82

MÊS DE Setembro DE 198 2

BANCO Financial Convênio - Fundos Perdidos
nº 0001/0

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		57.934,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	57.934,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Raimundo Parian
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. Ex. 27243-8 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 101/82

MÊS DE Setembro

DE 198 2

BANCO Bradesco Conv. Escolas Prog. Polonoroeste
nº 4.608/6

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		301.615,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL		301.615,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Visto:

Osair Pains de Souza
Tesorero

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. P. 27947

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 102/82

MÊS DE Setembro

DE 198 2

BANCO Financial Convênio - Poço Artesiano.
nº 002/8

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.500.000,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I - II - III = TOTAL	--	1.500.000,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Visto:

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Marilda Pains
Secretária Municipal

Marilda Pains
Secretária Municipal
R. 270430

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 103/82

MÊS DE Setembro DE 198 2

BANCO Bradesco Convênio - Promunício.
nº 4.819/4

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		133.000,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL	-.-	133.000,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Visto:

Ozair Pains de Sousa
Ozair Pains de Sousa
Tesoureiro

Romão Parlon
Romão Parlon
Prefeito Municipal

Marisa V. da Silva
Marisa V. da Silva
Téc. Cont. P. 27/03/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **104/82**

MÊS DE **Setembro** DE 198 **2**

BANCO **Bradesco C. Convênio - P.A.M.**
nº 4.890/9

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.000.000,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I - II - III = TOTAL	--	2.000.000,00

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Pires de Sousa
Tesoureiro

Raimundo Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Manoel R. de Souza
Téc. Cont. P. 20-10-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 105/82

MÊS DE Setembro DE 198 2

BANCO Bradesco C. Convênio - Posto de Saúde.
nº 4.589/6

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		2.580.810,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T. 149.869 - Mário Souto Pontes 149.870 - EMACO- Mat. de Construção LTDA 149.871 - Comercial Fontes LTDA	42.400,00 39.280,00 333.000,00	
SALDO - I + II - III = TOTAL	414.680,00	2.166.130,00

Preparado por: **Tesoureiro.**

Visto

Ozair Paim
Tesoureiro

Romeu Furlan
Secretário Municipal

Marisa Roberto Aguiar
Téc. Cont. 027943-9 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 106/82

MÊS DE Setembro DE 198 2

BANCO Bradesco C. Convênio - EMATER MT.
nº 4.486/5

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		32.375,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.		
SALDO - I + II - III = TOTAL		32.375,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Romeu Purlan
Prefeito Municipal

Visto

Maria Rosa Aguiar
Téc. Cont. N.º 27943-8 "T" MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGENCIA 801 - Aracaju - SE

Nome

Prefeitura Municipal de Aracaju - SE

CONTA N°

7-2 3.601/3

Extrato de conta para
simples conferência

B3

DATA	COD.	N° DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTALS DE PERÍODO
1962 25 32	TR			1.022.054,22	
1962 25 42	TRV	213	1.000,00	1.023.054,22	
1962 25 52	TRV	214	1.000,00	1.024.054,22	
1962 26 02	TRV	220	750,00	1.025.054,22	
1962 26 02	TRV	224	2.000,00	1.027.054,22	
1962 26 12	TRV	222	2.100,00	1.029.154,22	
1962 26 12	AL		75.000,00	1.104.154,22	
1962 1 32	TR	294	3.000,00	1.107.154,22	
1962 1 32	TRV	220	1.470,00	1.108.624,22	
1962 1 32	TRV	224	3.000,00	1.111.624,22	

Rosa Porto
Trib. Munic.Marta Brito
Trib. Munic.

MOD. 1.004

CÓDIGOS

Espaço

Espaço

Espaço

Espaço

BANCO BRASILEIRO S.A.



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801- Araputanga MT.

Nome

Prefeitura Municipal de Araputanga MT.

CONTA Nº

7-113-601/3

Extrato de conta para
simples conferência.

84

TOTALS DE NÚMEROS

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO
31/3/82	1A			2.427.000,00
31/3/82	CHP	223	20.070,00	
31/3/82	CHV	627	10.000,00	3.397.290,00*
31/6/82	CHP	230	6.300,00	3.100.990,00*
31/8/82	CHV	247	30.300,00	
31/8/82	CHV	248	7.320,00	
31/8/82	CHV	253	4.640,00	
31/8/82	CHV	262	4.300,00	
31/8/82	CHV	261	6.000,00	
31/8/82	CHV	250	4.300,00	
31/8/82	CHV	252	2.600,00	
31/8/82	CHV	253	3.500,00	
31/8/82	CHV	256	27.800,00	
31/8/82	CHV	250	9.200,00	
31/8/82	CHV	249	2.800,00	
31/8/82	CHV	251	6.300,00	
31/8/82	CHV	240	3.200,00	
31/8/82	CHV	251	4.800,00	
31/8/82	CHV	257	4.400,00	
31/8/82	CHV	260	4.500,00	
31/8/82	CHV	259	3.700,00	
31/8/82	CHV	254	16.800,00	
31/8/82	CHV	250	27.400,00	
31/8/82	CHV	251	3.000,00	

Romeu Farias
Prefeito Municipal

Marcelo Farias
Vice Prefeito Municipal

CODIGOS: 1 - Débito
2 - Crédito

3 - Débito de Encargamento
4 - Débito de Pagamento

5 - Débito
6 - Crédito

7 - Débito
8 - Crédito

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Norme

Professora Municipal de Português M.

CRIMAN

**Entrate da corsa per
dono**

TOTALS DE NUMERO

[illegible]

WFO 1-308-4

CCP

THE DEAD

7 - David S. LINDENBERG

4.2 Ordens de Pagamento

5. DISCUSSION

6 Cobrança

100

8-25104-100

RATH & REYNOLDS, A



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 801 - Araputanga - MT

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga MT.

CONTA N.º

7-18 3.602/3

Extrato de conta para
simples conferência

86

TOTAIS DE NÚMEROS

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO
SET 10 82	IR			2.200,00
SET 10 82	CH	2 6 9	1 4.6 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 0	1 4.6 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 1	1 9.7 2 8,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 4	1 6.0 0 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 6	9.4 0 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 8	7.3 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 7 9	1 5.2 1 5,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 3	1 5.5 8 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 1	7.3 1 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 3	1 8.2 8 8,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 4	1 7.5 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 5	1 6.0 8 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 7	1 6.0 8 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 8	7.3 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 8 9	7.3 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	2 9 0	1 6.8 0 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 1	1 6.8 0 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 2	1 4.6 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 3	1 4.6 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 4	1 4.6 4 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 5	1 7.5 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 6	7.3 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 7	7.3 2 0,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 8	1 4.2 0 5,00 -X	
SET 10 82	CH	1 5 3.2 6 9	1 5.8 0 0,00 -X	1.000,00

Ramon Paris
Presidente MunicipalMônica Costa Aguiar
M.º de F.º 20024 - MT

MOD. 1309-A

CÓDIGOS:

1 - Depósito
2 - Cheque3 - Aviso de lançamento
4 - Ordem de Pagamento5 - Desconto
6 - Cobrança7 - Juros
8 - Estorno

GRAFICA BRADISCO, S.A.



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 801 - Araputanga - MT

CONTA N.º

7-18 3.601/3

Nome

Prefeitura Municipal de Araputanga MT.

Extrato de conta para
simples conferência.

87

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTAIS DE NÚMEROS
SEI 10 82	IR			1.064.039,40	
SEI 10 82	CH	15 3.200 0	1 5.000,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 1	1 4.640,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 2	1 0.200,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 3	1 0.200,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 4	1 4.640,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 5	4 0.200,00 -X	4.740,70	
SEI 10 82	CH	15 3.200 6	1 2.000,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 7	1 9.600,00 -X		
SEI 10 82	CH	15 3.200 8	1 0.200,00 -X	1.700,38	

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marcos Brito Mendes
Vice-Gestor

MOB. 1.306-4

GRUPICA BRASILEIRO S.A.

CODIGOS

1 - Depósito

2 - Cheque

3 - Aporte de Lançamento

4 - Ordem de Pagamento

5 - Desconto

6 - Cobrança

7 - Juros

8 - Estorno



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGENCIA

001 - Reportings - 1

Notes

CONTINUA

7-18 1.601/3

**Buscamos de cerca para
nuestro servicio:**



Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTAL DE NUMEROS
30/15/81	TR			1.743.027,00	
31/15/81	TR	270	2.431,00	1.745.458,00	
31/15/81	TR	270	8.340,00	1.753.798,00	
31/15/81	TR	270	7.230,00	1.761.028,00	
31/20/81	TR	270	2.000,00	1.763.028,00	
31/20/81	TR	253	13.000,00	1.776.028,00	
31/20/81	TR	270	16.000,00	1.792.028,00	
31/21/81	TR	103	3.000,00	1.795.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.797.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.799.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.801.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.804.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.806.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.808.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.811.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.813.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.815.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.818.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.820.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.822.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.824.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.827.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.829.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.831.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.834.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.836.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.838.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.841.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.843.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.845.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.847.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.850.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.852.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.854.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.857.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.859.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.861.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.864.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.866.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.868.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.870.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.873.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.875.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.877.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.880.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.882.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.884.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.887.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.889.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.891.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.893.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.896.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.898.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.900.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.903.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.905.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.907.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.910.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.912.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.914.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.916.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.919.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.921.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.923.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.926.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.928.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.930.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.933.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.935.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.937.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.939.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.942.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.944.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.946.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.949.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.951.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.953.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.956.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.958.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.960.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.962.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.965.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.967.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.969.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.972.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.974.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.976.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.979.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.981.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.983.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.985.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.988.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.990.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.992.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.995.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.997.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	1.999.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.002.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.004.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.006.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.008.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.011.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.013.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.015.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.018.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.020.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.022.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.025.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.027.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.029.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.031.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.034.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.036.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.038.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.041.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.043.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.045.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.048.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.050.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.052.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.054.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.057.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.059.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.061.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.064.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.066.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.068.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.071.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.073.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.075.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.077.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.080.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.082.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.084.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.087.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.089.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.091.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.094.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.096.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.098.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.100.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.103.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.105.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.107.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.110.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.112.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.114.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.117.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.119.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.121.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.123.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.126.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.128.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.130.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.133.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.135.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.137.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.140.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.142.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.144.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.146.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.149.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.151.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.153.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.156.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.158.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.160.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.163.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.165.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.167.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.169.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.172.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.174.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.176.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.179.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.181.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.183.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.186.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.188.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.190.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.192.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.195.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.197.528,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.199.828,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.202.128,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.204.428,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.206.728,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.209.028,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.211.328,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.213.628,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.215.928,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00	2.218.228,00	
31/21/81	TR	13	2.300,00		

Abstract

COBIGO5

Work Experience

2 - Cheque

354

4. Ordem de Pagamento

DESIGNO

6 - Cobrança

10405

8 Estorno

GRAPHIC - BRADDOCK, N. I.



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGENCIA

BOL - Araputanga - MT

CONTABILIZADO

17-83 1.604

Banco de onde vem
diária contábil

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

DATA	COD	Nº DOCUMENTO	DEBITO	CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
SET 23 82	MT				3.211.722,26	
SET 23 82	CR	15 33 1 3	2.287,50			
SET 23 82	CR	15 33 1 8	2.287,50			
SET 23 82	CR	15 33 1 4	7.500,00			
SET 23 82	CR	15 33 2 4	1.430,00		3.140.472,26	
SET 24 82	CR	15 33 0 5	8.300,00			
SET 24 82	CR	15 33 2 6	6.638,00		3.083.234,26	
SET 27 82	CR	15 33 0 3	600,00			
SET 27 82	CR	15 33 2 7	2.287,50			
SET 27 82	CR	15 33 2 9	1.300,00			
SET 27 82	CR	15 33 2 8	8.784,30			
SET 27 82	CR	15 33 2 1	1.637,00		2.749.217,26	
SET 28 82	CR	277	8.783,00		2.740.434,26	
SET 30 82	AL		5.113,00			
SET 30 82	CR	15 33 3 0	5.418,00			
SET 30 82	CR	15 33 3 1	1.200,00		2.734.716,26	
OUT 1 82		31	1.282.080,00		3.642.173,26	

Ramo de
Ramo de

Módulo 1

CODIGO

1 - Depósito

3 - Assinatura de Lançamento

4 - Desconto

5 - Cotação

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

2 - Cheque

4 - Ordem de Pagamento

5 - Cotação

6 - Fôlego

3

Nomenclatura da Conta.

Ch equ us

VOLTA DO CONTADOR

Nome e endereço do cliente:

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1121

A

Conla
My

1,340

101

A

131

A

List

A

CARTILLO A. N.º

LADO 14"

[illegible]

Romelu Parlato
Profetto Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA DO COMENDADOR F. P. L.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA DO COMENDADOR F. P. L.

CODIGO Nº

7-35 4.700

Saldo de conta para
depósito em nome de

Resumo Mensal de Arrecadação - R\$ Contas P. P. L.

CODIGO	COD	Nº DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
1-20-00	TR			50.335,00	
1-20-00	UA	133958	50.335,00 -x	50.335,00	
1-20-00	UA	133958	50.335,00 -x	50.335,00	
1-20-00	UA	133958	50.335,00 -x	50.335,00	
1-20-00	UA	133957	172.500,00 -	50.455,00	

Ramon Furian
Secretário Municipal

Maris Bello Azeite
Téc. Cont. RJ/279439

1000 1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGOS

1 - Depósito

2 - Cheque

3 - Aviso de Lançamento

4 - Ordem de Pagamento

5 - Desconto

6 - Cobrança

7 - Juros

8 - Estorno



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 81- Araputanga - MT

CONTA N.º

7-5 1.507/1

Nome:

Extrato de conta para
simples conferência.

Prefeitura Municipal do Araputanga - N.º 0/C P.P.E.

30

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTAIS DE NUMEROS
1961 05 01	TA			1013,00	3
1961 05 02	CH	460	540,00	503,07	2
1961 05 02	DP	60	240,00		1
1961 05 02	CH	340	673,00	826,07	3
1961 05 02	CH	252	100,00		1
1961 05 02	CH	254	300,00		1
1961 05 02	CH	255	170,00	656,07	3
1961 1 02	CH	294	174,00		1
1961 1 02	CH	291	256,48		1
1961 1 02	CH	280	47,00		1
1961 1 02	CH	280	30,50		1
1961 1 02	CH	280	22,07		1
1961 1 02	CH	287	23,00	244,07	3

Maria Brito Aguiar
N.º Cont. 27945-8 "T" MT

Romero Parlon
Prefeito Municipal

Form. 1.200-1

CÓDIGOS

1 - Depósito

3 - Aviso de Lançamento

5 - Desconto

7 - Juros

Banco Brasileiro S.A.

2 - Cheque

4 - Ordem de Pagamento

6 - Cobrança

8 - Estorno



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 801 - Araputanga - MT

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT C/C F.P.M.

CONTA Nº

7/18 4.507/1

Extrato de conta para
simples conferência.

31

TOTAIS DE NÚMEROS

DATA	COD.	Nº DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO	TOTAIS DE NÚMEROS
SET 18 82	MT			2.419.010,83	
SET 28 82	CHV	293	215.075,00-X		
SET 28 82	CHV	294	214.550,00-X	1.989.485,83	
SET 30 82	CHV	297	15.000,00-X		
SET 30 82	CHV	298	75.000,00-X	1.899.485,83	
SET 30 82	CHV	320	100.000,00-X		
SET 30 82	CHV	323	41.000,00-X		
SET 30 82	CHV	324	16.000,00-X		
SET 30 82	CHV	325	75.160,00-X		
SET 30 82	CHV	326	62.640,00-X		
SET 30 82	CHV	328	16.000,00-X	1.587.777,83	
SET 30 82	CHV	331	8.000,00-X		
SET 30 82	CHV	299	206.100,00-X		
SET 30 82	CHV	329	10.000,00-X		
SET 30 82	CHV	334	26.830,00-X		
SET 30 82	CHV	335	44.000,00-X		
SET 30 82	CHV	300	25.000,00-X	1.207.047,83	
SET 9 82	CHV	289	76.000,00-X		
SET 9 82	CHV	295	10.000,00-X		
SET 9 82	CHV	333	58.000,00-X	1.123.047,83	
SET 10 82	CHV	296	3.000,00-X	1.120.047,83	

Romero Purlan
Prelado Municipal

Marisa Bello Aguiar
Tm Cont. R/ 279430 - MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801 - Araputanga - MT

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT C/C F.P.M.

CONTA N.º

7-18 4.507/1

Extrato de conta para
simples conferência

32

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
31.12.82	IR			1.092.284.723	
31.12.82	CR	95	6.704.000		
31.12.82	CR	324	1.200.000		
31.12.82	CR	323	1.200.000		
31.12.82	CR	322	1.200.000		
31.12.82	CR	321	1.200.000	1.093.704.323	

Raimundo
Raimundo Farias
Prefeito Municipal

Marisa Brito
Marisa Brito Aguiar
Tm. Cont. R. Zaccaria - MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801 - Araputanga - MT

CONTA N.º

7-88 4.507/2

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT 0/0 F.P.M.

Extrato de conta para
simples conferência.

33

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO	TOTAIS DE NÚMEROS
Jul 20 82	TR			4.037,04 3,08	
Set 20 82	CH	334	80.000,00 -X	937,04 3,08*	
Set 24 82	CH	335	237.450,00 -X	063,54 3,08*	
Set 24 82	OP	656	90.000,00		
Set 24 82	CH	338	68.000,00 -X	1.593,08*	
Set 24 82	CH	336	2.000,00 -X	3.593,08*	
Set 24 82	CH	337	402.205,00 -X	3.190,88*	
Set 27 82	CH	339	506.685,00 -X	2.771,70 3,08*	
Set 29 82	CH	341	120.000,00 -X		
Set 29 82	CH	340	45.300,00 -X	4.004,40 3,08*	

Romeu Furlan
Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Maria Brito Aguiar
Maria Brito Aguiar
Pia. Cont. N.º 20034 T. MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801 - Araputanga - MT

CONTA N.º

7-55 4-600/6

Nome

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

Extrato de conta para
chegadas conferência

Convênio Const. de Escolas Programa Polimicroeste Ltda.

02

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO - CREDITO	SALDO	TOTAIS DE NÚMEROS
- 12/7	IN			962.600,00	
- 12/7	IN	149846	30.000,00-X	932.600,00	
- 12/7	IN	149845	60.275,00-Y	872.325,00	
- 12/7	IN	149847	100.000,00-Y	772.325,00	
- 12/7	IN	149849	133.600,00-X		
- 12/7	IN	149850	26.800,00-X		
- 12/7	IN	149851	290.710,00-X		
- 12/7	IN	149848	20.000,00-Y	301.615,00	

Marisa Maria Amador
Téc. Cont. RJ 27943-6 "T" MT

Reneo Farlan
Banco Municipal

MOD. 1.308-4

CÓDIGOS:

1 - Depósito

3 - Aviso de Lançamento

5 - Desconto

7 - Juros

BANCO BRASILEIRO S.A.

2 - Cheque

4 - Ordem de Pagamento

6 - Cobrança

8 - Estorno



Banco Financiel 40

Agência

INDIAVAL MT.

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

Cliente

Conta Nº

Folha nº 1 de 1

PREFEITURA MUNC. DE ARAPUTANGA MT

55.000002-8

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 911. ARAPUTANGA MT.

CGC/CPF

Telefone(s)

15.023.941/0001-45

ABREVIATURAS

AL - Aviso de Lançamento

CHV - Cheque Visado

DP(51) - Depósito em Dinheiro

DS - Despesas

IF - Imp. s/ Op. Finan.

RM - Remessa

CB - Cobrança

CM - Comissão

DP(52) - Dp. Ch. Compensáveis

DV - Saldo Devedor

JR - Juros

TD - Título Descontado

CH - Cheque

DC - Desconto

DP(60) - Dp. Ch. Fora Praça

EX - Extorno

OP - Ord. de Pagam.

TR - Transporte

REF	Transporte	Nºs	DATA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
			ago 51 12			15000000,00
CH	824872		jun 26 82	21000000,00 -		000000,00
CH	824871		jun 26 84	4000000,00 -		000000,00

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27843-8

TRANSPORTADO

TRANSPORTADO



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801 Araputanga MT

Nome

Prefeitura Municipal de Araputanga

Conta Convênio Promunicípio

CONTA N.º

7.18 4.819/4

Extrato de conta para
simples conferência.

01

TOTAIS DE NÚMEROS

DATA

COD

N.º DOCUMENTO

DEBITO / CREDITO

SALDO

1990 02

01

550 10 5.000,00

10 5.000,00

Marcos Brito Aguiar
Tit. Cont. RL 278434 "T" MT

Raimundo Farias
Presidente Municipal

MOD. 1306-4

CÓDIGOS :-

1 - Depósito

3 - Aviso de Lançamento

5 - Desconto

7 - Juros

2 - Cheque

4 - Ordens de Pagamento

6 - Cobrança

8 - Estorno

GRUPO GRADIENT S.A.

Banco Brasileiro de Descontos S/S
801 - Araputanga - Mt.

3

C/O 7-18 48890/9
Fls. 01

Prefeitura Municipal de Araputanga -Conta 0 convenio Pam

SEI 27 82 DP

7 8 3 2.0 0 0.0 0 0,00 2.0 0 0.0 0 0,00 *

OUT 1 62H 1 6 9.5 3 2 1 1 0.0 0 0, 0-X

OUT 1 62H 1 6 9.5 3 3 7 6.5 0 0,00-y 1.8 1 3.5 0 0,00 *

Romeu Furlan
Presidente Municipal

Marta Brito Aguiar
Téc. Cont. RL 27943-9 "T" MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 801 - Araputanga - Mt.

CONTA N.º

7-18 4.589/6

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga - Mt.
C/ Convênio Com Posto SaúdeExtrato de conta para
simples conferência.

04

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO	TOTAIS DE NUMEROS
01/20/82	TR			24.460,00	3
01/20/82	DP	259.350,00	0,00		
01/20/82	DP	260.350,00	0,00		
01/20/82	DP	261.800,00	0,00	4.524.460,00	*
01/21/82	CH	149.868	3.600,00	-x	
01/21/82	CH	149.866	3.600,00	-x	
01/21/82	CH	149.864	3.600,00	-x	
01/21/82	CH	149.865	3.600,00	-x	
01/21/82	CH	149.867	25.000,00	-x	3.454.360,00
01/21/82	CH	149.872	25.000,00	-x	3.164.360,00
01/27/82	TR	149.863	27.000,00	-x	
01/27/82	TR	149.873	10.000,00	-x	2.791.560,00
01/29/82	CH	149.876	5.000,00	-x	2.736.560,00
01/30/82	CH	149.875	15.475,00	-x	2.581.085,00
01/10/82	CH	149.869	4.240,00	-x	
01/10/82	CH	149.871	33.000,00	-x	2.205.410,00

Raimundo Furtado
Prefeito MunicipalMarta Brito Aguiar
Vice-Prefeita



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGENCIA

801 - Araputanga - MT

CONTA N°

7-18 4.486/5

Nome:

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (C/ Convênio Mater-MT)

Extrato de conta para
simples conferência.

03

TOTAIS DE NUMEROS

DATA	COD.	N° DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTAIS DE NUMEROS
FEV 20 82	18			26.175,00	
FEV 20 82	00	63	305.200,00		
MAR 20 82	00	147.523	20.000,00	131.375,00	
JUN 4 82	00	147.524	100.000,00	31.375,00	

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa B. Aguiar
N.º Cont. 82 29430

MOD. 1.306-1

CODIGOS :-

1 - Depósito
2 - Cheque

3 - Aviso de Lançamento
4 - Ordem de Pagamento

5 - Desconto
6 - Cobrança

7 - Juros
8 - Estorno

GRAFICA BRASILEIRO S.A.

Cliente

PREF. MUN. DE ARAPUTANGA - C/ CONV. FUNDOS PER-

Conta Nº

55.000001-0

Folh nº

Endereço

Araputanga - Mt.

CGC/CPF

15.023.914/0001-45

Telefone(s)

-:-

ABREVIATURAS

AL - Aviso de Lançamento

CB - Cobrança

CH - Cheque

CHV - Cheque Visado

CM - Comissão

DC - Desconto

DP(51) - Depósito em Dinheiro

DP(52) - Dp. Ch. Compensáveis

DP(60) - Dp. Ch. Fora Praça

DS - Despesas

DV - Saldo Devedor

EX - Extorno

IF - Imp. s/ Op. Finan.

JR - Juros

OP - Ord. de Pagam.

RM - Remessa

TD - Título Descontado

TR - Transporte

REF. TRANSPORTADA - Nºs

DATA

DÉBITO

CRÉDITO

SALDO

JUL 14 82

205.141

JUL 12 82

100.000,00

157.934,00

57.934,00

TRANSPORTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 035/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13-Saúde e Saneamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

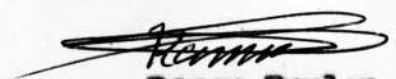
4.1.0.0.-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 24 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 036/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03-UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 20 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 037/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO SECRETÁRIO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que se trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 20 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO nº 038/82

-Abre Crédito Suplementar de 70.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que se trata o artigo deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 70.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 039/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 80.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 80.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que se trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

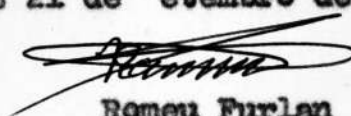
3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 80.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 21 de Setembro de 1982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O Nº 040/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 60.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO SECRETÁRIO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 041/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 220.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 220.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 120.000,00

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

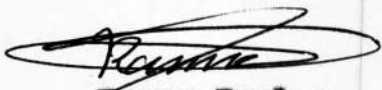
4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente Cr\$
100.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 06 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 042/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-SETOR DE FINANÇAS

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03-SETOR DE FINANÇAS

03-Administração e Planejamento

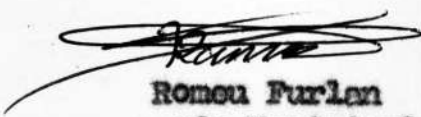
3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 043/82

-Abre Crédito Suplementar de R\$ 700.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil

R\$ 700.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 044/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 20.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10-Habituação e Urbanismo

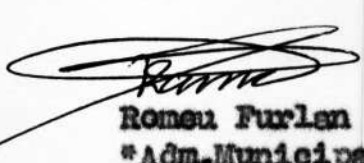
4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente Cr\$
20.000,00

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 20 de Setembro de 1982.


Romeu Furlan

*Adm. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 045/82

-Abre Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Renumeração de Serviços Pessoais

R\$ 50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09-Energia e Recursos Minerais

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0.-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo. R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O N^o 046/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 50.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1^o-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00

Artigo 2^o-As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000,00

03-SETOR DE FINANÇAS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 10.000,00

06-SETOR DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS

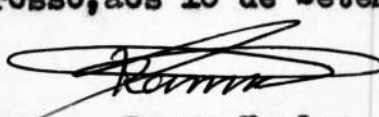
3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 20.000,00

Artigo 3^o-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 10 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O N^o 047/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1^o-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:-

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2^o-As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10-Habitação e Urbanismo

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 3^o-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 01 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 048/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 500.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º.-As despesas do artigo anterior deste Decreto serão cobertas com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 20 de Setembro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 049/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 60.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00 (sessenta Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10-Habituação e Urbanismo

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo aneteior deste Decreto serão cobertos com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 050/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000,

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10-Habitação e Urbanismo

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º-As despesas do artigo anterior serão cobertas com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 01 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 051/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00) (Duzentos Mil Cruzeiros) para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-SETOR DE FINANÇAS

15-Assistencia e Previdência

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.8.0-Cont.P/Form.do Pat.Servidor Público-PASEP
Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º.-As despesas do artigo anterior deste Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a apartir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.982.


Romeu Furlan
-Adm.Municipal-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAPUTANGA.**

Exercício de 198 **2**

DIA	MÊS	ANO
21	Setembro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

030/82

NOME: **Mário Samiti e Outros.**

ENDEREÇO: **Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.**

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ **45.050,00** (**Quarenta e cinco mil e cinquenta cruzeiros**)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO
EXTRA - ORÇAMENTÁRIO.

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção de IAPAS, referente a pagamento de Férias regulamentares.	45.050,00
TOTAL	45.050,00

Emitida por: **Contadora.**

Visto:
Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Maria Suito Aguiar
Téc. Cont. B. 27843-8 "MT"

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: **21.09.82**

Oscar Vaino de Souza
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

Exercício de 198

DIA	MÊS	ANO
27	Setembro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

031/82

NOME: Delcí Garcia dos Santos. e Outro.

ENDEREÇO: Prefeitura.

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO
EXTRA - ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção do IAPAS do mês (Funcionários Internos)	10.000,00
TOTAL	
10.000,00	

Emitida por: Contadora.

Visto:

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Márcia Brito Aguiar

Téc. Cont. RJ. 27843-9 "T" MT

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: 27.09.82

Osair Pires de Souza
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 198 **2**

DIA 30	MÊS Setembro	ANO 82
------------------	------------------------	------------------

Guia de Recolhimento N.º

32/82

NOME: **Mário Samiti e Outros.**

ENDEREÇO: Prefeitura (Funcionários Internos).

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 71.830,00= (Setenta e um mil, oitocentos e trinta cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	
EXTRA ORÇAMENTÁRIO.	

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção IAPAS do mês, Mário Samiti e Outros (Funcionários internos)	71.830,00
TOTAL	71.830,00=

Emitida por: **Tesoureiro.**

Visto:
Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 T. M.

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Recebido em: 30.09.82

Oscar Primo de Souza
Tesorero

DIA	MÊS	ANO
30	Setembro	82

Guia de Recolhimento N.º

33/82

NOME: **Aledite Ferreira Ribeiro e Outros.**

ENDEREÇO: **Professores.**

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 53.561,00= (Cincoenta e três mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros -.-.-.-.-)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	
EXTRA ORÇAMENTÁRIO.	

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção IAPAS de mês, Aledite Ferreira Ribeiro e Outros (Professores.)	53.561,00
TOTAL	53.561,00=

Emitida por: **Tesoureiro.**

Visto:

Romeu Purlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
R. Cont. RJ 27943-9

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Recebido em: **30.09.82.**

Ondair Pains de Souza
Tessureiro



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. nº 3.468.907/0001

CAC/DEPRES-DIR. CAC/AA. COLAB. MT. 10 / 05 / 82

8 SET 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal
Araputanga - MT

ARAPUTANGA (MT)

VALOR DA DISTRIBUIÇÃO: R\$ 43.699.198,06

A Seu

Crédito

Fizemos hoje o seguinte lançamento

20/09/82
Importância

Valor que lhes creditamos ref., ao 50% do ITBI-
Imposto Sobre A Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos
a Eles Relativos, correspondente ao mês de Julho/82. . R\$

(QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA
E SEIS CRUZEIROS)

587.446,00

587.446,00

MOD. CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

Marisa Brito Aguiar
Rua Cont. RJ. 27943-9 - MT

Romeu P. Santos
Prefeito Municipal



Cuiabá (MT), 10 de SETEMBRO de 1982

Prezados Senhores.

Prefeitura Municipal de
Araputanga - MT.

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

20/09/82

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA (MT)

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4º do D. Lei 799, valor s/ 0,9382 participação de % s/ Crs 168.403.247,75, saldo existente nesta data, na "Conta Participação dos Municípios no ICM" relativo a arrecadação da 2ª quinzena de 31 de 08 1982 08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVE- CENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS)	1.579.959,27

Mod. Especial - 1

Atenciosamente,
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA (MT)

Cuiabá (MT), 24 de SETEMBRO de 1982

Prezados Senhores.

Prefeitura Municipal de
Araputanga - MT.

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

29/09/82

HISTÓRICO	IMPORTANCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4º do D. Lei 799, valor s/ participação de 0,9382 % s/ Crs 136.353.328,61, saldo existente nesta data, na "Conta Participação dos Municípios no ICM" relativo a arrecadação da 1ª quinzena de 16 de 09 19 82 06 (HUM MILHAO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTA- VOS)	1.279.266,93

Mod. Especial - 1

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso

Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8

José Renato P. Santos
255

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

ES, MT

00615

FL 00001
FPM712

IPAL DE ARAPUTANGA

MT

PAGAO DOS MUNICIPIOS

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A SET/82.

Prefeitura Municipal de
Araputanga - MT.

22/09/82

L - 1,2000

A G A D (BRUTA)

3.700.096,70

(MAR/82)

..... 4.736.414,95

IENTE 1,2000

BUIÇAU

94.728,28

S DESCONTO DO PASEP - IPI

1.683.960,93

IRP

1.921.407,49

CREDITADO

3.605.368,42

Luiza Scan
Luiza Scan Gonçalves
Auxiliar de Supervisão

Romão Furlan
Romão Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

BRABESCO	DATA		CÓDIGO		AGÊNCIA	
	20 09 82		801		Araputanga-MT Prefeitura Municipal de Araputanga - MT.	
Provi para recolhimento do INCRA as Prefeituras					CRÉDITO Prefeitura Municipal de Araputanga-MT	
RAZÃO		CONTA	DIG	CÓD. LAN.		
18 90 1 9		7 18 3.601				
Imp. que transferimos da primeira para a segunda, ref-se a parcela per- tencente a Prefeitura rel. ao recolhi- mento do INCRA período 01 a 10 09 82.					N.º DOCUMENTO	
					IMPORTÂNCIA	
					200.695,00	
					TOTAL CR\$	

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA
GRÁFICA BRADESCO S.A.

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brato
Téc. Cont. RJ. 27843-9 "T" MT

BRADERCO		DATA	CÓDIGO	AGÊNCIA	
		10.09 82	801	Prefeitura Municipal de Araputanga-MT Araputanga - MT.	
ILMO. SR.(S)					
Prov. para recolhimento do INCRA as Prefeituras.			13/09/82 Prefeitura Municipal de Araputanga-MT		
18	90	1	9	7	18 3.601
Imp. que transferimos da primeira para a segunda, refere-se a parcela pertencente a Prefeitura rel. ao recolhimento do INCRA, Período de 21 a 31 08 82:				Nº DOCUMENTO IMPORTÂNCIA 99.048,00	
BRADESCO				TOTAL Cr\$	

MOD. 1.182-2 - 1ª VIA - GRÁFICA BRADESCO S.A.

Marisa Brito Aguiar
 Téc. Cont. RJ. 27943-8
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araputanga
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

Mês de **SETEMBRO** de 1982

G Ê N E R O	E S P É C I E	V A L O R C R \$
1.0.0.0 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		616.483,73
1.1.0.0 - <u>Receita Tributária</u>		556.178,73
1.1.1.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto sobre Patrimônio e Renda		
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.2.02 - Imposto Predial e Territorial Urbano	449.268,75
1.1.2.0 - <u>Taxas</u>	1.1.1.3.06 - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	27.347,98
1.2.0.0 - Receita Patrimonial	1.1.2.1 - Taxa P/ Exercício do Poder de Polícia	32.912,00
1.2.1.0 - Receitas Imobiliárias	1.1.2.2 - Taxa p/ Prestação de Serviços	46.650,00
1.3.0.0 - Receita Industrial	1.2.1.2 - Foros e Laudênios	
1.5.0.0 - Receitas Diversas	1.3.1.0 - Receitas de Serviços Industriais	
	1.5.1.0 - Multas	
	1.5.3.0 - Cobrança da Dívida Ativa	39.605,00
	1.5.9.0 - Outras Receitas Diversas	20.700,00
	2.3.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
2.0.0.0 - Receitas de Capital		

Confere

Maria Rosa Aguiar
Téc. Cont. RL 27943-9 "T" MT

Visto

Romão
Prefeito Municipal
Romão Turian
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE

SETEMBRO

DE 198 2

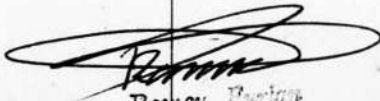
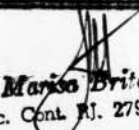
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	<u>Receitas Correntes</u>					
1.1.0.0	<u>Receita Tributária</u>					
1.1.1.0	<u>Impostos</u>					
1.1.1.2	Imposto S/Patrimônio e Renda					
1.1.1.2.0.2	Imposto Pred.e Territ. Urbano	2.700.000,00	449.268,75	757.001,50		1.942.998,50
1.1.1.3	Imposto S/Produção e Circulação					
1.1.1.2.0.6	Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	800.000,00	27.347,98	219.842,65		580.157,35
1.1.2.0	<u>Taxas</u>					
1.1.2.1	Taxas P/Exerc.do Poder de Polícia	1.000.000,00	32.912,00	381.789,00		618.211,00
1.1.2.2	Taxas P/Prestação de Serviços	1.000.000,00	46.650,00	113.850,00		886.150,00
1.2.0.0	<u>Receita Patrimonial</u>					
1.2.1.0	<u>Receitas Imobiliárias</u>					
1.2.1.2	Foros e Laudêmios	10.000,00	-	-		10.000,00
1.4.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
1.4.1.0	Participação em Tributos Federais					
1.4.1.1	Fundo de Participação dos Municípios	-	2.163.221,05	16.252.903,70	16.252.903,70	-
1.4.1.4	Cota Parte Taxa Rod.Única - TRU	400.000,00	-	-	-	400.000,00
1.4.1.9	Imposto Territorial Rural	4.000.000,00	299.743,00	1.953.955,80	-	2.046.044,20
1.4.4.0	Participação em Trib. Estaduais					
1.4.4.1	Part.Imposto S/Circ.Mercad. ICM	25.800.000,00	2.859.226,20	20.694.144,93		5.105.855,07
1.4.4.2	Part.Imp.S/Transf.Bens Imóveis.ITBI	300.000,00	587.446,00	1.494.598,96	1.194.598,96	-
1.4.6.0	<u>Contribuições</u>					
1.4.6.2	Contribuição do Estado	300.000,00	-	-	-	300.000,00
1.5.0.0	<u>Receitas Diversas</u>					
1.5.1.0	Multas	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.5.3.0	Cobrança da Dívida Ativa	1.500.000,00	39.605,00	138.879,00	-	1.361.121,00
1.5.9.0	Outras Receitas Diversas	800.000,00	20.700,00	557.960,00	-	242.040,00
2.0.0.0	<u>Receitas de Capital</u>					
2.2.0.0	Operações de Crédito	800.000,00	-	-	-	800.000,00
À TRANSPORTAR		39.420.000,00	6.526.119,98	42.564.925,54	17.447.502,66	14.302.577,12

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. N.º 2.943.9 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

MÊS DE SETEMBRO DE 1982

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
	TRANSPORTE	39.420.000,00	6.526.119,98	42.564.925,54	17.447.502,66	14.302.577,12
2.5.0.0	<u>Transferências de Capital</u>					
2.5.1.0	Participação em Tributos Federais					
2.5.1.1	Fundo de Participação Municípios	-	1.442.147,37	11.536.512,22	11.536.512,22	-
2.5.3.0	Auxílio e/ou Contribuições					
2.5.3.1	Auxílio e/ou Contrib.da União	200.000,00	-	-	-	200.000,00
2.5.3.2	Auxílio e/ou Contrib.do Estado	12.000.000,00	2.000.000,00	9.883.000,00	-	2.117.000,00
2.9.0.0	Outras Receitas de Capital	300.000,00	-	-	-	300.000,00
	TOTAL	51.920.000,00	9.968.267,35	63.984.437,76	28.984.014,88	16.919.577,12
			 Romeu Pariani Prefeito Municipal		 Marisa Brito Aguiar Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT	

HISTÓRICO		DEBITO CREDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA	saldo anterior	números parciais	números anteriores
CÓDIGO	Nº DOCUMENTO					3.005.846,46	←	transporte →
11.	561	5.795,00						
11.	562	10.914,00						
11.	563	12.612,00						
11.	589	37.400,00						
11.	580	5.712,00						
11.	581	9.384,00						
11.	582	9.384,00						
11.	583	9.384,00						
11.	588	117.410,00	5.575.700,92	2.787.850,46	00	2.420.000,00	2.500,00	16.400
11.	592	16.400,00						
11.	590	234.000,00						
11.	593	2.420.000,00	234.000,92	117.450,46	00			
11.	591	14.620,00	205.660,92	102.830,46	00			
71.		4.736.414,83	9.678.490,82	4.839.245,41	00			
31.		736.425,00	8.205.640,82	4.102.820,41	00			
11.	594	4.000.000,00	205.640,82	102.820,41	00			
11.		3.127.675,19	6.460.991,20	3.230.495,60	00			
11.	595	736.425,00	4.988.141,20	2.494.070,60	00			
11.		2.400.000,00	188.141,20	94.070,60	00			
11.		4.834.249,23	9.856.639,66	4.928.319,83	00			
11.	596	736.425,00	8.353.789,66	4.191.894,83	00			
11.		4.100.000,00	183.729,66	91.894,83	00			
11.		736.425,00			00			
11.	597	3.450.000,00	7.038.908,90	3.519.454,45	00			
11.			138.908,90	69.454,45	00			
71.		736.425,00	4.894.589,00	2.447.294,50	00			
31.		2.400.000,00	94.589,00	47.294,50	00			
11.	598	3.605.362,42	7.305.325,84	3.652.662,92	00			
71.		736.425,00	5.832.475,84	2.916.237,92	00			
11.	599	2.900.000,00	32.475,84	16.237,92	00			
71.		5.128.997,93			00			
11.	600	736.425,00	8.817.621,70	4.408.810,85	00			
11.		4.350.000,00	117.621,70	58.810,85	00			
11.	651	58.810,85			00			

Luiz Vilal Assad
Calza-Executivo

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RI 27643-9 T. MT



MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE
Coordenação de Mato Grosso



OF.Nº 835/CG/82

Cuiabá, 03 de Setembro de 1982

OBS. Este documento servirá também, como comprovante da primeira parcela deste convênio 314/82(PAM), no Valor de 2.000.000,00, para fins contabilizados.

1ª PARCELA- 2.000.000,00 - Ch.nº 081.829 Banco do Brasil S/A.

2ª PARCELA- 500.000,00 (Última).

Transferência de Capital

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente, encaminhar a V.Sa., para conhecimento, cópia original do convênio nº 314/82, firmado entre a Sudeco e essa Prefeitura, no valor de Cr\$. \$2.500.000,00, que objetiva a transferência de recursos financeiros do Programa de Assistência aos Municípios -PAM, que serão utilizados na execução de obras de um centro comunitário, na sede do município.

Em apenso, cópia da portaria nº 17 de 17/02/82.

À oportunidade, renovamos a V.Sa., nossos protestos de estima e apreço.

João Carlos Andrade Tomich
João Carlos Andrade Tomich
Sub-Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Romeu Furlan
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 035 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 31.000,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 200.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 231.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 200.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 035 de 24 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

24 de Setembro de 198 **2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 035 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
13-Saúde e Saneamento**4.0.0.0-Despesas de Capital****4.1.0.0-Investimentos****4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente**

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 200.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
☒ Anulação do Empenho	+	Cr\$ 200.000,00
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ —0—

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **200.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec.035**, de **24** de **Setembro** de **1.982**
- (4) Outros motivos (especificar) _____

Araputanga

24

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Contador

Márcia Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito

Rômulo Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 036 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1982** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 8.293,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 108.293,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 100.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 036 de 20 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, 20 de Setembro de 1982

Confere

Visto

Márcia Rêgo Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 T MTRomeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 036 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1982** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Unidade Municipal de Cadastro
03-Administração e Planejamento
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 100.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
☒) Anulação do Empenho	+	Cr\$ 100.000,00
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **100.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec.036**, de **20** de **Setembro** de **1.982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, 20 de Setembro de 1982

Confere

Marta Aguiar
Téc. Cont. *Corredor*

Visto

Raimundo Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 037 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Secretário
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 322.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 200.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 122.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 200.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec. 037 , de 20 de Setembro de 1.982 .
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

20 de Setembro de 198 2

Confere

Mário Brito Aguiar
Téc. Contador

Visto

Romário
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 037 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 2** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 57.642,64
Alterações:		
☒ Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 200.000,00
☐ Anulação do Empenho	+	Cr\$
☐ Redução na Dotação	-	Cr\$
☐ Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 257.642,64

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 200.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 037 de 20 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, 20 de Setembro de 198 2

Confere

Marisa *Marisa* Aguiar
Téc. Contábil 22943-9 "T" MT

Visto

Romário
Romário *Romário*
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 038 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 600,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 70.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 70.600,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **70.000,00** por crédito suplementar aberto pelo(a) **Dec.** n.º **038** de **22** de **Setembro** de 198**2**.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, 22 de Setembro de 198**2**

Confere

Mário do Brito Aguiar

Téc. Cont. PL 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 038 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 - Setor de Administração

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 672.450,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
* () Redução na Dotação	-	Cr\$ 70.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 602.450,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **70.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec.038**, de **22** de **Setembro** de **1.982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

22

de

Setembro

de 198**2**

Confere

Visto

Marisa Contador Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 T^{ma} ME

Romário Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 039 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Unidade Municipal de Cadastro
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 25.590,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 80.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 105.590,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 80.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 039 de 21 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

21

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Mariângela Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8

Visto

Romeu Furlan
Prefeito
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 039 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 - Setor de Administração
03 - Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	-	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+		Cr\$ 634.366,60
Alterações:			
() Suplementação do Crédito	+		Cr\$
() Anulação do Empenho	+		Cr\$
(x) Redução na Dotação		-	Cr\$ 80.000,00
() Outros Motivos			
Saldo, depois das alterações	+		Cr\$ 554.366,60

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 80.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec. 039 , de 21 de Setembro de 1.982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

21

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Visto

Marechal
Téc. Cont.

Contador T. M.

Prefeito

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 040 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Secretário
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 110.995,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 60.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 170.995,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 60.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 040 de 30 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30 de Setembro

de 198 **2**

Confere

Visto

Maria Contador
Téc. Cont. RJ. 27943-9

Romero Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 040 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
46-Educação e Física e Desportos
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 60.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 60.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 60.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec. 040 , de 30 de Setembro de 1.982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30

de Setembro

de 1982

Confere

Visto

Marechal Rondon Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MTRomeo Feitosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 041 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Setor de Administração
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 15.506,27
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 220.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 235.506,27

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 220.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 041 de 06 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

06

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Visto

M. G. Brito Aguiar
Téc. Com. RJ. 27943-9 "T" MT

Romeu Furlan
Prefeito
Município de Araputanga



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 041 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços e Urbanos**10-Habitação e Urbanismo****3.0.0.0-Despesas Correntes****3.1.1.0-Pessoal****3.1.1.1-Pessoal Civil**

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 120.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 120.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **120.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 041**, de **06** de **Setembro** de **1.982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

06

de

Setembro

de 198 **2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" ME

Prefeito
Romeu Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 041/ 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos**09-Energia e Recursos Minerais****4.0.0.0-Despesas de Capital****4.1.0.0-Investimentos****4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente**

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 100.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **100.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec.041** de **06** de **Setembro** de **1.982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

06

de Setembro

de 198 **2**

Confete

Visto

Mário Brito Aguiar
Contador
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" MT

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 042 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 2** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 26.430,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 126.430,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 100.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 042 de 30 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, 30 de Setembro de 198 2

Confere

Marisa Brito Aguiar

Téc. Cont. P. 279439 T. 1

Visto

Romeu Purlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 042 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças
03-Administração e Planejamento
032-Control interno
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 244.100,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 144.100,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 100.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec.042 , de 30 de Setembro de 1.982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30

de Setembro

de 198 2

Conferido

Visto

Marcelo Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 043 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 103.010,00
Alterações:		
☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 700.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 803.010,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 700.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 043 de 30 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30 de Setembro

de 198²

Conferir

Visto

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Rômulo Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 044 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 2.770,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 20.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 22.770,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 20.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 044 de 20 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

20

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Visto

Contador

Prefeito

Mário Brito Aguiar
R. Cont. RJ. 27943-8 - MTRamon
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 044 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
10-Habitação e Urbanismo
326-Serviços Funerários
4.0.0.0-Despesas Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 20.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 20.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec. 044 , de 20 de Setembro de 1.982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

20

de

Setembro

de 198 2

Confere

Visto

Maurício Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 045 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 4.266,15
Alterações:		
☒ Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 50.000,00
☐ Anulação do Empenho	+	Cr\$
☐ Redução na Dotação	-	Cr\$
☐ Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 54.266,15

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 50.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 045 de 30 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30 de Setembro de 198 2

Confete

Visto

Mário Contador Aguiar
Téc. Contábil, 27943-8 "T" 1982

Prefeito

Roman Parlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 045 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
09-Energia e Recursos Minerais
51-Energia Elétrica
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 50.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 50.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **50.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 045**, de **30** de **Setembro** de **1.982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30 de Setembro de 198 2

Confere

Visto

[Assinatura]
Contador
Téc. Cont. RJ. 27943-4 T M

[Assinatura]
Prefeito
Roneu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 046 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 13.033,65
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 50.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 63.033,65

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 50.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 046 de 10 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

10

de

Setembro

de 198

2

Confere

Visto

M. A. Aguiar
M. A. Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

R. Purlan
R. Purlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 046 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
09-Energia e Recursos Minerais

3.010.0-Despesa Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.3,2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 20.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **20.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 046**, de **10** de **Setembro** de **1.982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

10

de Setembro

de 198**2**

Confere

Visto

[Signature]
Téc. Cont. RJ: 27943-8

[Signature]
Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 046 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
	-	
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 47.600,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 10.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 37.600,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 10.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec. 046 , de 10 de Setembro de 1.982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

, 10

de Setembro

de 198 **2**

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar

Téc. Cont. RJ. 27943-8 T M

Visto

Romão Purlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 046 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
10-Habitação e Urbanismo

3.010.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
☒ Redução na Dotação	-	Cr\$ 20.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 ____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **29,999m99** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 046**, de **10** de **Setembro** de **1.982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

10 de Setembro

de 198 **2**

Confete

Visto

Contador

M. Brito Aguiar
T. M.

Romeu
Prefeito
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 047 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1982** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+ -	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 63.344,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 1.000.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.063.344,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 100.000,00 por crédito suplementar aberto pelo(a) Dec. n.º 047 de 01 de Setembro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

01 de Setembro de 1982

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Supl. RJ. 27043-8 "T" 1982

Visto

Prefeito

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE SETEMBRO

DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>						
01	<u>Gabinete do Prefeito</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.200.000,00		1.200.000,00	183.465,00	1.152.465,00	47.535,00
3.1.2.0	Material de Consumo	310.000,00		310.000,00	134.163,00	309.755,00	245,00
3.1.3.0	Serviços Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	100.000,00		100.000,00	8.000,00	83.322,00	16.678,00
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	2.750.000,00		2.750.000,00	279.245,04	2.727.602,40	22.397,60
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	-		-	-	-	-
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	2.030.000,00		2.030.000,00	68.000,00	2.027.400,00	2.600,00
	SOMA	6.390.000,00		6.390.000,00	672.873,04	6.300.544,40	89.455,60
02	<u>Junta do Serviço Militar</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000,00		300.000,00	51.440,00	218.480,00	81.520,00
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	-	9.550,00	90.450,00
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	300.000,00		300.000,00	-	230.570,00	69.430,00
	SOMA	700.000,00		700.000,00	51.440,00	458.600,00	241.400,00
03	<u>Unidade Municipal Cadastro</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
	A TRANSPORTAR						

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa B. R. 2943-9 T. M.
Téc. Cont. R.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE SETEMBRO DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
3.2.8.0	TRANSPORTE	6.620.000,00		6.620.000,00	955.464,00	4.878.694,96	1.741.305,04
4.0.0.0	Cont.P/Form.Pat.S.Púb.PASEP	832.200,00		832.200,00	266.135,40	704.517,66	127.682,34
4.1.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	400.000,00		400.000,00	-	157.130,00	242.870,00
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>						
4.3.5.0	Amortização da Div.Interna						
4.3.5.1	Amortização da Div.Contrat.						
	SOMA	7.852.200,00		7.852.200,00	1.221.599,40	5.740.342,62	2.111.857,38
04	<u>Setor de Educação</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.700.000,00		5.700.000,00	828.370,00	5.650.360,00	49.640,00
3.1.2.0	Material de Consumo	220.000,00		220.000,00	12.400,00	203.630,00	16.370,00
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração Serv.Pessoais	870.000,00		870.000,00	100.440,00	854.503,85	15.496,15
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	800.000,00		800.000,00	69.877,00	733.216,35	66.783,65
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	8.600.000,00		8.600.000,00	1.406.095,00	8.351.386,00	248.614,00
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	200.000,00		200.000,00	-	174.590,00	25.410,00
	SOMA	16.390.000,00		16.390.000,00	2.417.182,00	15.967.686,20	422.313,80
05	<u>Setor de Saúde e Saneamento</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil						
	A TRANSPORTAR						

Romão Furlan
Prefeito MunicipalMarisa Brito Aguiar
Téc. Cont. 27943-9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE SETEMBRO

DE 1982

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS + -
	TRANSPORTE						
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000,00		150.000,00	-	13.495,00	136.505,00
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração De Serv.Pessoais	-		-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	400.000,00		400.000,00	15.000,00	383.336,30	16.663,70
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	700.000,00		700.000,00	419.020,00	466.370,00	233.630,00
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	50.000,00		50.000,00	-	4.600,00	45.400,00
	S O M A	1.300.000,00		1.300.000,00	434.020,00	867.801,30	432.198,70
06	<u>Setor de Ob.Serv.Urbanos</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.900.000,00		2.900.000,00	491.880,00	2.300.720,00	599.280,00
3.1.2.0	Material de Consumo	3.600.000,00		3.600.000,00	216.024,10	2.819.904,22	780.095,78
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remuneração Serv.Pessoais	1.830.000,00		1.830.000,00	111.950,00	1.718.135,00	111.865,00
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	1.010.000,00		1.010.000,00	113.247,80	650.062,94	359.937,06
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	7.350.000,00		7.350.000,00	899.390,00	7.300.209,29	49.790,71
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	13.600.000,00		13.600.000,00	130.000,00	13.469.088,00	130.912,00
	S O M A	30.290.000,00		30.290.000,00	1.962.491,90	28.258.119,45	2.031.880,55
	T O T A L G E R A L . .	69.970.000,00		69.970.000,00	7.493.210,12	62.821.196,94	7.148.803,06

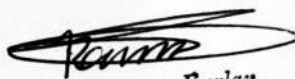
Romão Purlan
Prefeito MunicipalMarist Brito Aguiar
27943-8

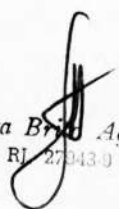


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DOCUMENTOS DE DESPESAS - EMPENHOS.

Os documentos de empenhos constantes deste
Balancete encontram-se a disposição do egrégio Tribu
nal de Contas nesta Prefeitura Municipal.


Romeu Furlan
Prefeito Municipal


Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RI 27343-9 "T" MT



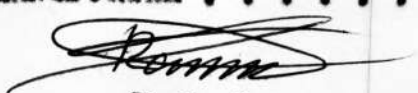
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

RELAÇÃO DOS EMPENHOS À SEREM PAGOS - SETEMBRO/1.982

Nº EMPENHO	NOME	VALOR
167-A	LARK (oeste) Máq.e Equip.Ltda	4.418.550,00
515	PASEP	17.230,92
535	Rondomaq-Máq.e Veículos S/A	255.000,00
672	PASEP	65.863,74
803	PASEP	90.800,77
870	Trêscinco-Dist.de Automóveis Ltda	1.930.000,00
919	PASEP	33.178,24
960	LARK (oeste) Máq.e Equip. Ltda	12.535,00
971	Carbo e Viziolli Ltda	80.000,00
1094	Cemat	11.470,92
1128	Sebastiana E. Corrêa	16.000,00
1151	PASEP	132.088,66
1192	Rondomaq-Máq.e Veículos S/A	11.420,00
1196	Lion S/A	38.434,10
1226	Telemat	16.213,00
1234	Nihei Nakamoto	20.000,00
1237	Eduardo A.Lopes & Cia Ltda	6.100,00
1246	Madeireira Catarinense Ltda	66.960,00
1247	Madeireira Catarinense Ltda	36.320,00
1249	Herbiquímica Ltda	148.200,00
1250	Transportes Aéreos Regionais S/A	12.348,00
1256	Sônia Maria Martins Bezerra	25.186,00
1257	Sanemat	1.129,04
1258	PASEP	28.756,21
1259	PASEP	94.728,28
1260	PASEP	55.392,94
1261	PASEP	87.257,97
1262	Vilmondes Oliveira da Silva e Outros	72.000,00
1263	Cemat	10.263,78
1264	Coraci Vieira da Silva	16.000,00
1265	Lázaro Moreira da Silva	6.940,00
1266	Sebastiana E. Corrêa	16.000,00
1267	Maria de Jesus Pardin	12.000,00
1268	Elza Olinda Nerez e Outros	127.120,00
1269	Divina A.P.da Costa	12.000,00
1270	Maria Hodorica de Oliveira	12.000,00
1271	Senhorinha Ribeiro de Souza	12.000,00
1272	Bernardina Benício de Oliveira	12.000,00
1273	Dislei Leão	25.000,00
1274	Romeu Furlan	29.400,00
1275	Romeu Furlan	117.600,00

À TRANSPORTAR

8.191.487,57


Romeu Furlan
Prefeito Municipal


Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. P. 27943-8 "T" MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

RELAÇÃO DOS EMPENHOS À SEREM PAGOS - SETEMBRO/1.982

Nº EMPENHO	NOME	VALOR
	TRANSPORTE	8.191.487,57
1276	Aristides Antonio de Souza	8.000,00
1277	José Írio Matias	15.000,00
1278	Aristides Antonio de Souza	6.000,00
1279	Aristides Antonio de Souza	16.000,00
1280	Maria José da Silva	6.000,00
1281	Mário Samiti	26.440,00
1282	Juraci G. de Oliveira	27.160,00
1283	Ozair Pains de Souza	50.000,00
1284	Sônia Maria Martins Bezerra	25.000,00
1285	Inácio Teixeira de Vasconcellos	16.000,00
1286	Zulmiro R. Lopes e Outros	237.240,00
1287	Raimundo da Silva e Outro	77.160,00
1289	Geraldo José de Souza	22.880,00
1290	Waldeir Felipe da Silva e Outro	50.720,00
1291	Rosa Amparo P. Lopes e Outros	95.720,00
1292	Marisa Brito Aguiar e Outro	80.000,00
1293	Jay Soares da Silva	40.720,00
1294	Ana Maria Rodrigues Neves	15.000,00
1295	Antonio do Carmo Soares e Outros	135.200,00
1296	Laudimiro Gomes da Silva	33.600,00
1297	Aledite F. Ribeiro e Outros	302.290,00
1298	José Damião da Silva	15.000,00
1298-A	Cleide Lopes Rodrigues e Outros	111.600,00
1299	F.G.T.S.	45.050,00
1300	IAPAS	91.495,00
1301	F.G.T.S.	135.391,00
1302	IAPAS	281.834,00
	TOTAL	<u>10.157.987,57</u>


Antonio do Carmo Soares
Prefeito Municipal


Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. N.º 272439 "T" MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

NOTA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO N.º 013

Fica cancelado o empenho no valor de Cr\$ 130.479,00 =

(Cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros) , feito em nome de Instituto de Adm. Financeira da Previdência e Assist. Soc. IAPAS com endereço

, bem como a respectiva nota de empenho n.º 1150 (Parcial) ,

(Município)

Valor empenhado a maior.

ficando, portanto, o seu valor revertido à dotação de origem, classificada em

(Código da despesa e respectiva intitulação)

A dotação acima fica com a seguinte situação:

Situação Anterior 947.772,00

Cancelamento 130.479,00

Saldo Atual 1.078.251,00

Data 30.09.82


Romeu Furlan
Prefeito Municipal


Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27/439 "T" MT

Prefeito ou outra autoridade a quem for delegada a competência



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 013 / 82	3.ª Via
---------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças
15-Assistência e Previdência
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.3-Obrigações Patronais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 947.772,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
(x) Anulação do Empenho	+	Cr\$ 130.479,00
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.078.251,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____.
(2) Anulado o Empenho n.º 1150 de 30 de Agosto de 198 2 ; que por lapso for creditado em dotação complementar Empenhado a maior.
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

30

de

Setembro

de 198 2

Confere

Confador

Maria Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araputanga

NOTA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO N.º 014

Fica cancelado o empenho no valor de Cr\$ 4.960,00 =

(Quatro mil e novecentos e sessenta cruzeiros) , feito em

nome de Caiado Pneus S/A.

com endereço Rua Gal Valle, 466 - Cuiabá-MT

, bem como a respectiva nota de empenho n.º 1201 (Parcial),
(Município)

Proveniente de desconto auferido.

ficando, portanto, o seu valor revertido à dotação de origem, classificada em

(Código da despesa e respectiva intitulação)

A dotação acima fica com a seguinte situação:

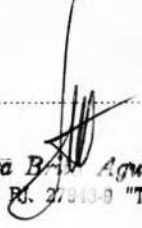
Situação Anterior 342.545,78

Cancelamento 4.960,00

Saldo Atual 347.505,78

Data 20.09.82


Romão Purlan
Prefeito Municipal


Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. P. 27943-0 "T" M

Prefeito ou outra autoridade a quem for delegada a competência



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1.982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 014 / 82	3.ª Via
--------------	--------------	---------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que o saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
88-Transportes Rodoviários
534-Estradas Vicinais
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 342.545,78
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
(x) Anulação do Empenho	+	Cr\$ 4.960,00
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 347.505,78

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ n.º _____ de _____ de 198 ____.
- (2) Anulado o Empenho n.º 1201 de 20 de Setembro de 198 2, que por lapso ~~fora exposto a conta de crédito adicional~~ Proveniente de desconto auferido.
- (3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____, de _____ de _____.
- (4) Outros motivos (especificar) _____

Araputanga

20

de Setembro

de 198 2

Confere

Contador

Marta Bello Aguiar
Nº. Cont. PL 27858 "P" M.

Visto

Prefeito

Romão Pavão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

Em 30 de Outubro de 1.982.

Gabinete do Administrador
Ofício nº 080/82

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações legais contidas no parágrafo 1º do artigo 16 da Constituição Federal, parágrafo 1º do artigo 143 da Constituição Estadual e artigo III da Lei nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976 (Lei Orgânica dos Municípios) temos a honra de submeter a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado, a PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 1.982.

Oientes do cumprimento das determinações legais, apráz-nos renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima, apreço e respeito.

Romeu Furlan

-Adm. Municipal-

Exmo Sr.

DR. NELSON RAMOS DE ALMEIDA

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o abaixo assinado, que o presente subscreve, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n.º 12 de 11.09.81, procedeu a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país, a quantia de Cr\$ 194.903,92= (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e três cruzeiros e noventa e dois centavos.)

A quantia acima, foi contada por mim, a vista do Tesoureiro Municipal, Sr. OZAIR PAINS DE SOUZA, que também assina o presente, e achado certo com o registro do Livro n.º _____ ou Boletim de Caixa n.º BDT. 205/82, existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Prefeitura Municipal de Araputanga Em, 29 de Outubro de 19 82

a) _____
Funcionário Designado

a) _____
Tesoureiro Municipal
Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

DE ACORDO

VISTO

a) _____
Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

a) _____
Prefeito Municipal
Romão Furlan
Prefeito Municipal

Cliente

PREF. MUN. DE ARAPUTANGA - C/ CONV. FUNDOS PER-

Conta Nº

55.000001-0

Folh nº Lote

Endereço

Araputanga - Mt.

CGC/CPF

15.023.914/0001-45

Telefone(s)

-:-

ABREVIATURAS

AL - Aviso de Lançamento
CB - Cobrança
CH - Cheque

CHV - Cheque Visado
CM - Comissão
DC - Desconto

DP(51) - Depósito em Dinheiro
DP(52) - Dp. Ch. Compensáveis
DP(60) - Dp. Ch. Fora Praça

DS - Despesas
DV - Saldo Devedor
EX - Externo

IF - Imp. s/ Op. Finan
JR - Juros
OP - Ord. de Pagam

RM - Remessa
TD - Título Descontado
TR - Transporte

REF	TRANSPORTADA- N°S	DATA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		JUL 14 02			
	2 0 5.1 4 1	JUL 22 02	1 0 0.0 0 0 0 0 0 -		1 5 7.9 3 4.0 0 3
					5 7.9 3 4.0 0 3
TRANSPORTADO					



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

801 - Araputanga - MT

Nome:

Pavilhão Municipal de Araputanga - MT

Convênio Copart. de Escolas Particulares Polivalentes Ltda.

CONTA N°

7-23

Entrada de caixa para
transferência creditada

DATA	COD.	N° DOCUMENTO	DÉBITO / CREDITO	SALDO	TOTAIS DE MOVIMENTOS
- 12 -	IN			962.500,00	
- 12 -	IN	14.004.46	300.000,00 -	932.500,00	
- 12 -	IN	14.004.45	61.275,00 -	872.325,00	
- 12 -	IN	14.004.47	100.000,00 -	772.325,00	
- 12 -	IN	14.004.48	133.000,00 -		
- 12 -	IN	14.004.49	20.000,00 -		
- 12 -	IN	14.004.51	20.000,00 -		
- 12 -	IN	14.004.53	20.000,00 -	501.325,00	

[Signature]
Rômulo Furlan
Prefeito Municipal

Moisés Bruno Amorim
T. Cont. R. 29434 T. MT

MOD. 1.500-4

GRÁFICA BRASILEIRA S.A.

CÓDIGOS

1 - Depósito

2 - Cheque

3 - Aviso de Lançamento

4 - Ordem de Pagamento

5 - Desconto

6 - Cobrança

7 - Juros

8 - Estorno



BANCO DE LA REPUBLICA

CONTA N°

7-14

Fecha

DATA

DE

DE

DEBITO

CREDITO

SALDO

TOTAL

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

[Signature]

Gerardo Pariza
Presidente del Banco

[Signature]
Gerardo Pariza
Presidente del Banco

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31

1954-12-31



1. *[Illegible]*
2. *[Illegible]*
3. *[Illegible]*
4. *[Illegible]*

[Handwritten signature]
5. *[Illegible]*
6. *[Illegible]*

7. *[Illegible]*
8. *[Illegible]*

9. *[Illegible]*
10. *[Illegible]*

11. *[Illegible]*
12. *[Illegible]*

13. *[Illegible]*
14. *[Illegible]*

15. *[Illegible]*
16. *[Illegible]*

17. *[Illegible]*
18. *[Illegible]*

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Propose

2.3 Cheque

4. - Ordens de Pagamento

6. Cobrança

3 - Esterno

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Agência 801 - Araputanga - MT

Co-18^a 3.60173

Prefeitura Municipal de Araputanga- MT

Fl. 90

3.845.175.265

OUT	4 82	IN								
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 5	3	3.4	6 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 2	2	8.8	9 0.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	1 8	6	3.8	7 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 9	2	3.5	9 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	1 7	2	2.8	7 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 6	2	4.3	1 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 8	2	2.8	7 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.3	3 6	2	5.0	3 5.00	-v	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	0 7	3	7.3	2 0.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.3	3 9	3	2.7	4 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.3	4 0	3	4.9	0 5.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.3	3 2,	1	8.3	0 0.00	-x	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	1 0	4	5.7	5 0.00	-y	
OUT	4 82	CN		2 9	2	1	3.7	2 5.00	-z	
OUT	4 82	CN	1 5	3.4	1 9		9.1	5 0.00	-y	
OUT	5 82	CN	-1 5	3.4	1 1	2	3.5	3 5.00	-z	
OUT	5 82	CN	-1 5	3.4	1 6	4	7.9	1 0.00	-x	
OUT	5 82	CN	-1 5	3.4	0 4	3	3.4	6 5.00	-x	
OUT	5 82	CN	-1 5	3.4	1 2	1	8.3	0 0.00	-x	
OUT	5 82	CN	1 5	3.3	3 5	1	4.6	4 0.00	-y	
OUT	5 82	CN	1 5	3.3	3 3	1	8.3	0 0.00	-z	

Merisa Brilo
Tec. Cont. RJ 27443-4

5.4 1 2.3 5 5.2 6 *

Romeu Furlan
Preletto Municipal

3.43 1.11 0.26*

Cnta dig-
7-18 3.601/3

Fl. 91

Marisa Brito Londer
Tua Cont. RJ 27943-9 T. 111

Romeu Furlan
Protetto Municipale

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
 Agência 801 - Araputanga - MT

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

Conta dig.
 7-18 3.601/3
 Fl. 92

000 000			3.035.005,26*
000 000	254	200.000,00	
000 000	298	15.000,00-x	
000 000	295	25.000,00-x	3.195.005,26*
000 000 00	71	994.690,00	
000 000 00		424.542,00	
000 000 00	297	7.800,00-x	
000 000 00	153.334	14.640,00-x	
000 000 00	294	30.000,00-x	4.064.797,26*

[Signature]
 Recebido em
 Prefeitura Municipal

[Signature]
 Maria D. P. Lima
 N.º Cont. 21943-1

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

Ag. 801 - Araputanga - MT

Conta 7-18 dig. 3.601/3

Fl. 93

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

JUN 11 82 TR

JUN 11 82 CH

	3 5 5	6 5.2 4 6.0 9	4.5 6 1.7 9 7.2 6 S
JUN 11 82 AL	7 6 0 4 5	7 2 4.00	4.4 9 6.5 5 1.1 7 *
JUN 11 82 CH	3 6 3	3 6.4 3 4.1 0 -x	
JUN 11 82 CH	3 6 2	2 0.0 0 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 7	7.3 2 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 2 5	1 0.7 3 3.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 3 9	1 7.5 2 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 4 3	1 5.3 6 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 5 4	3 5.5 6 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 3 3	1 0.2 0 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 5 1	1 0.9 8 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 8	1 0.0 8 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 0	1 4.6 4 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 5	1 9.7 2 8.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 0 4	1 2.0 0 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 3 6	1 4.6 4 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 4 6	1 6.0 8 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 3 8	1 4.6 4 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 4 5	1 7.5 2 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 4 9	7.3 2 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 5 0	7.3 2 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 4 4	1 8.2 3 8.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 2 0	9.4 8 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 6	1 6.0 8 0.00 -x	
JUN 11 82 CH	3 1 2	1 4.6 4 0.00 -x	4.1 3 2.7 1 2.0 7 S

Romeu Farias
Prefeito Municipal

Marisa Faria Amador
Téc. Cont. RI 279439 T. 24

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

Ag. 801 - Araputanga - MT

Conta 812

7-18 3.601-

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

Fl. 94

			4.138.712,78
OUT 10 82 TR			
OUT 10 82 CN	3 5 9	5.5 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 5	1 2.0 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 5 2	3 0.8 2 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 4 8	1 6.0 8 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 4 2	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 6 0	3 6.5 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 1 4	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 1 1	8.7 6 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 1 3	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 8	1 7.5 6 8,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 3	1 0.2 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 8 0	2.4 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 3 4	1 6.8 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 3	1 2.0 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 3 2	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 6	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 3 7	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 4 1	7.3 2 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 8	1 9.0 0 8,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 7	1 6.8 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 1	3 2.0 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 1	7.3 2 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 6	1 9.6 8 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 9	7.3 2 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 4	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	2 9 0	1 2.0 0 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 2 2	1 4.6 4 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 0 7	1 7.5 2 0,00 -x	
OUT 10 82 CN	3 4 0	7.3 2 0,00 -x	5.700.000,78

[Signature]
Rogério Furlan
Prefeito Municipal

[Signature]
Maurício Pinto Aguiar
M. Cont. RJ 218434 T. MT

Ag. 801 - Arantanga - NT

cont a dig.
7-18 3.601/3

Prefeitura Municipal de Araputanga- MT

2. 95

5.200.0036,75

[illegible]

Romeu Perdomo
Proletto Municipal

Merito Brito Aguirre
Tel. Cont. 27943-0



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA 801 - Araputanga - MT

CONTA N.º

2-18 3.602 - 3

Extrato de conta para
comprovação.

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT

DATA	COD.	N.º DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
13-01-82	PR			3.572.434,75	
13-01-82	CHV	361	1.200,00		
13-01-82	CHV	362	1.000,00		
13-01-82	CHV	363	1.000,00		
13-01-82	CHV	364	1.000,00	2.200,00	
out-82	82	72	1.000,00		
out-82	82	73	1.000,00		
out-82	82	74	1.000,00		
out-82	82	75	1.000,00		
out-82	82	76	1.000,00		
out-82	82	77	1.000,00		
out-82	82	78	1.000,00		
out-82	82	79	1.000,00		
out-82	82	80	1.000,00		
out-82	82	81	1.000,00		
out-82	82	82	1.000,00		
out-82	82	83	1.000,00		
out-82	82	84	1.000,00		
out-82	82	85	1.000,00		
out-82	82	86	1.000,00		
out-82	82	87	1.000,00		
out-82	82	88	1.000,00		
out-82	82	89	1.000,00		
out-82	82	90	1.000,00		
out-82	82	91	1.000,00		
out-82	82	92	1.000,00		
out-82	82	93	1.000,00		
out-82	82	94	1.000,00		
out-82	82	95	1.000,00		
out-82	82	96	1.000,00		
out-82	82	97	1.000,00		
out-82	82	98	1.000,00		
out-82	82	99	1.000,00		
out-82	82	100	1.000,00		
out-82	82	101	1.000,00		
out-82	82	102	1.000,00		
out-82	82	103	1.000,00		
out-82	82	104	1.000,00		
out-82	82	105	1.000,00		
out-82	82	106	1.000,00		
out-82	82	107	1.000,00		
out-82	82	108	1.000,00		
out-82	82	109	1.000,00		
out-82	82	110	1.000,00		
out-82	82	111	1.000,00		
out-82	82	112	1.000,00		
out-82	82	113	1.000,00		
out-82	82	114	1.000,00		
out-82	82	115	1.000,00		
out-82	82	116	1.000,00		
out-82	82	117	1.000,00		
out-82	82	118	1.000,00		
out-82	82	119	1.000,00		
out-82	82	120	1.000,00		
out-82	82	121	1.000,00		
out-82	82	122	1.000,00		
out-82	82	123	1.000,00		
out-82	82	124	1.000,00		
out-82	82	125	1.000,00		
out-82	82	126	1.000,00		
out-82	82	127	1.000,00		
out-82	82	128	1.000,00		
out-82	82	129	1.000,00		
out-82	82	130	1.000,00		
out-82	82	131	1.000,00		
out-82	82	132	1.000,00		
out-82	82	133	1.000,00		
out-82	82	134	1.000,00		
out-82	82	135	1.000,00		
out-82	82	136	1.000,00		
out-82	82	137	1.000,00		
out-82	82	138	1.000,00		
out-82	82	139	1.000,00		
out-82	82	140	1.000,00		
out-82	82	141	1.000,00		
out-82	82	142	1.000,00		
out-82	82	143	1.000,00		
out-82	82	144	1.000,00		
out-82	82	145	1.000,00		
out-82	82	146	1.000,00		
out-82	82	147	1.000,00		
out-82	82	148	1.000,00		
out-82	82	149	1.000,00		
out-82	82	150	1.000,00		
out-82	82	151	1.000,00		
out-82	82	152	1.000,00		
out-82	82	153	1.000,00		
out-82	82	154	1.000,00		
out-82	82	155	1.000,00		
out-82	82	156	1.000,00		
out-82	82	157	1.000,00		
out-82	82	158	1.000,00		
out-82	82	159	1.000,00		
out-82	82	160	1.000,00		
out-82	82	161	1.000,00		
out-82	82	162	1.000,00		
out-82	82	163	1.000,00		
out-82	82	164	1.000,00		
out-82	82	165	1.000,00		
out-82	82	166	1.000,00		
out-82	82	167	1.000,00		
out-82	82	168	1.000,00		
out-82	82	169	1.000,00		
out-82	82	170	1.000,00		
out-82	82	171	1.000,00		
out-82	82	172	1.000,00		
out-82	82	173	1.000,00		
out-82	82	174	1.000,00		
out-82	82	175	1.000,00		
out-82	82	176	1.000,00		
out-82	82	177	1.000,00		
out-82	82	178	1.000,00		
out-82	82	179	1.000,00		
out-82	82	180	1.000,00		
out-82	82	181	1.000,00		
out-82	82	182	1.000,00		
out-82	82	183	1.000,00		
out-82	82	184	1.000,00		
out-82	82	185	1.000,00		
out-82	82	186	1.000,00		
out-82	82	187	1.000,00		
out-82	82	188	1.000,00		
out-82	82	189	1.000,00		
out-82	82	190	1.000,00		
out-82	82	191	1.000,00		
out-82	82	192	1.000,00		
out-82	82	193	1.000,00		
out-82	82	194	1.000,00		
out-82	82	195	1.000,00		
out-82	82	196	1.000,00		
out-82	82	197	1.000,00		
out-82	82	198	1.000,00		
out-82	82	199	1.000,00		
out-82	82	200	1.000,00		

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGENCIA

301 - Transportation - 113

CONTENTS

7-11 9,600/12

**Exigência de conta para
prestação de serviços.**

57

Centre for the Study of the History of the Americas - 19

DATA	CCO	VIA DOCUMENTO	DEBITO	CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
27/03/84	TR				3.345.091,15	
28/03/84	CHV	428	1.000.000,00		2.345.091,15	
31/03/84	CHV	572	1.000.000,00		1.345.091,15	
31/03/84	CHV	408	2.545,00		1.342.546,15	
31/03/84	CHV	409	4.210,00		1.338.336,15	
31/03/84	CHV	410	4.210,00		1.334.126,15	
31/03/84	CHV	411	4.210,00		1.329.916,15	
31/03/84	CHV	412	4.210,00		1.325.706,15	
31/03/84	CHV	413	4.210,00		1.321.496,15	
31/03/84	CHV	414	4.210,00		1.317.286,15	
31/03/84	CHV	415	4.210,00		1.313.076,15	
31/03/84	CHV	416	4.210,00		1.308.866,15	
31/03/84	CHV	417	4.210,00		1.304.656,15	
31/03/84	CHV	418	4.210,00		1.300.446,15	
31/03/84	CHV	419	4.210,00		1.296.236,15	
31/03/84	CHV	420	4.210,00		1.292.026,15	
31/03/84	CHV	421	4.210,00		1.287.816,15	
31/03/84	CHV	422	4.210,00		1.283.606,15	
31/03/84	CHV	423	4.210,00		1.279.396,15	
31/03/84	CHV	424	4.210,00		1.275.186,15	
31/03/84	CHV	425	4.210,00		1.270.976,15	
31/03/84	CHV	426	4.210,00		1.266.766,15	
31/03/84	CHV	427	4.210,00		1.262.556,15	
31/03/84	CHV	428	4.210,00		1.258.346,15	
31/03/84	CHV	429	4.210,00		1.254.136,15	
31/03/84	CHV	430	4.210,00		1.249.926,15	
31/03/84	CHV	431	4.210,00		1.245.716,15	
31/03/84	CHV	432	4.210,00		1.241.506,15	
31/03/84	CHV	433	4.210,00		1.237.296,15	
31/03/84	CHV	434	4.210,00		1.233.086,15	
31/03/84	CHV	435	4.210,00		1.228.876,15	
31/03/84	CHV	436	4.210,00		1.224.666,15	
31/03/84	CHV	437	4.210,00		1.220.456,15	
31/03/84	CHV	438	4.210,00		1.216.246,15	
31/03/84	CHV	439	4.210,00		1.212.036,15	
31/03/84	CHV	440	4.210,00		1.207.826,15	
31/03/84	CHV	441	4.210,00		1.203.616,15	
31/03/84	CHV	442	4.210,00		1.199.406,15	
31/03/84	CHV	443	4.210,00		1.195.196,15	
31/03/84	CHV	444	4.210,00		1.190.986,15	
31/03/84	CHV	445	4.210,00		1.186.776,15	
31/03/84	CHV	446	4.210,00		1.182.566,15	
31/03/84	CHV	447	4.210,00		1.178.356,15	
31/03/84	CHV	448	4.210,00		1.174.146,15	
31/03/84	CHV	449	4.210,00		1.169.936,15	
31/03/84	CHV	450	4.210,00		1.165.726,15	
31/03/84	CHV	451	4.210,00		1.161.516,15	
31/03/84	CHV	452	4.210,00		1.157.306,15	
31/03/84	CHV	453	4.210,00		1.153.096,15	
31/03/84	CHV	454	4.210,00		1.148.886,15	
31/03/84	CHV	455	4.210,00		1.144.676,15	
31/03/84	CHV	456	4.210,00		1.140.466,15	
31/03/84	CHV	457	4.210,00		1.136.256,15	
31/03/84	CHV	458	4.210,00		1.132.046,15	
31/03/84	CHV	459	4.210,00		1.127.836,15	
31/03/84	CHV	460	4.210,00		1.123.626,15	

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001-78

Nomenclatura da Conta: SERV PUB MUNICIPAL

Nome e endereço do cliente: PREF MUN DE ARAPUTANGA

C/ ICM

Cheques

VISTO DO CONTADOR

DE A
DE A
DE A
DE A

Conta
Nº

1348

CARTEIRA Nº
04

LADO Nº
03

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
23-09-82				1.368.280,14	1
23-09-82	ch.934197	20.000,00-		1.348.280,14	87
23-09-82	chc.934196	50.318,29-		1.297.961,85	82
24-10-82	ITBI Ago/82		1.130.624,00	2.428.585,85	34
04-10-82	ch.934200	60.000,00-		2.368.585,85	1
07-10-82	ch.615701	384.680,00-		1.983.905,85	36
07-10-82	2ª Qui Set ICM		1.650.084,84	3.633.990,69	15
09-10-82	chc.615704	17.800,00-		3.616.190,69	12
11-10-82	chc.934198	1.200.000,00-		2.416.190,69	31
14-10-82	TRU		22.885,04	2.439.075,73	94
14-10-82	chc.615706	11.340,00-			
14-10-82	chc.615707	10.000,00-			
15-10-82	chc.615705	700.000,00-			
15-10-82	chc.615808	11.730,00-		1.706.005,73	42
15-10-82	ICM 1ª Quinz out/82		1.744.645,36	3.450.651,09	35
	chc.615709	1.600.000,00-		1.850.651,09	28
08.11.82	chc.615812	9.900,00-			
08.11.82	chc.615711	22.000,00-		1.818.751,09	9
08.11.82	chc.615713	258.625,00-		1.560.126,09	55

TRANSPORTADO

Romel Parlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" MT

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

	HISTÓRICO CÓDIGO N.º DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA ZERO	saldo anterior/números parciais	números anteriores
						← transporte →	
11	600	4.350.000,00	117.621,70	58.810,85	00	4.408.810,85	

Ronêni Puriar
Prefeito Municipal

Walter Brito Aguiar
Téc. Cont. R. 27949-9 MT

Agência 801 - Araputanga- MT

Conta dig.
7-18 4.507/1

F1. 34

 $2.6 \cup 2.4 \cup 3.085$

3 4 4 3 3 8.5 8 5.0 0 -x

3 4 5 1 0 3.2 8 0.00 -

3 4 2 1 6 0.0 0 0,0 0 -x 2.0 0 0.5 3 8,0 8 *

3 4 1 8 2.3 6 0.0 0 -x

4 5 6 1 0.74 5.03 -x

3 4 6 1 0 6.8 4 5,00 - 1.7 0 0.0 0 8,05 *

3 4 8 4 2.8 0 0.0 0 -x

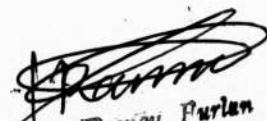
3 5 0 4 6.8 0 6,00 - x 1.0 1 0.0 0 8,05 x

Romeu Furlan
Prefetto Municipale

Marisa Elena Aguiar
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" Mex

Prefeitura Municipal de Araputanga- MT C/C F. P. M.

OUT 11 02 TR										1.6 1 0.9 8 8,0 5 S
OUT 11 02 CH	3 4 9	1 7 7.0 9 0,0 0 -x								
OUT 11 02 CH	3 5 1	1 0 0.0 0 0,0 0 -x	1.3 3 3.8 9 8,0 5 *							
OUT 11 02 CH	3 4 7	2 0 0.0 0 0,0 0 -x	1.3 1 3.3 9 8,0 5 *							
15 OUT 02 CHV	4 5 1	1 0 0.8 9 0,0 0 -x	1.2 0 4.0 0 8,0 5 *							
15 OUT 02 CHV	3 5 2	3 0 0.0 0 0,0 0 -x								
15 OUT 02 CHV	3 5 9	2 7 5.2 2 0,0 0 -x								
15 OUT 02 CHV	3 5 3	3 2 8.0 0 0,0 0 -x								
15 OUT 02 CHV	3 5 4	1 0 0.0 0 0,0 0 -x								
15 OUT 02 CHV	3 5 3	8 8.0 0 0,0 0 -x	3 8 2.7 8 8,0 5 *							
15 OUT 02 CHV	3 5 6	1 5 5.5 0 0,0 0 -x								
15 OUT 02 CHV	3 5 7	4 9.0 0 0,0 0 -x	1 8 0.2 3 8,0 5 *							


Romeu Purlan
Prefeito Municipal

Mariso Brito
Téc. Cont. (R) 27943-8 MT



BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

AGÊNCIA

1801 - Araputanga - MT

CONTAS N°

7-18 4.507/1

Nome

Prefeitura Municipal de Araputanga - MT c/c F. P. M.

Exercício de 1964

Anexo 1 - Despesa

DATA	COD	N° DOCUMENTO	DEBITO / CREDITO	SALDO	TOTALS DE NUMEROS
01/01/64	MT			1.312.380,00	
01/01/64	MT	389	6.550,00	1.318.930,00	
01/01/64	MT	9034	350.000,00	968.930,00	
01/01/64	MT	333	5.750,00	974.680,00	
01/01/64	MT	373	6.875,00	981.555,00	
01/01/64	MT	377	1.640,00	983.195,00	
01/01/64	MT	766	1.000,00	984.195,00	
01/01/64	MT	360	4.640,00	988.835,00	
01/01/64	MT	596	2.820,00	991.655,00	
01/01/64	MT	569	3.750,00	995.405,00	
01/01/64	MT	587	2.075,00	997.480,00	
01/01/64	MT	390	1.725,00	999.205,00	
01/01/64	MT	370	3.875,00	1.003.080,00	
01/01/64	MT	391	2.325,00	1.005.405,00	
01/01/64	MT	363	8.725,00	1.014.130,00	
01/01/64	MT	660	2.600,00	1.016.730,00	
01/01/64	MT	371	4.500,00	1.021.230,00	
01/01/64	MT	190	4.000,00	1.025.230,00	
01/01/64	MT	603	9.850,00	1.035.080,00	
01/01/64	MT	678	18.000,00	1.053.080,00	
01/01/64	MT	372	3.400,00	1.056.480,00	
01/01/64	MT	362	3.750,00	1.060.230,00	
01/01/64	MT	767	2.850,00	1.063.080,00	

Cont. N° 7-18
Cota 11.000/1
Carlos Tello
Assessor Municipal

MONTADA

CONTAS

1. Despesa

2. Chancel

3. Despesa de Pessoal

4. Despesa de Material

5. Despesa

6. Despesa

7. Despesa

8. Despesa

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Agência 801 - Araputanga- MT

Conta dig.
7-18 4.890/9

Prefeitura Municipal de Araputanga- MT - Conta Convênio Pam Fl. 02

CUT 4 82 IR

1.813.500,00 S

CUT 4 82 CN

169.531

84.000,00 - x 1.729.500,00 *

Marist Brigg Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Rômulo Fy-1
Prefeitura Municipal

Banco Brasileiro de Descontos. S/A

CA - 111 - 111

Prefeitura Municipal de Assis

contra convênio com - alimentação das Escolas da Indaiatuba.

7-11-4-960-3

Fl. 01

Marise Brito Aquino
Vice Cont. N.º 22333 - 1.º MV

8120 02 12

8 7 2 1 0 0 0 0 0 0

1 0 0 0 0 0 0 0

Romero Perlin
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 119/82

MÊS DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco Convênio - Emater MT.

nº 4.486/5

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		31.375,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	31.375,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Paulo Pains de Sousa
Tesoureiro

Romão Furlan
Romão Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Maria do Brasil Aguiar
Maria do Brasil Aguiar
N.º. Cont. M. 27943-9 - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 114/82

MÊS DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco Conv. Escolas prog. Polonoroeste.
nº 4.608/6

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		301.615,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	-.-	
SALDO - I - II - III = TOTAL	-.-	301.615,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Osair Pains de Souza
Osair Pains de Souza
Tesoureiro Municipal

Visto:

Marisa Brito A. Araújo
Marisa Brito A. Araújo
Téc. Cont. R. 27848-8

Osair Pains de Souza
Osair Pains de Souza
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **107/82**

MÊS DE **Outubro**

DE 198 **2**

BANCO **Bradesco C. movimento.**

nº **3.601/3**

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		3.229.136,11
II - ADICIONAR		
DEP. N.º		
Depósito referente à transferência da C/C		
Posto de Saúde (AR) que anteriormente fora		
pago esse valor em material Pertencente à		
Construção do Posto de Saúde.	150.000,00	
TOTAL....	150.000,00	
III - DEDUZIR		
CH N.º		
000.331 - Lúcia Milani	8.784,00	
000.347 - Maria Madalena Franco	8.040,00	
000.398 - Mercantil Mirassol LTDA	93.000,00	
000.402 - Terno e Solda IV Marcos LTDA	31.200,00	
000.371 - Coraci Vieira da Silva	16.000,00	
ITR (INCRA) 82 (Três vias)	58.836,00	
SALDO - I + II - III = TOTAL	215.860,00	3.163.276,11=

Preparado por:

Tesoureiro.

Osair Pains de Souza
Tesoureiro

Romeu Purlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 108/82

MÊS DE outubro DE 198 2

BANCO Bemat mov. Guialha
no 13481

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.850.651,09
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º		
ICM. 1ª Quinzena de Outubro/82	1.744.645,36	
TRU - Relativo ao período de 1.982	22.885,04	
SALDO - I + II - III = TOTAL	1.767.530,40	83.120,69=

Preparado por: **Tesoureiro**

Ozair Pains de Souza
Tesorero

Romão Purlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 109/82

MÊS DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco C. Convênio - F.E.E.

nº 4.372/9

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		--
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL		--

Preparado por: **Tesoureiro,**

Osair Pains de Souza
Osair Pains de Souza
Tesoureiro

Romou Furlan
Romou Furlan
Prefeito Municipal

Visa: *Marisa Brito Aguiar*
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. F.º 27943-8 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **110/82**

MÊS DE **Outubro** DE 198 **2**

BANCO **do Brasil S/A. C/C. F.P.M.**
nº 31401.99009

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		58.810,85
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	58.810,85=

Preparado por:

Tesoureiro

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Romeu Furlan
Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. Gêl. 27943-1 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **112/82**

MÊS DE **Outubro**

DE 198 **2**

BANCO **Financial S/A. Convênio - Fundos Perdidos.**
nº 001/0

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		57.934,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	57.934,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 113/82

MÊS DE outubro DE 198 2

BANCO Financial Convênio - Poço Artesiano.
nº 002/8

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		--
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	--
Preparado por: Tesoureiro. <i>Ozair Paim de Souza</i> Ozair Paim de Souza Tesoureiro	<i>Romeu Furlan</i> Romeu Furlan Prefeito Municipal	Visto <i>Marisa B. No Aguiar</i> Marisa B. No Aguiar Téc. Cont. RJ. 27943-8 MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 116/82

MÊS DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco C. Convênio - P.A.M.
nº 4.890/9

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.729.500,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	--	
SALDO - I + II - III = TOTAL	--	1.729.500,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

[Assinatura]
Ozair Paulo de Souza
Tesoureiro

[Assinatura]
Romão Furlan
Prefeito Municipal

Visto

[Assinatura]
Mário Brito Aguiar
Téc. Cont. nº 27943-8 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 117/82

MES DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco Conv. Comp. Escolas em Indaiavá
nº 4.960/3

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		100.000,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T:		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	-. -	
SALDO - I + II - III = TOTAL	-. -	100.000,00=

Preparado por: **Tesoureiro.**

Ozair
Ozair *Paulo de Souza*
Tesoureiro

Romário
Romário Purlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. N.º 27943-8 "T" MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araputanga-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º 118/82

MÊS DE Outubro

DE 198 2

BANCO Bradesco Convênio - Posto de Saúde.
nº 4.589/6

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		1.209.740,00
II - ADICIONAR DEP. N.º N/T.		
III - DEDUZIR CH N.º N/T.	-. -	
SALDO - I + II - III = TOTAL	-. -	1.209.740,00=

Preparado por: **Tesoureiro**

Osair Pires de Souza
Tesoureiro

Romão
Secretário Municipal

Visto:

Marcelo Brito
Téc. Cont. R. 27943-9 "1" MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O **Nº 052/82**

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 69.430,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 69.430,00 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e trinta Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16-Transportes

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 69.430,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste decreto correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

03-Administração e Planejamento

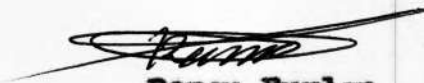
4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 69.430,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 053/82

-Abre Crédito Suplementar de 122.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 122.000,00(Cento e Vinte e Dois Mil Cruzeiros)para a seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16-Transportes

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Renumeração dos Serviços Pessoais
Cr\$ 122.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 122.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação,revogadas as disposições em contrário .

Romeu Furlan
-Adm.Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 054/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO SECRETÁRIO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 055/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000,00

-Romeu Furlan, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-SETOR DE FINANÇAS

15-Assistência e Previdência

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.8.0-P.A.S.E.P

Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O Nº 056/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 50.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Cruzeiros)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-JUNTA DO SERIÇO MILITAR

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 057/82

-Abre Crédito Suplementar de R\$ 200.500,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 200.500,00(Duzentos Mil e Quinhentos Cruzeiros)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil R\$ 200.500,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04-ASSESSORIA MUNICIPAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo R\$ 10.000,00

03-SETOR DE FINANÇAS

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
R\$ 135.000,00

03-SETOR DE FINANÇAS

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
R\$ 55.500,00

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.


Romeu Furlan

-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

= D E C R E T O N° 058/82 =

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 800.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste decreto serão cobertos com excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 01 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 059/82 =

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 4.560.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 4.560.000,00 (quatro Milhões, quinhentos e sessenta mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16-Transportes

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 4.560.000,00

Artigo 2º-As despesas de que trata o artigo anterior deste decreto serão cobertos com excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, nos 15 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O Nº - 060/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 1.030.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 1.030.000,00 (Um Milhão e Trinta Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 1.030.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão cobertas com o excedente de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 061/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 50.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

05-SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

13-Setor de Saúde

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertos com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 062/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 247.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 247.000,00(Duzentos e quarenta e Sete Mil Cruzeiros)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 247.000,00

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertos pelo excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS;

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 11 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-ADM. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O - Nº 063/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 270.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Cruzeiros)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 270.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertas pelo excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

D E C R E T O Nº 064/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 800.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertos pelo excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 25 de Outubro de 1.982.**

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 065/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 173.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 173.000,00(Cento e Setenta e Três Mil Cruzeiros)para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

04-SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Renumeração de Serviços Pessoais

Cr\$ 173.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertas com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 01 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DECRETO Nº 066/82

-Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 132.000,00

ROMEU FURLAN, Administrador Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Cruzeiros) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03-SECTOR DE FINANÇAS

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

Cr\$ 132.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior deste Decreto serão cobertos com o excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 3º.-Este Decreto vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Administrador do Município de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 25 de Outubro de 1.982.

Romeu Furlan
-Adm. Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Exercício de 198__

DIA	MÊS	ANO
25	Outubro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

NOME: Delci Garcia dos Santos e Outro.

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção do IAPAS, referente ao mês de Outubro/82 (Funcionários Internos)	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Emitida por: Contadora.

Romero Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. P.º. 2.943-9 "T" MT

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: 25.10.82

Ozair Pires de Souza
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Exercício de 198²

DIA	MÊS	ANO
25	Outubro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

035/82

NOME: Raimundo da Silva.

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga-MT

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção do IAPAS, referente ao mês (Funcionário-Interno)	4.250,00
TOTAL	4.250,00

Emitida por: Contadora.

Romeu Furian
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. F. 27432 "T" MT

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Recebido em: 25.10.82.

Osair Pains de Souza
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Exercício de 1982

DIA	MÊS	ANO
27	Outubro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

036/82

NOME: Aledite Ferreira Ribeiro e Outros

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 49.828,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção do IAPAS, referente ao mês (Professores)	49.828,00
TOTAL	49.828,00

Emitida por: Contadora.

Romeu Furlan
Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa Brito Aguiar
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. R. 27943-9 MT

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Recebido em: 27.10.82.

Ozair Pires de Souza
Ozair Pires de Souza
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Exercício de 1982

DIA	MÊS	ANO
27	Outubro	1.982

Guia de Recolhimento N.º

037/82

NOME: Mário Samiti e Outros

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

CR\$ 68.855,00

(Sessenta e oito mil, e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros)

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

DESCRIÇÃO	CR\$
Retenção do IAPAS, referente ao mês (Funcionários Internos)	68.855,00
TOTAL	68.855,00

Emitida por: Contadora.

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Visto:

Marisa B...
Téc. Cont. R. 27/10/82

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em: 27.10.82.

Ozair Pires de Sousa
tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Araputanga-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha de reconciliação Bancária

N.º **111/82**

MÊS DE **Outubro**

DE 198 **2**

BANCO **Bradesco C. Convênio - F.P.M.**
nº 4.507/1

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
I - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		4.457.907,66
II - ADICIONAR		
DEP. N.º		
N/T.		
III - DEDUZIR		
CH N.º		
As pendências estão relacionadas no verso.		
SALDO - I + II - III = TOTAL	867.065,00	3.590.842,66=

Preparado por:

Tesoureiro

Ozair Pains de Souza
Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Romão Purlan
Romão Purlan
Prefeito Municipal

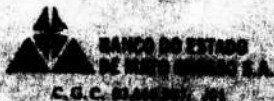
Visto:

Marisa Brito Aguiar
Marisa Brito Aguiar

Téc: Cont. R. 27943-5 "T" MT

RELACÃO DOS CHEQUES PENDENTES

Ch. nº	FAVORECIDO	VALOR.
000.361	- Cocenza & Filhos LTDA	60.600,00
000.362	- Aristides Antonio de Souza	30.000,00
000.363	- José Irio Matias	15.000,00
000.364	- Vilmondes Oliveira da Silva	18.300,00
000.365	- Francisco Borges de Paula	18.300,00
000.366	- Tervalino Pereira de Lima	14.640,00
000.367	- Edson João de Souza	14.640,00
000.368	- Zulmiro Ribeiro Lopes	37.320,00
000.369	- Geraldo Bonifácio	39.480,00
000.370	- Manoel Tavares	34.185,00
000.371	- João Borges	33.465,00
000.372	- Valderi Ferreira da Silva	25.035,00
000.373	- Derivaldo dos Santos	38.040,00
000.374	- Jamildo Borges	38.040,00
000.375	- Marisa Brito Aguiar	63.875,00
000.376	- Maury da Silva Borges	22.875,00
000.377	- Inácio Teixeira de Vasconcelos	14.640,00
000.378	- Sônia Maria Martins Bezerra	22.875,00
000.379	- Rosa Amparo Parra Lopes	23.595,00
000.380	- Maura Antonia de Souza	18.300,00
000.381	- Vilma Adelaide da Silva	18.300,00
000.382	- Marta Samiti	18.300,00
000.383	- Juarez Ambrósio de Frias	9.150,00
000.384	- Rosérica Débora Duarte	18.300,00
000.385	- Ozair Pains de Souza	45.750,00
000.386	- Geraldo José de Souza	21.180,00
000.387	- Waldeir Felipe da Silva	22.875,00
000.388	- Sebastião Alves da Costa	23.595,00
000.389	- Jay Soares da Silva	37.320,00
000.390	- Ana Maria Rodrigues Neves	13.725,00
000.391	- Mário Samiti	24.315,00
000.392	- Laudimiro Gomes da Silva	31.050,00
TOTAL		867.065,00



Cuiabá (MT), 08 de OUTUBRO de 19 82

Prezados Senhores,

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.
Prefeitura Municipal
Araputanga - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA (MT)**

HISTÓRICO	20/10/82 IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4º. de D. Lei 799, valor e/ participação de R\$ 9382 375.577.781,42 saldo existente nesta data, na "Conta Participação dos Municípios no ICM" relativo a arrecadação da 2ª quinzena de 30 de 09 de 82 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	1.650.084,84

Mpd. Especial - 1

Marcia Bello Aguiar
Nº. Cont. RY. 27948-9 - 1 - MT

Carlos Purlon
Prefeito Municipal

Enciosamente
João Renato P. Santos
855
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S. A.

C. G. C. 03.498.907/0001



CAS/DEPRES-DIR.CENTRAL OCUIABÁ-MT, 04 / 10 / 1982

Prefeitura Municipal de
Araputanga - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE

08/10/82

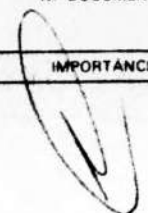
ARAPUTANGA (MT)

Valor da Distribuição: Cr\$ 64.540.262,52

A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Implicação
Valor que lhes creditamos ref., ao ITBI-Impos to sobre a Transmissão de Bens Imóveis, correspondente ao mês de Agosto/82. Cr\$ (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) <i>Romeu Furlan</i> Romeu Furlan Prefeito Municipal		1.130.624,00 1.130.624,00 <i>Marisa Brinde Aguiar</i> Mar. Cont. N. 279439 Atenciosamente José Renato P. Santos 255

MOD. CI-21 - REMETER AO CLIENTE

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

BRADESCO		DATA		CODIGO	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT.		
		20 10 82		801	Araputanga-MT		
Rec. p. c. Anterguias Federais INCRA 1.982					CRÉDITO Prefeitura Municipal de Araputanga-MT		
					RAZÃO	TOTAL	DIG COD LAN.
18	24	1	9	7	18	3.602	3
Imp. que transferimos da primeira para a segunda ref.-se a parcela pertencente a Prefeitura rel. ao recolhimento do INCRA no Período de 01 a 10/10/82:						N° DOCUMENTO	
						IMPORTANCIA	
							

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA
GRAFICA BRADESCO S.A.


Banco Bradesco
Prest. Municipal


Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. Rf. 27843-9 "T" MT



BANCO DO BRASIL S.A.
ORDEM BANCÁRIA

"AVISO DE CRÉDITO"

Nº DE ORDEM

08/210646

BANCO

VALOR Cr\$

724,00

VALOR POR EXTENSO

SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS.

NOME COMPLETO DO FAVORECIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ARAPUTANGA**

Araraputanga - RJ.

U.F.

RJ

DATA

15/09/82

BANCO DESTINATÁRIO / AGÊNCIA

**BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA
 AGENCIA ARAPUTANGA**

CÓD. BCO./AG.

237/1021

ESPÉCIE DO LANÇAMENTO

CREDITO RELATIVO A ARRECADACAO ITR/82

0110

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
 E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**Banco Rural
 Araraputanga**

Marcelo Brito Aguiar

Dep. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

13/10/82

BRADESCO		DATA 08 10 82		CODIGO 801		Araputanga-MT			
DEBITO Prov. para recolhimentos do IN CRA as prefeitura						Prefeitura Municipal de Araputanga-MT			
RAZAO		CONTA		DIG	COD. LAN				
18	90	01	9		7	18	3.601	3	
Imp. que transferimos da primeira para a segunda, refere-se a parcela pertencente a Prefeitura rel. ao recolhimento do IN CRA periodo de 22 a 30 09 82.						N. DOCUMENTO			
						IMPORTANCIA			
									

MOB. 4.561.8 1ª VIA
GRAFICA BRADESCO

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aguiar
Cont. RJ. 77943-8 "T" MT

BRADESCO		DATA	CÓDIGO	AGÊNCIA		
		30 09 82	301	Araputanga - Pernambuco		
Prov. para recolhimento do INGRA as Prefeituras.				CRÉDITO Prefeitura Municipal de Araputanga - PE		
18	90	01	9	RAZÃO	CONTA	DIG 200 LAN
			7	18	3601	3
Imp. que transferimos da primeira para a segunda, ref.-se a parcela pertencente a Prefeitura rel. ao recolhimento do INGRA, período de 11 a 20 09 82				Nº DO DOCUMENTO		
				010-3601-3		
				IMPORTÂNCIA		
TOTAL CRS				51.133,00		

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA
GRÁFICA BRADESCO S.A.

Romero Furlan
Romero Furlan
Prefeito Municipal

Maria Beatriz
Téc. Cont. RI/27543-9 M^{te}

17950 - CACERES, MT

00616

FL 00001

FPM712

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

MT

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A OUT/82.

COEFICIENTE ATUAL - 1,2000

PARTICIPAÇÃO (BRUTA)

5.191.551,42

(MENOS) - PASEP (ABR/82)

BASE 3.127.675,19

COEFICIENTE 1,2000

CONTRIBUIÇÃO

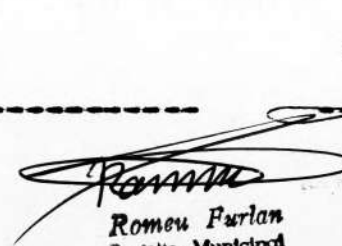
62.553,49

PARTICIPAÇÃO APOS DESCONTO DO PASEP - IPI 2.512.806,75

IRP 2.616.191,18

LIQUIDO CREDITADO

5.128.997,93


Romeu Furlan
Prefeito Municipal


Marisa Brito Aguiar
Téc. Com. M. 17948-9 "T" MT

Prefeitura Municipal de
Araputanga - MT.

21/11/82

Tesourero



Prefeitura Municipal de Araputanga
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

Mês de **Outubro** de 198 **2**

G Ê N E R O	E S P É C I E	VALOR CR\$
1.0.0.0 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		596.262,27
1.1.0.0 - <u>Receita Tributária</u>		437.598,27
1.1.1.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto sobre Patrimônio e Renda		
	1.1.1.2.02 - Imposto Predial e Territorial Urbano	372.005,00
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação		
	1.1.1.3.06 - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	10.767,27
1.1.2.0 - <u>Taxas</u>		
	1.1.2.1 - Taxa P/ Exercício do Poder de Polícia	14.326,00
	1.1.2.2 - Taxa p/ Prestação de Serviços	40.500,00
1.2.0.0 - Receita Patrimonial		
1.2.1.0 - Receitas Imobiliárias		
	1.2.1.2 - Foros e Laudênios	
1.3.0.0 - Receita Industrial		
	1.3.1.0 - Receitas de Serviços Industriais	
1.5.0.0 - Receitas Diversas		
	1.5.1.0 - Multas	
	1.5.3.0 - Cobrança da Dívida Ativa	135.239,00
	1.5.9.0 - Outras Receitas Diversas	23.425,00
2.0.0.0 - Receitas de Capital	2.3.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	

Confere

Tesoureiro
Ozair Pains de Souza
Tesoureiro

Marisete Aguiar
Contador MT
Téc. Cont. R. 27940

Visto

Prefeito Municipal
Rafael Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Fl. 01

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE OUTUBRO

DE 198 2

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	<u>Receitas Correntes</u>					
1.1.0.0	<u>Receita Tributária</u>					
1.1.1.0	<u>Impostos</u>					
1.1.1.2	Imposto S/Patrimônio e Renda					
1.1.1.2.0	2- Imposto Pred. e Territ. Urbano	2.700.000,00	372.005,00	1.129.006,50		1.570.993,50
1.1.1.3	Imposto S/Produção e Circulação					
1.1.1.2.0	6- Imposto S/Serv. Qualquer Natureza	800.000,00	10.767,27	230.609,92		569.390,08
1.1.2.0	<u>Taxas</u>					
1.1.2.1	Taxas P/Exerc. do Poder de Polícia	1.000.000,00	14.326,00	396.115,00		603.885,00
1.1.2.2	Taxas P/Prestação de Serviços	1.000.000,00	40.500,00	154.350,00		845.650,00
1.2.0.0	<u>Receita Patrimonial</u>					
1.2.10	<u>Receitas Imobiliárias</u>					
1.2.1.2	Foros e Laudêmios	10.000,00	-	-		10.000,00
1.4.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
1.4.1.0	Participação em Tributos Federais					
1.4.1.1	Fundo de Particip. dos Municípios	-	3.077.398,76	19.330.302,46	19.330.302,46	-
1.4.1.4	Cota Parte Taxa Rod. Única - TRU	400.000,00	-	-	-	400.000,00
1.4.1.9	Imposto Territorial Rural	4.000.000,00	517.470,00	2.471.425,80	-	1.528.574,20
1.4.4.0	Participação em Trib. Estaduais					
1.4.4.1	Part. Imposto S/Circ. Merc. ICM	25.800.000,00	1.650.084,84	22.344.229,77		3.455.770,23
1.4.4.2	Part. Imp. S/Transf. Bens Imóveis. ITBI	300.000,00	1.130.624,00	2.625.222,96	2.325.222,96	
1.4.6.0	<u>Contribuições</u>					
1.4.6.2	Contribuições do Estado	300.000,00	-	-	-	300.000,00
1.5.0.0	<u>Receitas Diversas</u>					
1.5.1.0	Multas	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.5.3.0	Cobrança da Dívida Ativa	1.500.000,00	135.239,00	274.118,00	-	1.225.882,00
1.5.9.0	Outras Receitas Diversas	800.000,00	23.425,00	581.385,00	-	218.615,00
2.0.0.0	<u>Receitas de Capital</u>					
2.2.0.0	Operações de Crédito	800.000,00	-	-	-	800.000,00
A TRANSPORTAR 1		39.420.000,00	6.971.839,87	49.536.765,41	21.655.525,42	11.538.760,01

Maria Brito Aguiar
 N.º. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Romeu Furlan
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE OUTUBRO

DE 198 2

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.5.0.0	TRANSPORTE <u>Transferências de Capital</u>	39.420.000,00	6.971.839,87	49.536.755,41	21.655.525,42	11.538.760,01
2.5.1.0	Participação em Tributos Federais					
2.5.1.1	Fundo de Particip. dos Municípios	-	2.051.599,17	13.588.111,39	13.588.111,39	-
2.5.3.0	Auxílios e/ou Contribuições					
2.5.3.1	Auxílio e/ou Contribuição da União	200.000,00	-	-	-	200.000,00
2.5.3.2	Auxílio e/ou Contribuição do Estado	12.000.000,00	4.000.000,00	13.883.000,00	1.883.000,00	-
2.9.0.0	Outras Receitas de Capital	300.000,00	-	-	-	300.000,00
	TOTAL	51.920.000,00	13.023.439,04	77.007.876,80	37.126.636,81	12.038.760,01

Maria P. de Aguiar
Vice. Cont. P. 27843-8 T. M.

Raimundo Perian
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO.

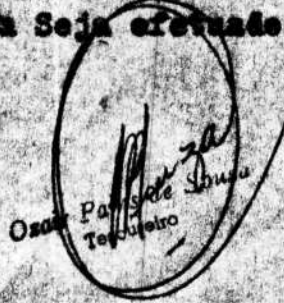
Desse valor total de 5.400.000,00, foi contabilizado 4.000.000,00 no dia 20/10/82, sendo que 2.500.000,00 já havia sido contabilizado como receita do convênio Poço Artesiano em Indavaí, no qual 1.400.000,00 fica automaticamente contabilizado no convênio de Caminhão e 100.000,00 contabilizado no convênio Complementação de Escolas em Indavaí. No entanto o convênio Poço Artesiano fica restrito à Cobrança da Seja criada e Saldo Zero.

C.G.C. (M. F.) 08. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

4.a Via

R E C I B O



BRUTO: 5.400.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 5.400.000,00

Eu **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA** inscrita no CNPJ nº 04.409.678/0001-20

na qualidade de **Promotor da Prefeitura Municipal de Araputanga**

C.G.C. nº 08.474.053/0001-32 Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

por força do instrumento contratual de 06 / 10 / 82 - CONVÊNIO Nº 141/82 - AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO - 12.000.000,00.

correspondente a Pagamento do IGAL do Convênio nº 141/82 - conforme Processo nº 6.092/82 - Autorização de 15/10/82.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 19 de outubro de 1982

Romão Parlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Visto do Dir. A. D. F.

Mário Brito Aguiar
Dir. Cont. nº 279434



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 1.500.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0882

Valor Recebido Da. Prefeitura Municipal de Araputanga - ref. a
devolução da 1ª parcela recebida do Conv. nº 28/82- rescindido em 06/10/82

XX
XX
XX
XX

Cuiabá 28 de outubro de 1982

Tesoureiro

Raimundo Furlan
Prefeito Municipal

Encarregado do Serviço/Emitente

Marcia Brito Aguiar
Pia. Geral Nº 27043-8 "T" MT

RECURSO

POLONOROESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOCUMENTO ORIGINAL

Código

Ano

Número

3032022

ÓRGÃO

Secretaria de Saúde

NÚMERO DA NPOD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Saúde

CÓDIGO

17 340

REFERÊNCIA DE CRÉDITO E ESPECIAL
OU EXTRAORDINÁRIO

CRÉDITO - ESPECIFICAÇÃO

1

ORÇAMENTÁRIO

2

ESPECIAL

ANO

DECRETO

3

SUPLEMENTAR

4

EXTRAORDINÁRIO

ANO

DECRETO

2 2

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	PROG.	SUB-PROG.	PIA	TÍTULO	SUB-TÍTULO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
15							

IMPORTE

1	2	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CGC OU MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

Araputanga

ESTADO:

MT


Roberto Farias
Prefeito Municipal
Manoel de Aguiar
Vice-Prefeito

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito, especificado a seguir, onde consta a declaração da entrega do material da efetiva prestação de serviços.

TÍTULO DE CRÉDITO

ESPECIE

NÚMERO

5ª parcela referente aos serviços na obra de construção da Unidade Saúde Tipo L3 em Araputanga MT.

REALIZADO ACUMULADO ANTERIOR

REALIZADO ACUMULADO ATUAL

VALOR DO PAGAMENTO

DESCONTOS

A IMP. DE RENDA NA FONTE

B

C

D

LÍQUIDO A PAGAR

Um milhão e oitocentas mil unidades

ORDEN BANCÁRIA

CÓDIGO

ANO

NÚMERO

REFERÊNCIA DE CAIXA

CÓDIGO

AGÊNCIA

NÚMERO DO CRÉDITO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PAGAR DE EM

DATA

ENTREGA

DATA

ORIENTADOR DE SERVIÇOS

CRÉDITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 052 / 82	3ª VIA
--------------------	--------------	---	--------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
16-Transportes
534-Estradas Viciadas
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 44.847,06
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 69.430,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 114.277,06

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **69.430,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Des.** n.º **052** de **25** de **Outubro** de 198 **2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25

de

Outubro

de 198

2

Confere

Visto

Marisa Brandão
Vice. Cont. RJ. 2/9438 "T" MT

Romeu
Presidente Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 052 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02- Junta do Serviço Militar

03- Administração e Planejamento

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 69.430,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(X) Redução na Dotação	-	Cr\$ 69.430,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ - 0 -

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **69.430,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de **25** de **Outubro** de **1982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25 de **Outubro** de 198**2**

Confere

Conferidor

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 053 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06- Setor de Obras e Serviços Urbanos
16- Transportes
534- Estradas Vicinais
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1- Renumeração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 2.661,00
Alterações:		
☒ Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 122.000,00
☐ Anulação do Empenho	+	Cr\$
☐ Redução na Dotação	-	Cr\$
☐ Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 124.661,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **122.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **Dec** n.º **053** de **08** de **Outubro** de 198 **2**
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

08

de **Outubro**

de 198 **2**

Confere

Controlador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 053 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01- Gabinete do Prefeito
03- Administração e Planejamento
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.2.0- Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 122.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
(x) Anulação do Empenho	+	Cr\$ 122.000,00
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **122.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec 053** de **08** de **Outubro** de **1982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

08 de Outubro

de 198 2

Confere

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 054 82	3.a VIA
------	--------------	-------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01- Gabinete do Secretário
03- Administração e Planejamento
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 30.089,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 200.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos	.	
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 230.089,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 200.000,00 por crédito suplementar
aberto pelo (a) Doc 054 de 25 de Outubro de 198 2
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso
fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo
(a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25

Outubro

2

de de 198

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Visto

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 054/..... 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02- Setor de Administração
03- Administração e Planejamento
4.0.0.0- Despesas de Capital
4.1.0.0- Investimentos
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 602.450,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	÷	Cr\$
() Anulação do Empenho	÷	Cr\$
(x) Redução na Dotação	—	Cr\$ 200.000,00
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	÷	Cr\$ 402.450,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por credito suplementar
aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso
fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **200.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo
(a) **Dec 054** de **25** de **Outubro** de **1982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25 de **Outubro** de 198**2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 055-82	3.ª VIA
--------------------	--------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03- Setor de Finanças
15- Assistência e Previdência
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.2.0.0- Transferências Correntes
3.2.3.0- P.A.S.E.P.

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 65.128,85
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 165.128,85

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **100.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **Dec** n.º **055** de **31** de **Outubro** de 198 **2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

31 de **Outubro** de 198 **2**

Confere

Visto

Contador Auxiliar
Mário B. de A. Junior
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 055 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 - Setor de Administração
03 - Administração e Planejamento
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 523.951,60
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 423.951,60

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **100.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 055** de **31** de **Outubro** de **1.982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

31 de **Outubro** de 198 **2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 056 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
46-Educação Física e Desportos
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 24.865,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 50.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 74.865,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **50.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Dec.** n.º **056** de **19** de **Outubro** de 198 **2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

19

de

Outubro

de 198

2

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar
N.º. Cont. R. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 056 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Junta do Serviço Militar
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	$\pm$	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 90.450,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(☒) Redução na Dotação	-	Cr\$ 50.000,00
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 40.450,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por credito suplementar aberto pelo (a) _____ n.o _____ de _____ de 198 _____
(2) Anulado o Empenho n.o _____ de _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ 50.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) Dec.056 de 19 de Outubro de 1982
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

19 de **Outubro** de 198**2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RI/27943-9 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 057/82	3.a VIA
------	--------------	-------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 2 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Unidade Municipal de Cadastro
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 562,00
Alterações:		
(X) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 200.500,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 201.062,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 200.500,00 por credito suplementar aberto pelo (a) Dec. n.º 057 de 28 de Outubro de 1982
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

28 de Outubro de 1982

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 057 / 82	3.ª VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo **2** ORÇAMENTO DE 198 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Assessoria Municipal
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 10.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 10.000,00
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por credito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **10.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 057** de **28** de **Outubro** de **1982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga **28** de **Outubro** de 198 **2**

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º..... 057 ../ 82	3.a VIA
--------------------	--------------	--	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças
03-Administração e Planejamento
032-Controle Interno
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 135.000,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(☒) Redução na Dotação	-	Cr\$ 135.000,00
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ -0-

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **135.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 057**, de **28** de **Outubro** de **1982**
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga, **28** de **Outubro** de 198 **2**

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27843-9 "T" MT

Visto

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 057 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198**2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Setor de Finanças

03-Administração e Planejamento

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 55.500,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na Dotação	-	Cr\$ 55.500,00
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ _____ por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 198 _____
- (2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ **55.500,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) **Dec. 057** de **28** de **Outubro** de **1982**.
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

28

de

Outubro

de 198

2

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar

Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 058 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02-Setor de Administração
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 20.154,49
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 800.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 820.154,49

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 800.000,00 por credito suplementar aberto pelo (a) Dec. n.º 058 de 01 de Outubro de 198 2 .
(2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

01

de Outubro de 198 **2**

Confere

Visto

Contador
Maria Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º..... 059 82	3.a VIA
--------------------	--------------	--	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

06-Setor de Obras e Serviços Urbanos
16-Transportes
534-Estradas Vicinais

4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 846.365,00
Alterações:		
(☒ Suplementação do Crédito	÷	Cr\$ 4.360.000,00
() Anulação do Empenho	÷	Cr\$
() Redução na Dotação	—	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	÷	Cr\$ 5.406.365,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **5.400.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Dec.** n.º **059** de **15** de **Outubro** de 198 **2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

15

de

Outubro

de 198

2

Confere

Visto

Contador
Maristino Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 060/82	3.a VIA
--------------------	--------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 57.749,00
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 1.030.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.087.749,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **1.030.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Dee** n.º **060** de **05** de **Outubro** de 198 **2**.
- Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- Outros motivos (especificar)

Araputanga

05

de

Outubro

de 198

2

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 061 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

05-Setor de Saúde e Saneamento
13-Setor de Saúde
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 7.933,31
Alterações:		
(x) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 50.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 57.933,31

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 50.000,00 por crédito suplementar aberto pelo (a) Dec. n.º 061 de 28 de Outubro de 198 2
(2) Anulado o Empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

28

de

Outubro

de 198 **2**

Confere

Contador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Visto

Prefeito

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 062 / 82	3.a VIA
------	--------------	---------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 3.412.60
Alterações:		
(X) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 247.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 250.412,60

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 247.000,00 por crédito suplementar aberto pelo (a) Dec. n.º 062 de 11 de Outubro de 198 2
(2) Anulado o Empenho n.º de de de 198 , que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
(3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
(4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

11

de Outubro

de 198 2

Confere

Visto

Contador
Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-8 "T" MT

Prefeito
Romeu Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 063 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01-Gabinete do Prefeito
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 47.535,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 270.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 317.535,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **270.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Dec.** n.º **063** de **05** de **Outubro** de 198**2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

05

de

Outubro

de

198 **2**

Confere

Visto

Marisa de Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Romão Furlan
Prefeito
Município Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 064 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO		IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 49.640,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 800.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 849.640,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **800.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Des.** n.º **064** de **08** de **Outubro** de 19**82**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25

de

Outubro

de 19**82**

Confere

Visto

Contador
Maria Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Rômulo Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Ano 1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 065 / 82	3.a VIA
--------------------	--------------	---	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

04-Setor de Educação e Cultura
08-Educação e Cultura
188-Ensino Regular

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
- Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 6.266,15
Alterações:		
☒ Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 173.000,00
☐ Anulação do Empenho	+	Cr\$
☐ Redução na Dotação	-	Cr\$
☐ Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 179.266,15

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ **173.000,00** por credito suplementar aberto pelo (a) **Dec.** n.º **065** de **01** de **Outubro** de 198**2**
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

01 de **Outubro** de 198 **2**

Confere

Visto

Contador

Marisa Brito Aguiar
Téc. Cont. P. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Romão Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

1982	Processo N.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 066 82	3.ª VIA
------	--------------	-------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

Que o Saldo do crédito do código

Local	Geral
-------	-------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

03-Setor de Finanças

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

03-Administração e Planejamento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo, antes da alterações	+	Cr\$ 3.710,00
Alterações:		
() Suplementação do Crédito	+	Cr\$ 132.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na Dotação	-	Cr\$
() Outros Motivos		
Saldos, depois das alterações	+	Cr\$ 135.710,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em Cr\$ 132.000,00
aberto pelo (a) Dec. 066 de 25 de Outubro de 198 2 por crédito suplementar
- (2) Anulado o Empenho n.º de de de 198 , que por lapso
fôra expedida a conta de verba imprópria:
- (3) Utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo
(a) de de de
- (4) Outros motivos (especificar)

Araputanga

25

Outubro

2

Confere

Visto

Contador
Márcia Brito Aguiar
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" MT

Prefeito
Romão Furlan
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

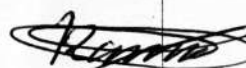
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE OUTUBRO

DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>						
01	<u>Gabinete do Prefeito</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.470.000,00		1.470.000,00	317.164,00	1.469.629,00	371,00
3.1.2.0	Material de Consumo	310.000,00		310.000,00	-	309.755,00	245,00
3.1.3.0	<u>Serviços Terc. Encargos</u>						
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	100.000,00		100.000,00	-	83.322,00	16.678,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	2.997.000,00		2.997.000,00	269.215,00	2.996.817,40	182,60
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	-		-	-	-	-
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	2.030.000,00		2.030.000,00	-	2.027.400,00	2.600,00
	S O M A	6.907.000,00		6.907.000,00	586.379,00	6.886.923,40	20.076,60
02	<u>Junta do Serviço Militar</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>						
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000,00		300.000,00	38.594,00	257.074,00	42.926,00
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	-	9.550,00	40.450,00
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	230.570,00		230.570,00	-	230.570,00	-
	S O M A	580.570,00		580.570,00	38.594,00	497.194,00	83.376,00
03	<u>Unidade Municipal Cadastro</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>						
	A TRANSPORTAR						


Romeu Furlan
Prefeito MunicipalMarisa Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE OUTUBRO

DE 1982

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS + -
3.1.1.1	TRANSPORTE						
3.1.1.1	Pessoal Civil	580.500,00		580.500,00	65.028,00	420.158,00	160.342,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	-	-	10.000,00
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	-		-	-	-	-
	S O M A	590.500,00		590.500,00	65.028,00	420.158,00	170.342,00
04	<u>Assessoria Municipal</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	-		-	-	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-		-	-	-	-
	S O M A	-		-	-	-	-
02	<u>SECRETARIA GERAL</u>						
01	<u>Gabinete do Secretário</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.160.000,00		1.160.000,00	176.495,00	1.106.406,00	53.594,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.800,00		15.800,00	-	15.800,00	-
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	-		-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	480.000,00		480.000,00	-	457.103,06	22.896,94
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	-		-	-	-	-
	S O M A	1.655.800,00		1.655.800,00	176.495,00	1.579.309,06	76.490,94

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa Brito Aquiar



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Fl. 03

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE OUTUBRO

DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
02	<u>Setor de Administração</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.300.000,00		1.300.000,00	155.720,00	1.024.280,00	275.720,00
3.1.2.0	Material de Consumo	820.000,00		820.000,00	-	396.048,40	423.951,60
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	450.000,00		450.000,00	-	444.664,00	5.336,00
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	2.470.000,00		2.470.000,00	829.675,09	2.463.011,60	6.988,40
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	530.000,00		530.000,00	-	127.550,00	402.450,00
	S O M A	5.570.000,00		5.570.000,00	985.395,09	4.455.554,00	1.114.446,00
03	<u>Setor de Finanças</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.372.000,00		2.372.000,00	279.874,00	2.176.164,00	195.836,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.800.000,00		3.800.000,00	412.365,00	3.134.114,00	665.886,00
3.1.2.0	Material de Consumo	230.000,00		230.000,00	33.160,00	67.012,00	162.988,00
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serv.Pessoais	50.000,00		50.000,00	-	39.000,00	11.000,00
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	300.000,00		300.000,00	78.234,38	266.038,34	33.961,66
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>						
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	-		-	-	-	-
3.2.6.2	Outros Enc.da Dív.Contrat.	-		-	-	-	-
	à TRANSPORTAR	6.752.000,00		6.752.000,00	803.633,38	5.682.328,34	1.069.671,66

Romeu Furlan
Prefeito Municipal

Marisa B. Aguiar



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Fl. 04

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE OUTUBRO DE 1982

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
3.2.8.0	TRANSPORTE	6.752.000,00		6.752.000,00	803.633,38	5.682.328,34	1.069.671,66
4.0.0.0	Cont.P/Form.Pat.S.Púb.PASEP	932.200,00		932.200,00	140.442,31	844.959,97	87.240,03
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	209.500,00		209.500,00	-	157.130,00	52.370,00
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>						
4.3.5.0	Amortização da Div.Interna						
4.3.5.1	Amortização da Div.Contrat	-		-	-	-	-
	S O M A	7.893.700,00		7.893.700,00	944.075,69	6.684.418,31	1.209.281,69
04	<u>Setor de Educação</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.500.000,00		6.500.000,00	682.960,00	6.333.320,00	166.680,00
3.1.2.0	Material de Consumo	220.000,00		220.000,00	-	203.630,00	16.370,00
3.1.3.0	Serv.Terc.e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	1.043.000,00		1.043.000,00	179.046,00	1.033.549,85	9.450,15
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	800.000,00		800.000,00	24.730,39	757.946,74	42.053,26
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	9.680.000,00		9.680.000,00	1.311.800,00	9.663.186,00	16.814,00
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	200.000,00		200.000,00	-	174.590,00	25.410,00
	S O M A	18.443.000,00		18.443.000,00	2.198.536,39	18.166.222,59	276.777,41
05	<u>Setor de Saúde Saneamento</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	-		-	-	-	-
	A TRANSPORTAR	-		-	-	-	-

Romeu Furlan
Prefeito MunicipalMário Bruno Aguiar
Téc. Cont. M. P.



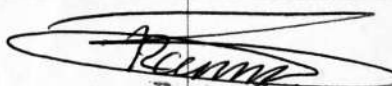
ESTADO DE MATO GROSSO

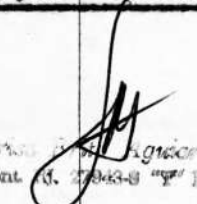
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE OUTUBRO DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS		
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	TOTAL	No Mês	Acumuladas	DIFERENÇAS
	TRANSPORTE						
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	-	13.495,00	136.505,00
3.1.3.0	Serviços Terc.e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	-		-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	450.000,00		450.000,00	28.730,39	412.066,69	37.933,31
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	700.000,00		700.000,00	-	466.370,00	233.630,00
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	50.000,00		50.000,00	-	4.600,00	45.400,00
	S O M A	1.350.000,00		1.350.000,00	28.730,39	896.531,69	453.468,31
06	<u>Setor de Ob.Serv.Urbanos</u>						
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>						
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.900.000,00		2.900.000,00	339.720,00	2.640.440,00	259.560,00
3.1.2.0	Material de Consumo	3.620.000,00		3.620.000,00	782.730,00	3.602.634,22	17.365,78
3.1.3.0	Serv.Terceiros e Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	2.002.000,00		2.002.000,00	185.945,00	1.904.080,00	97.920,00
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	1.079.430,00		1.079.430,00	293.890,00	943.952,94	135.477,06
4.0.0.0	<u>Despesas de Capital</u>						
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>						
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.350.000,00		10.350.000,00	940.070,00	8.240.279,29	2.109.720,71
4.1.2.0	Equip.Material Permanente	19.660.000,00		19.660.000,00	5.400.000,00	18.869.088,00	790.912,00
	S O M A	39.611.430,00		39.611.430,00	7.942.355,00	36.200.474,45	3.410.955,55
	T O T A L G E R A L . .	82.602.000,00		82.602.000,00	12.965.588,56	75.786.785,50	6.815.214,50


Romão Purlan
Prefeito Municipal


Manoel Aguiar
Vice Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DOCUMENTOS DE DESPESAS - EMPENHOS.

Os documentos de Empenhos constantes deste Balanço-
te, encontram-se a disposição do egrégio Tribunal de Contas
nesta Prefeitura Municipal.

Missa
Tça. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT


Romão Purlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

DOCUMENTOS DE DESPESAS - ORDENS DE PAGAMENTO.

Os documentos de Ordens de Pagamento constantes deste Balancete, encontram-se a disposição do egrégio Tribunal de Contas nesta Prefeitura Municipal.

Marisa B. Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT

Romão Furlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

RELACÃO DOS EMPENHOS À SEREM PAGOS - OUTUBRO/82.

<u>Nº EMPENHO</u>	<u>NOMES</u>	<u>VALOR</u>
167-A	Lark(Oeste) Máquinas e Equipamentos	3.682.125,00
535	Rondomaq-Máquinas e Veículos S/A.	255.000,00
672	PASEP	65.863,74
803	PASEP	90.800,77
870	Treccince-Dist. de Automóveis Ltda.	1.930.000,00
919	PASEP	33.178,24
960	Lark(Oeste)Máq.e Equipamentos Ltda.	12.535,00
1151	PASEP	132.088,66
1192	Rondomaq-Máq. e Veículos S/A	11.420,00
1256	Sônia Maria M. Bezerra	25.186,00
1258	PASEP	28.756,21
1259	PASEP	94.728,28
1260	PASEP	55.392,94
1261	PASEP	87.257,97
1305	TELEMAT	16.509,00
1310	Divina A. P. Silva	8.000,00
1316	Isaulrinho da Silva Quaresma	16.800,00
1317	José M. da Silva	16.000,00
1364	Maria Consuelo Pereira	29.446,00
1375	Transantos-Transp.Rod.de Cargas Ltda.	12.725,86
1376	Auto Posto Portal da Amazônia Ltda.	233.950,00
1387	Olaf Fey	168.400,00
1394	Fábrica de Manilhas Castrillon	160.500,00
1405	Transantos-Transp.Rod.de Cargas Ltda.	8.730,39
1419	José Írio Matias	5.000,00
1424	SANEMAT	1.026,40
1425	José Damião da Silva	15.000,00
1426	Lídia C. da Silva	14.000,00
1427	I A P A S	279.432,00
1428	F G T S	132.933,00
1429	Nicolino Filardi Júnior	40.000,00
1430	S A N E M A T	513,20
1431	C E M A T	10.726,92
1432	Elza O. Neres e Outros	119.920,00
1433	Antonio C. Soares e Outros	132.540,00
1434	Oleide L. Rodrigues e Outros	111.600,00
1435	Divina A. P. Costa	12.000,00
1436	Maria Hodorica de Oliveira	12.000,00
1437	Josefina L. Buosi	3.200,00
1438	André S. da Silva	3.200,00
1439	Joselina M. Pardin	6.000,00
1440	Fleury G. de Araújo	3.200,00

À TRANSPORTAR

8.077.685,58

Marisa B. P.
Téc. Cont. R. 27943-9 "T" MT

Romeu Furlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ARAPUTANGA - MT

Nº EMPENHO

NOMES

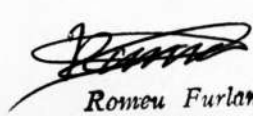
VALOR

TRANSPORTE

8.077.685,58

1441	Agda A. Benício	4.000,00
1442	Senhorinha R. de Sousa	12.000,00
1443	Idalina B. de Jesus	12.000,00
1444	Maria de Jesus Pardin	12.000,00
1445	P A S E P	62.353,49
1446	P A S E P	77.388,82
1447	Aledite F. Ribeiro e Outros	<u>266.740,00</u>
	T O T A L	<u>8.524.867,89</u>


Marise Brito Aguiar
Téc. Cont. RJ. 27943-9 "T" MT


Romeu Furlan
Prefeito Municipal

CAPA DE PROCESSO

Número

INTERESSADO

DE CRAM

ASSUNTO

BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO 1.982.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

B A L A N C E T E

M E S

N O V E M B R O 1.982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

BALANCETE FINANCEIRO
ANEXO N.º 1 - RESOLUÇÃO Nº 07/70

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				03-Ad. Planejamento	11.078.842,37	2.538.560,50	13.617.402,87
Receitas tributárias	1.854.243,00	204.600,00	2.058.843,00	08-Educ.e Cultura	12.229.991,06	624.325,00	12.854.316,06
Receitas Patrimonial	-	-	-	10-Habit.Urbanismo	6.012.385,00	425.511,00	6.437.896,00
Transf. Correntes	31.484.974,29	3.603.556,92	35.088.530,31	13-Saúde Saneamento	224.455,76	10.600,00	235.055,76
SUB.TOTAL	33.339.217,29	3.808.156,92	37.147.373,31	15-Assist. Previdenci	160.953,93	64.456,65	225.410,58
RECEITAS DE CAPITAL				16-Transportes -	26.454.671,49	4.942.722,37	31.397.393,86
Operações Créditos				SUB.TOTAL	56.161.299,61	8.606.175,52	64.767.475,13
Alienação B. Móveis							
Transf. de Capital	22.651.139,30	1.765.010,70	24.416.150,00				
SUB.TOTAL	22.651.139,30	1.765.010,70	24.416.150,00				
SUB.TOTAL REC. CORR.	55.990.355,69	5.573.167,62	61.563.523,31	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA ORÇAMENTÁRIA				Despesas a Pagar	-	-	-
Despesas a Pagar				(Contrapartida)			
(Contrapartida)		2.499.220,83	2.499.220,83	SERV. DIV. a PAGAR	-	-	-
SERV. DIV. a PAGAR				(Pagamento)			
Depósito Receita	597.377,07	69.356,45	666.933,52	Depósitos a Pagar			
Outras Operações	1.550.000,00	-	1.550.000,00	Outras Operações	1.550.000,00	-	1.550.000,00
Saldo Exerc. Anterior	-	-	-	Saldo p/Mês Seguin	-	-	-
Disponível				Disponível			
Caixa.....	958.392,61	-	-	Caixa.....	-	907.582,27	-
Vinculado Cta Bancária	18.972,19	-	977.364,60	Vinculado Cta Bancária	-	-	-
Saldo p/mês Seguinte				cta FPM.....	-	8.582,90	-
Disponível				bco cta Movimento		23.401,96	939.567,13
Caixa.....		750.542,86					
cta FPM.....		131.810,91					
cta movimento.....		521.643,98					
TOTAL GERAL		9.545.742,65	67.257.042,26	TOTAL GERAL	57.711.299,61	9.545.742,65	7.257.042,26

Deputado do Silve

Maria de Lourdes T. Fernandes

Elieth C. Mello Barbosa
Teseurero

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Exercício de 19 82

Exercício Financeiro de 198 2

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o abaixo assinado, que o presente subscreve, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da portaria nº _____ de _____, procedeu a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país, a quantia de **Cr\$ 907.582,27** (**Novescentos. esete mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos**).

A quantia acima, foi contada por mim, a vista do Tesoureiro Municipal, Sr. Elieth Conceição Melo Barbosa, que também assina o presente, e achado certo com o registro do livro nº _____ ou Boletim de Caixa nº _____, existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT

Em, 30 de Novembro de 198 2

a) [Assinatura]
Funcionário designado

a) [Assinatura]
Tesoureiro Municipal

De acordo

a) [Assinatura]
Contador

Visto

a) [Assinatura]
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 1.982

SALDO CONFORME NOSSOS REGISTROS ATÉ 30/11/82

Banco Financial s/a Conta ICM.....	R\$ 16.477,79
Banco Financial s/a Conta FPM.....	R\$ 8.582,90
Banco Financial s/a Conta INCRA.....	R\$ 6.879,69
Banco Financial s/a Conta ÁGUA.....	R\$ 44,48
T O T A L.....	R\$ 31.984,86

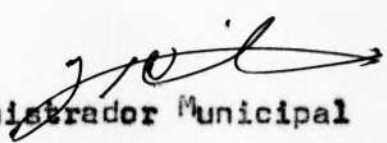
SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIO ATÉ 30/11/82

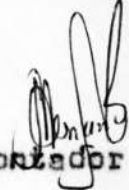
Banco Financial s/a Conta ICM.....	R\$ 16.477,79
Banco Financial s/a Conta FPM.....	R\$ 8.582,90
Banco Financial s/a Conta INCRA.....	R\$ 180.739,69
Banco Financial s/a Conta Água.....	R\$ 44,48
T O T A L.....	R\$ 205.844,86

RELACÃO CHEQUES EMITIDOS E NÃO COBRADOS ATÉ 30/11/82

<u>CONTA INCRA</u> CHEQUE Nº 667.641.....	R\$ 60.000,00
CHEQUE Nº 667.642.....	R\$ 113.860,00
T O T A L.....	R\$ 173.860,00

Nova Brasilândia, em 30 de novembro 1.982


Administrador Municipal


Controlador


Tesoureiro


Chefe finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

DECRETO 009/82

Dispõe Sobre Abertura de Crédito
Suplementar, autorizado pelo De-
creto nº 1.459 de 26 de novembro
de 1.982.

José Neves da Silva, Administrador Municipal de
Nova Brasilândia, no uso das atribuições que lhes são conferi-
das por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Aberto no Orçamento do Municí-
pio um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600.000,00 (seiscen-
tos mil cruzeiros), assim discriminados:

01-02-Secretaria Geral

03-Sector Finanças

15-Assistência e Previdência

84-Programação para formação Serviço Público

494-Assistência Previdência Social

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.8.0-Contribuição ao PASEP

01-Contribuição ao PASEP..... 100.000,00

02-02-Secretaria Geral

05-S.Obras Serviços Urbanos

16-Transportes

88-Transportes Rodoviário

534-Estradas Vicinais

3.0.0.0-D. Correntes

3.1.3.0-Serviços Terceiros Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

02-Manutenção enc.c/serv.Rodoviário..500.000,00

T O T A L.....600.000,00

Artigo 2º-Para dar cobertura ao Crédito Aberto
no artigo anterior será cancelada parcialmente igual as seguin-
tes dotações:

Continua.....



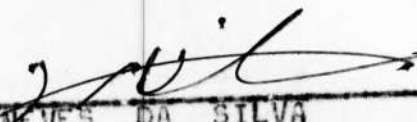
02-01-Gabinete do Prefeito
04-Assessoria Municipal
03-Administração e Planejamento
07-Administração
21-Administração Geral
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais
02-Manutenção enc.c/assessoria.....100.000,00

03-01-Gabinete do Prefeito
04-Assessoria Municipal
07-Administração
03-Administração e Planejamento
21-Administração Geral
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil
03-Manut.encargos c/assessoria.....100.000,00

04-02-Secretaria Geral
03-Sector Finanças
08-Administração Financeira
030-Administração da Receita
4.0.0.0-D.Capital
4.1.2.0-Equipamentos Mat. Permanentes
04-Mant.encargos c/tesouraria.....400.000,00

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia, em 30 de novembro de 1.982


JOSE NEVES DA SILVA
ADMINISTRADOR MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

DECRETO Nº 008/82

Dispos sobre Abertura de Crédito Suplementar, autorizado pelo Decreto nº 1459 de 26 de novembro de 1.982.

José Neves da Silva, Administrador Municipal de Nova Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO A:

Art. 12- Fica Aberto no Orçamento do Município um crédito Suplementar no valor de R\$ 3.832.020,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil e vinte cruzeiros), assim discriminados:

01-01-Gabinete do Prefeito

03-Administração e Planejamento

07-Administração

21-Administração Geral

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.1.1-Pessoal civil

01-Manut. Encargos e/Gabinete Prefeito R\$.....

.....233.000,00

02-02-Gabinete do Prefeito

03-Sector de Administração

07-Administração

21-Administração Geral

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

02-Manut. Encargos e/Gabinete Prefeito R\$.....

.....200.000,00

03-02-Secretaria Geral

05-Sector de Obras e Serviços Urbanos

10-Habituação Urbanismo

60-Serviços Utilidade Pública

325-Limpeza Pública

3.0.0.0.0-Despesas correntes

3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

03-Manut. Encargos e/Serv. Limp. Pública R\$.....

.....300.000,00

04-02-Secretaria Geral

05-Sector de Obras e Serviços Urbanos

16-Transportes

88-Transporte Rodoviário

534-Estradas vicinais

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.2.0-Material de consumo

04-Manut. Encargos e/Serv. Rodoviários R\$.....

.....2.000.000,00

05-02-Secretaria Geral

05-Sector de Obras e Serviços Urbanos

16-Transportes

88-Transporte Rodoviário

534-Estradas vicinais

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.3.1-Remun. Serviços Pessoais

05-Manut. Encargos e/serv. Rodoviários R\$.....

.....300.000,00



06-02-Secretaria Geral

02-Setor de Administração

03-Administração e Planejamento

07-Administração

21-Administração Geral

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

06-Manut. Encargos G/Administ. R\$.....799.020,00

" O " A L.....3.832.020,00

Art.22-Para dar cobertura ao Crédito Aberto no
Artigo anterior será cancelada parcialmente as seguintes dotações:'

01-01-Gabinete do Prefeito

03-Administração e Planejamento

07-Administração

021-Administração Geral

3.0.0.0-Despesas correntes

3.1.2.0-Material de consumo

01-Manut. Encargos Junta Serv. Militar R\$.....5.000,00

02-01-Gabinete do Prefeito

03-Unidade Municipal de Cadastro

07-Administração

21-Administração Geral

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

02-Manut. Enc. c/Junta Militar R\$.....5.000,00

03-02-Secretaria Geral

01-Gabinete do Secretário

07-Administração

021-Administração Geral

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equipamentos Material Permanentes

03-Aquisição máquinas m. equipamentos R\$.....145.500,00

04-02-Secretaria Geral

02-Setor de Administração

03-Administração e Planejamento

21-Administração Geral

4.0.0.0-Despesas de capital

4.1.2.0-Equipamentos Mat. Permanentes

04-Aquisição Máquinas, móveis Equipamentos R\$.....468.000,00

05-02-Secretaria Geral

03-Setor de Finanças

03-Administração e Planejamento

08-Administração Financeira

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada

05-Encargos c/div. interna Municipal R\$.....20.000,00

06-02-Secretaria Geral

03-Setor de Finanças

03-Administração e Planejamento

Cont...



08-Administração Financeira
33-Dívida Interna
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.6.2-Outros Encargos Dívida Interna
06-Manut. Encargos c/dívida int. Mun. R\$.....
.....50.000,00

07-02-Secretaria Geral
03-Setor de Finanças
08-Administração Financeira
33.Dívida Interna
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.3.5.1-Amortização dívida contratada
07-Amortização dívida Municipal R\$.....
.....100.000,00

08-02-Secretaria Geral
03-Setor de Finanças
15-Assistência Previdência
82-Previdência
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.3-Obrigações Patronais
08-Encargos Sociais c/previdência R\$.....
.....1.673.510,00

09-02-Secretaria Geral
04-Setor de Educação e Saúde
13-Saúde Saneamento
75-Saúde
428-Assistência Médica Sanitária
4.0.0.0-Despesas de Capital
09-Man. Enc. c/Serv. Saúde. R\$.....
.....879.990,00
4.1.2.0-Equipamentos Mat. Permanentes

10-02-Secretaria Geral
05-Obras Serviços Urbanos
10-Habituação e Urbanismo
58-Urbanismo
575-Vias Urbanas
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal civil
10-Cont. Col. meios Fios guias sarjetas R\$
.....1.....241.020,00

11-02-Secretaria Geral
05-Setor de Obras e Serviços Urbanos
10-Habituação e Urbanismo
60-Serviços Limpeza Pública
326-Serviços Funerários
3.0.0.0-Despesas de Caprentes
3.1.2.0-Material de consumo
11-Manut. Enc. Serv. Rodoviários R\$.....
.....44.000,00

12-02-Secretaria Geral
05-Setor de Obra e Serviços Urbanos
10-Habituação e Urbanismo
60-Serviços Utilidade Pública
326-Serviços Funerários
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e instalações
11-Const. Amp. Ref. P. Cemitério Público R\$...
.....180.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

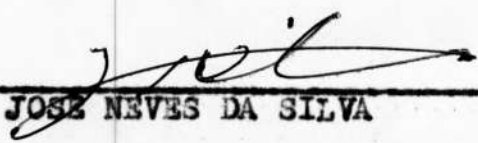
13-02-Secretaria Geral
05-Setor de Obras e Serviços Urbanos
10-Habituação e Urbanismo
60-Serviços de Utilidade Pública
328-Parques e Jardins
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de consumo
13-Manut. Encargos Serv. Praças Parq. jardins.
R.....20.000,00

" O " A L-.....3.832.020,00

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia, em 12 de novembro 1.982

666


JOSE NEVES DA SILVA

ADMINISTRADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Exercício de 1982

DIA	MÊS	ANO
30	Novembro	1.982

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº

11/11/11

NOME: **Funcionários Prefeitura Municipal**

ENDEREÇO:

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

Cr\$ 69.356,45 (~~Sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis~~
~~cruzeiros e quarenta e cinco centavos~~).

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

Receita Extra-Orçamentária.

DESCRIÇÃO	Cr\$
Proveniente retenção de 8% das folhas de funcionários referente pagamentos mês Outubro/82.	69.354,45
TOTAL	69.354,45

Emitido por:

Visto:

Recebido em:

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOUREARIA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

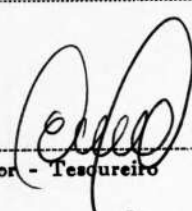
DECLARAÇÃO

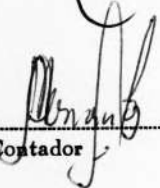
Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de Novembro/82
.....fluyente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA não
recebeu dos cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

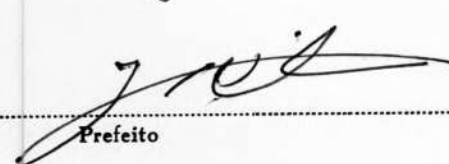
- 1 — I.U.M.P.
- 2 — I.U.E.E
- 3 —
- 4 —

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

Nova Brasilandia, 30 de Novembro de 1982


.....
Coletor - Tesoureiro


.....
Contador


.....
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

MÊS DE **Novembro** DE 198 **2**

G Ê N E R O	E S P É C I E	VALOR CR\$
1.0.0.0 — <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.0 — <u>Receita Tributária</u>		
1.1.1.0 — Impostos		
1.1.1.2 — Imposto sobre Patrimônio e Renda		
1.1.1.3 — Imposto sobre Produção e Circulação		
1.1.2.0 — <u>Taxas</u>		
1.2.0.0 — Receita Patrimonial		
1.2.1.0 — Receitas Imobiliárias		
1.3.0.0 — Receita Industrial		
1.5.0.0 — Receitas Diversas		
2.0.0.0 — Receita de Capital		
	1.1.1.2.02 — Imposto Predial e Territorial Urbano	
	1.1.1.3.06 — Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	
	1.1.2.1. — Taxa p/ Exercício do Poder de Polícia	
	1.1.2.2. — Taxa p/ Prestação de Serviços	204.600,00
	1.2.1.2. — Foros e Laudênios	
	1.3.1.0. — Receitas de Serviços Industriais	
	1.5.1.0. — Multas	
	1.5.3.0. — Cobrança da Dívida Ativa	
	1.5.9.0. — Outras Receitas Diversas	4.734,50
	2.3.0.0. — Alienação de Bens Móveis e Imóveis	

Confere

Contador

Tesoureiro

Visto

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE Novembro

DE 198 -

CÓDIGO	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0	Receitas Tributárias					
1.1.1.0	IMPOSTOS					
1.1.1.1	Impostos Sobre P.Rendas					
1.1.1.2	Impostos Predial T.Urbano	2.500.000,00				2.500.000,00
1.1.1.3	Imposto s/produção e Circulação					
1.1.1.3	Imposto S/ serviços Q.Natureza	800.000,00				800.000,00
	TOTAL IMPOSTOS	3.300.000,00				3.300.000,00
1.1.1.2	TAXAS					
1.1.1.2	Taxas poder exercicio policia	500.000,00	-	34.000,00	-	466.000,00
1.1.2.2	Taxas prestação serviços	400.000,00	204.600,00	2.024.843,00	1.624.643,00	-
	TOTAL TAXAS	900.000,00	204.600,00	2.058.843,00	1.624.643,00	466.000,00
	TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.200.000,00	204.600,00	2.058.843,00	1.624.843,00	3.766.000,00
1.2.0.0	RECEITAS PATRIMONIAL					
1.1.1.0	Receitas Imobiliárias					
1.3.1.8	Receitas Srvços Industriais	1.000.000,00				1.000.000,00
1.2.1.2	Foros e Laudemios	620.000,00				620.000,00
	TOTAL RECEITAS PATRIMONIAL	1.620.000,00				1.620.000,00
1.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.4.1.0	Participação em T.Federais					
1.4.1.9	Retorno Imposto T.Rural	4.400.000,00	384.428,00	1.655.823,40	-	2.744.376,60

0 st Nomes do Silos
din municipal

Maria de Lourdes F. Fernandes
Cantidada

Elveth
Técureira

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE **Novembro** DE 198 **2** (02)

CÓDIGO	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.4.1.2	Fundo P. dos Municípios FPM	-	1.829.467,36	15.884.898,71	15.884.890,71	
1.4.4.0	Participação em T. Estaduais					
1.4.4.1	Participação I. S. C. Circulação Mercad.	11.800.000,00	1.281.763,11	12.616.826,95	816.826,95	
1.4.6.0	Contribuições					
1.4.6.2	Participação B. Imoveis ITBI	3.500.000,00	107.898,45	1.342.454,75	-	2.157.545,25
1.4.6.3	Participação e Contribuição Estado	300.000,00	-	3.584.000,00	3.284.000,00	-
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000.000,00	3.603.556,92	35.083.795,81	19.985.717,66	4.901.921,85
1.5.1.0	MULTAS	50.000,00				50.000,00
1.5.1.9	Outras Receitas Diversas	2.820.000,00		4.734,50	-	2.815.265,50
	TOTAL RECEITAS DIVERSAS	2.870.000,00		4.734,50	-	2.865.265,50
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.870.000,00	3.603.556,92	35.088.530,31	19.985.717,66	7.767.187,35
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.0.0	Transferências de Capital					
2.5.3.1	Auxílio a ou C. da União	3.600.000,00	-	10.050.000,00	6.450.000,00	
2.5.1.2	Fundo Part. dos Municípios FPM	-	1.765.010,70	9.816.150,00	9.816.150,00	
2.5.3.2	Auxílio a ou C. do Estado	20.000.000,00	-	4.550.000,00	-	15.450.000,00
2.9.0.0	Outras Receitas de Capital	600.000,00				600.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	24.200.000,00	1.765.010,70	24.416.150,00	16.266.150,00	16.050.000,00
	TOTAL GERAL RECEITA	52.890.000,00	5.573.167,62	61.563.523,31	37.876.710,66	29.203.187,35

Maria de Lourdes T. Fernandes
Adm. Municipal

Elieth C. Mello Barbosa
Contadora

Benedito B. Arantes
Treasurer

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-30

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 057 / 82	a. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-Setor Finanças	02-03-03-08-030

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198_2

para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
03-Administração Planejamento
4.0.0.0-Despesas Capital
4.1.2.0-Equipamentos Material Permanentes

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 427.644,95
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 400.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 27.644,95

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 400.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 002/82, de 30 de Novembro 1.982
- (4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 30 de novembro de 198_2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-12

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 056 / 82	a. VIA
-------------	-------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
04-Ass. Municipal	01-04-03-07-021

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

04-Assessoria Municipal
03-Administração Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 359.939,50
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 259.939,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 100.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 09/82, de 30 de novembro 1.982
- (4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 30 de novembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 055 / 82	a. VIA
-------------	-------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
05-S.Obras S.Urb.	02-05-16-88-534

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1982 para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras	Serviços Urbanos
16-Transportes	
3.0.0.0-despesas Correntes	
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos	

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 10.288,25
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 500.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 510.288,25

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 500.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 009/82, de 30 de novembro 1982;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 30 de novembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-14

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 054 / 82	8. VIA
--------------------	-----------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
04-Ass.Municipal	01-04-03-07-021

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 2** para

Classificação da Despesa

04-Assessoria Municipal
03-Administração & Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração S.Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 804.160,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 704.160,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 100.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 09/82 , de 30 de novembro 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **30** de **Novembro** de 198**2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-35

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 053 / 82	a. VIA
--------------------	-----------------	--	------------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 03-Setor Finanças	Geral 02-03-15-84-494
-----------------------------------	---------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1982

para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
15-Assistencia e Previdência
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.8.0-Contribuição para formação PASEP

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 42.576,07
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 142.576,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 100.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 009/82 , de 30 de novembro 19 82 ;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **30** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-74

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 052 / 82	3. VIA
-------------	-----------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 05-S.Obras S.	Geral Urbanos 02-05-16-88-534
------------------------	----------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S.Urbanos
16-Transportes
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 1.658.043,76
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 2.000.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 3.658.043,76

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 2.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82, de 12 de novembro 19 82;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-70

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 051 / 82	ª, VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
05-S.Obras	Urbanos 02-05-10-60-328

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1982 para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras Serviços Urbanos
10-Habitação Urbanismo
3.0.0.0-Despesa Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 20.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 20.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
(a) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-65

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 050 / 82	8. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
05-S.Obras S.Urbanos	02-05-10-60-326

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S.Urbanos
10-Habituação Urbanismo
4.0.0.0-Despesas Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 180.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 180.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 180.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 03/82, de 12 de novembro 1.982
- (a) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

f-62

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 049 / 82	a. VIA
-------------	-------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código.

Local	Geral
05-S.Obras S.Urbanos	02-03-10-60-326

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S.Urbanos
10-Habitação Urbanismo
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 44.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 44.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 44.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
- (a) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-52

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 048 / 82	8. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 05-3.0.0-3. Urbanos	Geral 02-05-10-58-575
------------------------------	--------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S. Urbanos
10-Habitação Urbanismo
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 241.020,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 241.020,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 241.020,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
(a) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-51

Ano 1982	Processo n. ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 047 / 82	a. VIA
-------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 04-S.ª d. Saúde	Geral 02-04-13-75-428
--------------------------	--------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

04-Sector Educação e Saúde
13-Saúde Saneamento
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.2.0-Equipamentos M.ª permanentes

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 879.990,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 879.990,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 879.990,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
(a) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-34

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 046 / 82	a. VIA
--------------------	-----------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-S.Finanças 02-03-15-82-494	

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
15-Assistencia e Previdência
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.3-Obrigações Patronais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 1.673.510,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 1.673.510,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 1.673.510,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82 , de 12 de novembro 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, _____ de _____ de 198 _____

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-33

Ano	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 045 / 82	a, VIA
1982			

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-S.Finanças	02-03-030-08-033

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
030-Administração da Receita
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.3.5.1-Amortização da Dívida Contratada

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 100.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 100.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 100.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Confador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-32

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 044 / 82	a. VIA
--------------------	-------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-Setor Finanças 02-03-030-08-033	

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1982** para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
30-Administração de Receita
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.6.2-Outros Encargos Divida Interna

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 50.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 50.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 50.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08382 , de 12 de novembro 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-31

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 043 / 82	8. VIA
--------------------	-------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-S.Finanças	02-03-08-033

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

03-Setor Finanças
03-Administração Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.6.1-Juros Divida Contratada

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(☒) redução na dotação	-	Cr\$ 20.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 20.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) decreto 05/82 , de 12 de novembro de 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12.** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-25

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 042 / 82	a. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
02-Sector Administração	02-03-07-021

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

02-Sector Administração
03-Administração Planejamento
4.0.0.0-Despesas capital
4.1.2.0-Equipamentos Material Permanentes

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 468.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$ 468.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 468.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1.982
- (4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-20

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 041 / 82	a. VIA
--------------------	-----------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 01-G. Secretario	Geral 02-01-03-07-021
----------------------------------	---------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1982

para

Classificação da Despesa

01-Gabinete do Secretario
03-Administração Planejamento
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.2.0-Equipamentos Material Permanentes

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 145.500,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 145.500,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ 145.500,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82 , de 12 de novembro 1.982
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198**2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-10

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 040 / 82	8. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-U.M. Cadastro	01-03-07-021

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

03- Unidade M. Cadastro
03-Administração Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 5.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(X) redução na dotação	-	Cr\$ 5.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 5.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto 08/82, de 12 de novembro 1982
- (4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO N°. 039/ 82	a. VIA
--------------------	-----------------	---------------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 01-G. Prefeito	Geral 01-03-07-021
--------------------------------	------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

01- Gabinete do Prefeito
03- Administração Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 5.000,00
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$
() anulação do empenho	+	Cr\$
(x) redução na dotação	-	Cr\$ 5.000,00
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 00x00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo(a) _____ nº _____, de _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ **5.000,00** como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) **Decreto 008/82** de **12** de **novembro 1.982**
- (4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198**2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-75

Ano 1982	Processo n. ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 038 / 82	8. VIA
--------------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 05-S.Obras S.	Geral r. 02-05-16-88-534
-------------------------------	------------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S.Urbanos
16-Transportes
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 1.355,00
Alterações:		
(☒) suplementação do crédito	+	Cr\$ 300.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 301.355,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 300.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82 , de 12 de novembro 19 82 ;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de _____;
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-59

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 037 / 82	a. VIA
--------------------	-------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
05-S.O.S. Urbanos	02-05-10-60-325

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

05-Setor Obras S. Urbanos
16-Habituação e Urbanismo
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 327,00
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 300.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 300.327,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 300.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82 , de 12 de novembro 19 82 ;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de _____;
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

F-22

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 036 / 82	ª, VIA
-------------	-------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
02-Setor Administração	02-03-07-021

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 2 para

Classificação da Despesa

02-Setor Administração
03-Administração e Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.1-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 10.755,85
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 799.020,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 809.775,85

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 799.020,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82, de 12 de novembro 1982;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, 12 de novembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 035 / 82	a. VIA
--------------------	-----------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 01-Gab. Prefeito	Geral 01-03-07-021
----------------------------------	------------------------------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1982** para

Classificação da Despesa

01-Gabinete Prefeito
03-Administração Planejamento
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 43.828,07
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 200.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 243.828,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 200.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82 , de 12 de novembro 19 82 ;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-01

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 034 / 82	a. VIA
--------------------	-----------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
01-Gab. Prefeito 01.03.07.021	

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 **2**

para

Classificação da Despesa

03-Administração Planejamento
07-Administração
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 61.260,00
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 233.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 294.260,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 233.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 008/82 , de 12 de Novembro 19 82 ,
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar)

Nova Brasilândia, **12** de **novembro** de 198 **2**

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Novembro**

DE 198 **2** (01)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>						
01.01	<u>Gabinete do Prefeito</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.435.400,00		1.435.400,00	147.000,00	1.288.140,00	147.260,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	368.135,00	1.490.244,43	9.755,57
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remun.S.Pessoais	60.000,00		60.000,00	-	39.620,00	20.380,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	1.200.000,00		1.200.000,00	143.400,00	1.099.571,93	100.428,07
	SOMA	4.195.400,00		4.195.400,00	658.535,00	3.917.576,36	277.823,64
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Obras e Instalações						
4.1.2.0	Equipamentos M.Permanentes						
	TOTAL GABINETE PREFEITO	4.195.400,00		4.195.400,00	658.535,00	3.917.576,36	277.823,64
01.02	<u>JUNTA SERVIÇOS MILITAR</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	135.200,00		135.200,00	-	122.630,00	12.570,00
3.1.2.0	Material de Consumo						
	SOMA	135.200,00		135.200,00		122.630,00	12.570,00

João de Deus da Silva
Adm. Municipal

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças

Elieth C. Mello Barbosa
Tosoureira

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"
MÊS DE **Novembro** DE 198 **2** (02.)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
	TOTAL JUNTA SERVIÇO MILITAR	135.200,00		135.200,00	-	122.630,00	12.570,00
01.02	<u>UNIDADE MUNICIPAL CADASTRO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	135.200,00		135.200,00	-	132.650,00	2.550,00
3.1.2.0	Material de Consumo						
	SOMA	135.200,00		135.200,00	-	132.650,00	2.550,00
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos Material Permanentes						
	TOTAL UNIDADE M.CADASTRO	135.200,00		135.200,00	-	132.650,00	2.550,00
01.03	<u>ASSESSORIA MUNICIPAL</u>						
3.0.0.0	DESPESA S CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	407.000,00		407.000,00	111.747,50	147.060,50	359.939,50
3.1.2.0	Material Consumo	10.000,00		10.000,00	-	5.680,00	4.320,00
3.1.3.0	Serviços T.Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S.Pessoais	1.100.000,00		1.100.000,00	420.641,00	816.481,00	283.519,00
	SOMA	1.517.000,00		1.517.000,00	532.388,50	969.221,50	647.778,50
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						

[Assinatura]
Neres da Silva
Adm. Municipal

[Assinatura]
Maria de Jesus
Contador

[Assinatura]
Elieth C. Mello Barros
Tesoureiro

[Assinatura]
Benedito B. Arantes
Sup. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Novembro**

DE 198 **2** (03)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes						
	TOTAL ASSESSORIA MUNICIPAL	1.507.000,00		1.507.000,00	532.388,50	969.221,50	647.778,50
02.01	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>						
02.01	<u>Gabinete do Secretário</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	507.000,00		507.000,00	-	498.176,50	8.823,50
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000,00		1.200.000,00	67.900,00	1.090.240,75	109.759,25
3.1.3.0	Serviços T. Encargos						
3.1.3.1	Remun. S. Pessoais	100.000,00		100.000,00	-	72.500,00	27.500,00
3.1.3.2	Outros S. Encargos	600.000,00		600.000,00	83.000,00	584.756,00	15.244,00
	SOMA	2.407.000,00		2.407.000,00	150.900,00	2.245.673,25	161.326,75
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	4.500,00		4.500,00	-	4.500,00	
	SOMA	4.500,00		4.500,00	-	4.500,00	
	TOTAL GABINETE SECRETÁRIO	2.411.500,00		2.411.500,00	150.900,00	2.250.173,25	161.326,75
02.02	<u>SETOR ADMINISTRAÇÃO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						

[Assinatura]
O. S. Moraes do Silveira

[Assinatura]
Lourdes T. Fernandes
Contadora

[Assinatura]
Elveth C. Melo Barbosa
Tessoureira

[Assinatura]
Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Novembro**

DE 198 2 (04)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.603.440,00		1.603.440,00	158.054,00	1.233.500,56	369.939,44
3.1.2.0	Material de Consumo	1.799.020,00		1.799.020,00	92.235,00	1.078.179,15	720.840,85
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S.Pessoais	700.000,00		700.000,00	256.050,00	678.223,00	21.777,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	1.250.000,00		1.250.000,00	389.305,00	882.025,00	367.975,00
	SOMA	5.352.460,00		5.352.460,00	895.644,00	3.871.927,71	1.480.532,29
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M.Permanentes	32.000,00		32.000,00	-	32.000,00	-
	SOMA	32.000,00		32.000,00	-	32.000,00	
	TOTAL SETOR ADMINSTRAÇÃO	5.384.460,00		5.384.460,00	895.644,00	3.903.927,71	1.480.532,29
02.03	<u>SETOR FINANÇAS</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.060.800,00		1.860.800,00	190.293,00	1.734.996,00	125.804,00
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	55.600,00	112.534,00	37.466,00
3.1.3.0	Serviços e Encargos						
3.1.3.1	Remun.S.Pessoais	300.000,00		300.000,00	-	109.980,00	190.020,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	450.000,00		450.000,00	-	191.359,00	258.641,00
	SOMA	1.960.800,00		2.260.800,00	245.893,00	2.148.869,00	611.931,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						

Eliseth C. Melo Barbosa
Tombadora

Benedicto B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Novembro** DE 198 2 (05,

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	200.000,00		200.000,00	55.200,00	172.355,05	427.644,95
	SOMA	200.000,00		200.000,00	55.200,00	172.355,05	427.644,95
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.6.0	Encargos da Divida Interna						
3.2.6.1	Juros Divida Contratada						
3.2.6.2	Outros Encargos da Div. Contratada						
	SOMA						
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.3.5.0	Amortização Divida Interna						
4.3.5.1	Amortização Divida Contratada						
	TOTAL SETOR FINANÇAS	2.160.800,00		2.960.800,00	301.093,00	2.321.224,05	1.039.575,95
	TOATL ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	15.939,560,00		16.739.560,00	2.538.560,50	13.617.402,87	31622.157,13
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
3.0.0.0	DESPESAS CORRNTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.3	Obrigações Patronais						
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.8.0	Contribuição p/formação PASEP	153.530,00		303.530,00	64.456,65	225.410,58	78.119,42
	SOMA	153.530,00		303.530,00	64.456,65	225.410,58	78.119,42
	TOTAL GERAL SETOR FINANÇAS	2.714.330,00		3.264.330,00	365.549,65	2.546.634,63	117.695,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE Novembro

DE 198 2 (06)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
02.04	EDUCAÇÃO E SAÚDE						
08	EDUCAÇÃO E CULTURA						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.530.000,00		6.030.000,00	602.725,00	5.133.769,20	896.230,80
31.2.0	Material de Consumo	780.000,00		780.000,00	-	740.917,00	39.083,00
3.1.3.0	Serviços T. Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoais	270.000,00		270.000,00	19.000,00	168.028,00	101.972,00
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	330.000,00		330.000,00	2.600,00	265.609,36	64.390,64
	SOMA	4.910.000,00		7.410.000,00	624.325,00	6.308.323,56	1.101.676,44
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00		7.000.000,00	-	6.534.570,00	465.430,00
4.1.2.0	Equipamentos Mat. Permanentes	50.000,00		50.000,00	-	11.422,50	38.577,50
	SOMA	3.050.000,00		7.050.000,00	-	6.545.992,50	504.007,50
	TOTAL EDUCAÇÃO E CULTURA	7.960.000,00		14.460.000,00	624.325,00	12.854.316,06	1.605.683,94
13	SAÚDE E SANEAMENTO						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	270.400,00		270.400,00	10.000,00	69.735,76	200.664,24
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	600,00	45.310,00	4.690,00
	SOMA	320.400,00		320.400,00	10.600,00	115.045,76	205.354,24
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos Mat. Permanentes	120.010,00		120.010,00	-	120.010,00	-
	SOMA	120.010,00		120.010,00	-	120.010,00	-
	TOTAL SAÚDE SANEAMENTO	440.410,00		440.410,00	10.600,00	235.055,76	205.345,24
	TOTAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	8.400.410,00		14.900.410,00	634.925,00	13.089.371,82	1.811.038,18
10	HABITAÇÃO URBANISMO						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						

Adm. Municipal

Maria de Lourdes T. Fernandes

Elieth C. Mello Barbosa

Benedito B. Arantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Novembro** DE 1982 (07)

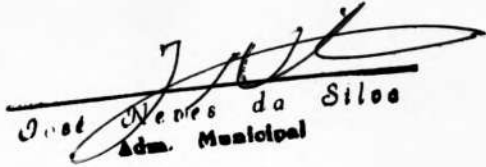
CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.1.1	Pessoal Civil	985.100,00		985.100,00	295.211,00	542.998,00	442.102,00
3.1.2.0	Material de Consumo	906.000,00		906.000,00	-	550.440,00	355.560,00
3.1.3.0	Serviços T.Encargos						
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	140.000,00		140.000,00	-	94.409,00	45.591,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	600.000,00		600.000,00	110.200,00	374.949,00	225.051,00
	SOMA	2.631.100,00		2.631.100,00	405.411,00	1.562.796,00	1.068.304,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
41.0.0	Equipamentos M. ^P ermanentes						
4.1.2.0	Obras e Instalações	1.440.000,00		5.440.000,00	20.100,00	4.875.100,00	564.900,00
	SOMA	1.440.000,00		5.440.000,00	20.100,00	4.875.100,00	564.900,00
	TOTAL HABITAÇÃO URBANISMO	4.071.100,00		8.071.100,00	425.511,00	6.437.896,00	1.633.204,00
16	<u>TRANSPORTES</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	Despesas Custeio						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.375.400,00		1.375.400,00	-	1.370.905,80	4.494,50
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000.000,00		13.000.000,00	3.489.730,37	12.668.196,61	331.803,39
3.1.3.0	Serviços T.Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S.Pessoais	850.000,00		850.000,00	297.177,00	845.822,00	4.178,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	2.100.000,00		4.100.000,00	361.390,00	3.947.701,75	152.298,25
	SOMA	10.325.400,00		19.325.400,00	4.148.297,37	18.832.625,86	492.774,14



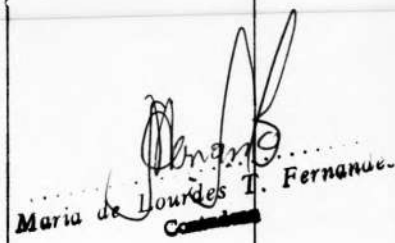
MÊS DE **Novembro** DE 198² (08,

DE 198² (08,

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Equipamentos M. Permanentes	13.000.000,00		16.000.000,00	736.425,00	12.184.768,00	3.815.232,00
4.1.20'	Obras e Instalações	1.000.000,00		1.000.000,00	58.000,00	380.000,00	620.000,00
	SOMA	14.000.000,00		17.000.000,00	794.425,00	12.564.768,00	4.435.232,00
	TOTAL TRANSPORTES	24.325.400,00		36.325.400,00	4.942.722,37	31.397.393,86	4.928.006,14
	TOTAL SETOR OBRAS S. URBANOS	28.396.500,00		44.396.500,00	5.368.233,37	37.835.289,86	6.561.210,14
	TOTAL GERAL	52.890.000,00		76.340.000,00	8.606.175,52	64.767.475,13	12.072.524,87



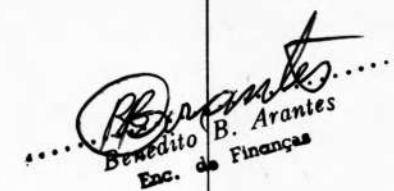
José Mendes da Silva
Adm. Municipal



Maria de Lourdes T. Fernandes
Controladora



Elieth C. Mello Barbosa
Tesorero



Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças

CAPA DE PROCESSO

Número

INTERESSADO

INTERESSADO DEGRAM.

ASSUNTO

BALANÇETE DO MES DE DEZEMBRO /82.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

BALANCETE FINANCEIRO
ANEXO N.º 1 - RESOLUÇÃO Nº 07/70

DEZEMBRO/82

R E C E I T A

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributária	2.058.843,00	246.700,00	2.305.543,00
Receitas Patrimonial	-	-	-
Transf. Correntes	35.088.530,31	5.071.250,42	40.159.780,73
SOMA	37.147.373,31	5.317.950,42	42.465.323,73
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações Créditos			
Alienações B. Móveis			
Transf. Capital	24.416.150,00	3.145.575,95	27.561.725,95
SOMA	24.416.150,00	3.145.575,95	27.561.725,95
SUB TOTAL	61.563.523,31	8.463.526,37	70.027.049,68
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)	2.499.220,83	2.713.513,87	5.212.734,70
Depositos Receitas	666.933,52	32.235,25	699.168,77
Outras Operações	1.550.000,00	1.000.000,00	2.550.000,00
SALDO EXERC. ANTERIOR			
Disponível			
Caixa	958.392,61		
Boo Cta Movimento	18.972,19		977.364,60
SALDO MES ANTERIOR			
Caixa		907.582,27	
Boo Cta Movimento		23.401,96	
Vincul. Cta Banc. FPM		8.582,90	
TOTAL GERAL		13.148.842,62	79.466.317,73

D E S P E S A

TÍTULOS	ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA			
03-Administ. Planej.	13.617.402,87	1.061.799,58	14.679.202,37
08-Educação Cultural	12.854.316,06	1.622.734,00	14.477.050,06
10-Hab. Urbanismo	6.437.896,00	512.381,00	6.950.277,00
13-Saúde Saneam.	235.055,76	-	235.055,76
15-Assist. Previd.	225.410,58	55.903,20	281.313,78
16-Transportes	31.397.393,86	8.034.718,87	39.432.112,73
SOMA	64.767.475,13	11.287.536,57	76.055.011,70
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)			
Serv. Div. a Pagar (Pagamento)			
Depositos Receitas			
Outras Operações	1.550.000,00	1.000.000,00	2.550.000,00
SALDO P/MES SEQUINTE			
Disponível			
Caixa		858.162,67	
Boo Cta Movimento		1.066,43	
Vincul. Cta Banc. FPM		2.076,95	861.306,05
TOTAL GERAL	66.317.475,13	13.148.842,62	79.466.317,73

João Mendes da Silva
Adm. Municipal

Maria de Lourdes F. Fernandes
Contadora

Elieth C. Mello Barbosa
Tribunador

Benedito B. Arantes



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Exercício de 19 82

Exercício Financeiro de 198 2

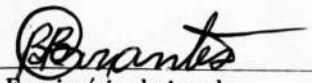
Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o abaixo assinado, que o presente subscreve, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da portaria nº _____ de _____, procedeu a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do país, a quantia de Cr\$ **858.162,67** (**Oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos**).

A quantia acima, foi contada por mim, a vista do Tesoureiro Municipal, Sr. **Elieth Conceição M. Barbosa**, que também assina o presente, e achado certo com o registro do livro nº _____ ou Boletim de Caixa nº _____, existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

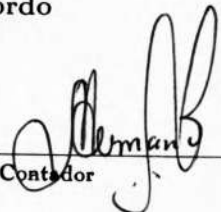
Prefeitura Municipal de 31 de Dezembro 1.982

Em, 31 de dezembro de 1982

a) 
Funcionário designado

a) 
Tesoureiro Municipal

De acordo

a) 
Contador

Visto

a) 
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CONCILIAÇÃO DE CONTAS -- REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 1.982

SALDO CONFORME NOSSOS REGISTROS ATÉ 31.12.82

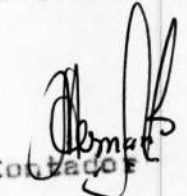
Conta ICM.....	R\$ 308,26
Conta FPM.....	R\$ 2.076,95
Conta INCRA.....	R\$ 713,69
Conta ÁGUA.....	R\$ 44,48
TOTAL.....	R\$ 3.143,38

SALDO CONFORME EXTRATOS DE CONTAS BANCÁRIAS ATÉ 31.12.82

Conta ICM.....	R\$ 308,26
Conta FPM.....	R\$ 2.076,95
Conta INCRA.....	R\$ 713,69
Conta ÁGUA.....	R\$ 44,48
TOTAL.....	R\$ 3.143,38

Nova Brasilândia, em 31 de dezembro 1.892.


Administrador Municipal


Controlador


Tesoureiro


Chefe Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

-Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.870.000,00-
José Neves da Silva, Administrador Municipal de Nova Brasilândia-MT,
usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de R\$ 5.870.000,00 (cinco milhões oitocentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

- 01-02-Secretaria Geral
 - 03-Setor Finanças
 - 08-Administração Financeira
 - 030-Administração da Receitas
 - 3.0.0.3-Despesas Correntes
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil
- 01-Manutenção Encargos c/ Tesouraria.....R\$ 70.000,00
- 02-02-Secretaria Geral
 - 04-Setor Educação e Saúde
 - 08-Educação e Cultura
 - 42-Ensino Primeiro Grau
 - 188-Ensino Regular
 - 3.0.0.0-Despesas Correntes
 - 3.1.2.0-Material Consumo
- 02-Manutenção encargos c/ ensino Municipal.....R\$ 150.000,00
- 03-02-Secretaria Geral
 - 04-Setor Educação e Saúde
 - 08-Educação e Cultura
 - 42-Ensino Primeiro Grau
 - 188-Ensino Regular
 - 4.0.0.0-Despesas de Capital
 - 4.1.1.0-Obras e Instalações
- 03-Construção Ampliação Reforma Prédio Escolar.....R\$ 650.000,00
- 04-02-Secretaria Geral
 - 05-Setor Obras S. Urbanos
 - 16-Transportes
 - 88-Transportes Rodoviário
 - 534-Estradas Vicinais
- 04-Manut. Encargos c/ setor Rodoviário.....R\$ 2.000.000,00

Continua...



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

(02)

05-02-Secretaria Geral
05-Setor Obras Serviços Urbanos
16-Transportes
88-Transportes Rodoviário
534-Estradas Vicinais
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais
05-Manut. Encargos c/serviço Rodoviário.....R\$ 500.000,00

06-02-Secretaria Geral
05-Setor Obras S. Urbanos
16-Transportes
88-Transportes Rodoviário
534-Estradas Vicinais
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos
06-Manutenção Encargos c/serviço Rodoviário...R\$ 1.000.000,00

07-02-Secretaria Geral
05-Setor Obras Serviços Urbanos
16-Transportes
88-Transportes Rodoviário
534-Estradas Vicinais
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações
07-Manutenção Encargos c/serviço Rodoviário...R\$ 1.500.000,00

T O T A L.....R\$ 5.870.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com ex-
cesso de arrecadação do FPM(Fundo Participação dos Municípios) '
cuja previsão não fora incluída no Orçamento.

Artigo 3º-Este Decreto Vigorará a partir de sua Publicação, revogadas as '
disposições em contrárias.

Gabinete do Administrador Municipal de Nova Brasilândia, Estado '
de Mato Grosso, em 01.12.82.


JOSÉ NEVES DA SILVA
ADMINISTRADOR MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

DIA	MÊS	ANO
31	dezembro	1982

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº

NOME: Funcionários desta Prefeitura

ENDEREÇO:

Recolhe aos cofres do serviço de Tesouraria e Bancos a importância de:

Cr\$ 32.235,25 (trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco cruzei
ros e vinte e cinco centavos).

Conforme o abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO

Extra-orçamentária

DESCRIÇÃO	Cr\$
Retenção de INPS das folhas de pagamentos dos funcio nários desta Prefeitura, referente dezembro/82	32.235,25
TOTAL	

Emitido por:

Visto:

BB antes

RESERVADO AO SERVIÇO DE TESOURARIA

Recebido em:

31/12/82

elido



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

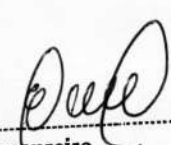
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de Dezembro/82
fluyente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA não
recebeu dos cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

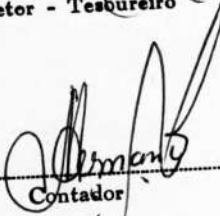
- 1 — I . U . M . P
- 2 — I . U . E . E
- 3 —
- 4 —

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

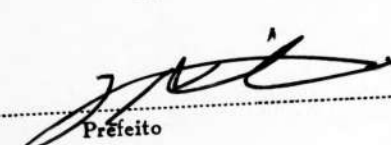
Nova Brasilândia, 31 de dezembro de 1982



Coletor - Tesoureiro



Contador



Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

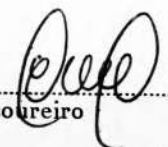
QUADRO DE RENDAS LOCAIS

MÊS DE **Dezembro** DE 198 **2**

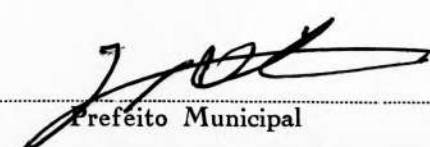
G Ê N E R O	E S P É C I E	VALOR CR\$
1.0.0.0 — <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.0 — <u>Receita Tributária</u>		
1.1.1.0 — Impostos		
1.1.1.2 — Imposto sobre Patrimônio e Renda		
1.1.1.3 — Imposto sobre Produção e Circulação		
1.1.2.0 — <u>Taxas</u>		
1.2.0.0 — Receita Patrimonial		
1.2.1.0 — Receitas Imobiliárias		
1.3.0.0 — Receita Industrial		
1.5.0.0 — Receitas Diversas		
2.0.0.0 — Receita de Capital		
	1.1.1.2.02 — Imposto Predial e Territorial Urbano	
	1.1.1.3.06 — Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	
	1.1.2.1. — Taxa p/ Exercício do Poder de Polícia	4.000,00
	1.1.2.2. — Taxa p/ Prestação de Serviços	242.700,00
	1.2.1.2. — Foros e Laudênios	
	1.3.1.0. — Receitas de Serviços Industriais	
	1.5.1.0. — Multas	
	1.5.3.0. — Cobrança da Dívida Ativa	
	1.5.9.0. — Outras Receitas Diversas	
	2.3.0.0. — Alienação de Bens Móveis e Imóveis	

Confere


Contador


Tesoureiro

Visto


Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE

DEZEMBRO

DE 198 2

CÓDIGO	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.0.0	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>					
1.1.1.0	<u>IMPOSTOS</u>					
1.1.1.1	Imposto S/Patrimônio e Rendas					
1.1.1.2	Imposto S/P.Territ.RURAL Urbana	2.500.000,00	-	-	-	2.500.000,00
1.1.1.3	Imposto S/Produção e Circulação					
1.1.1.3	Imposto S/Serviço Q.Natureza	800.000,00	-	-	-	800.000,00
	SOMA	3.300.000,00	-	-	-	3.300.000,00
1.1.2.0	<u>TAXAS</u>					
1.1.2.1	Taxas P/poder Exercício Policial	500.000,00	4.000,00	30.000,00	-	462.000,00
1.1.2.2	Taxas Prestação Serviços	400.000,00	242.700,00	2.267.543,00	1.867.543,00	-
	SOMA	900.000,00	246.700,00	2.305.543,00	1.867.543,00	462.000,00
	TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.200.000,00	246.700,00	2.305.543,00	1.867.543,00	3.762.000,00
1.2.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAL</u>					
1.2.1.0	<u>Receitas Imobiliarias</u>					
1.2.1.2	Foros e Laudemios	620.000,00	-	-	-	620.000,00
1.3.1.0	Receitas Serv.Industriais	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	SOMA	1.620.000,00	-	-	-	1.620.000,00
1.4.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>					
1.4.1.0	Participação em Trib.Federais					
1.4.1.9	Retorno imposto Territ.Rural	4.400.000,00	290.848,00	1.946.471,40	-	2.453.528,60

Jose Neves da Silva
Ass. Municipal

Maria de Lourdes T. Fernandes

Elieth C. Mello Barbosa

Benedito B. Arantes

Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

COMPARATIVO DA "RECEITA PREVISTA" COM A "REALIZADA"

MÊS DE **DEZEMBRO**

DE 198 **2**

CÓDIGO	TÍTULOS	Orçada	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.4.1.2	Fundo Partic. dos Municípios FPM	-	2.645.573,95	18.530.466,66	18.530.466,66	-
1.4.4.0	Participação em Trib. Estaduais					
1.4.4.1	Partic. Imposto Circ. Mercadorias	11.800.000,00	1.345.168,24	13.961.987,19	2.161.987,19	-
1.4.6.0	Contribuições					
1.4.6.2	Participação Imp. Transm. S. Imóveis	3.500.000,00	84.197,00	1.426.651,75	-	2.073.348,25
1.4.6.3	Contribuição do Estado	328.000,00	700.000,00	4.284.000,00	3.984.000,00	-
	SOMA	20.000.000,00	5.065.781,15	40.149.577,00	24.676.453,85	4.526.876,85
1.5.0.0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
1.5.1.0	Multas	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.5.1.9	Outras Receitas Diversas	2.820.000,00	5.469,23	10.203,73	-	2.809.796,27
	SOMA	2.870.000,00	5.469,23	10.203,73	-	2.859.796,27
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	28.620.000,00	5.317.950,42	42.465.323,73	24.543.996,85	12.768.673,12
2.0.0.0	<u>RECEITAS CAPITAL</u>					
2.5.0.0	Transferências de Capital					
2.5.3.1	Auxílio e ou Contrib. União	3.600.000,00	-	10.050.000,00	6.450.000,00	-
2.5.1.2	Fundo Participação dos Munic. FPM	-	2.645.573,95	12.461.725,95	12.461.725,95	-
2.5.3.2	Auxílio e ou Contrib. Estado	20.000.000,00	-	4.550.000,00	-	15.450.000,00
2.9.0.0	Outras Receitas Capital	600.000,00	500.000,00	500.000,00	-	100.000,00
	SOMA	24.200.000,00	3.145.573,95	27.561.725,95	18.911.725,95	15.550.000,00
	TOTAL GERAL RECEITA	52.820.000,00	8.463.526,37	70.027.049,68	45.455.722,80	28.318.673,12

[Assinatura]
José Alves de Silva
Ass. Municipal

[Assinatura]
Maria de Lourdes F. Fernandes
Contadora

[Assinatura]
Elleth C. Mello Barbosa
Tesoureira

[Assinatura]
Benedito B. Arentes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

F-26

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 058/ / 82	a. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
03-Sector Finanças	02.03.030.08

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1982

para

Classificação da Despesa

03-Administração Planejamento
03-Sector Finanças
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 125.804,00
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 70.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 195.804,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 70.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 010/82, de 01 de dezembro 1982;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar) Excesso Arrecadação

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

f-37

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO N° 059 / 82	8. VIA
-------------	-------------	--------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
02 - ec. geral	02.04.08.08.42.188

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

08-Educação e Cultura
04-Sector Educação e Saúde
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 27.470,00
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 150.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 177.470,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 150.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) decreto nº 010/82, de 01 de dezembro 19 82,
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar) Excesso arrecadação

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-40

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 060 / 82	a. VIA
-------------	-------------	---------------------------------	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02- ^o , Geral	Geral 02.04.08.42.198
-----------------------------------	--------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1982

para

Classificação da Despesa

08- ^a Educação e Cultura
04- ^a Setor Educação e Saúde
4.0.0.0-Despesas Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 465.430,00
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 650.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.115.430,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 650.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 010/82, de 01 de Dezembro 1982;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar) Excesso Arrecadação

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-74

Ano 1982	Processo n. ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 061 / 82	8. VIA
-------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02-S, Geral	Geral 02.05.16.88.534
----------------------	--------------------------

aberto pelo ORÇAMENTO DE 198 2 para

Classificação da Despesa

16-Transportes
05-Setor Obras S. Urbanos
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 331.803,39
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 2.000.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 2.331.803,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 2.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 010/82, de 01 de dezembro 1982;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar) Excesso de Arrecadação

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-75

Ano 1982	Processo n. ALTERAÇÃO DE SALDO Nº. 62 / 82	8. VIA
-------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02-Sec. Geral	Geral 02.05.16.00.543
------------------------	--------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 198 2

para

Classificação da Despesa

16-Transportes
05-Setor Obras S. Urbanos
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 4.178,00
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 500.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 504.178,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ 500.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 010/82, de 01 de dezembro 19 82;
(2) anulado o empenho nº de de de 19, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a), de de
(4) outros motivos: (especificar) Excesso de Arrecadação

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-76

Ano 1982	Processo n. 	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº <u>063</u> / <u>82</u>	ª. VIA
--------------------	-----------------	--	------------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02-S. Geral	Geral 02.05.16.88.534
-----------------------------	---------------------------------

aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1982

para

Classificação da Despesa

16-Transportes
05-setor Obras Serviços Urbanos
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 152.298,25
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cr\$ 1.000.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.152.298,25

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ <u>1.000.000,00</u> , por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Decreto</u> nº <u>010/82</u> , de <u>01</u> de <u>dezembro</u> 19 <u>82</u> ;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de _____;
(4) outros motivos: (especificar) <u>Excesso Arrecadação</u>

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-77

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº <u>64</u> / <u>82</u>	ª. VIA
-------------	-------------	---	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02-S.Geral	Geral 02.05.16.88.534
---------------------	--------------------------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 2** para

Classificação da Despesa

16-Transportes
05-Setor Obras Serviços Urbanos
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 620.000,00
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 300.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 920.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ <u>300.000,00</u> , por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Decreto</u> nº <u>010/82</u> , de <u>01</u> de <u>dezembro</u> 19 <u>82</u> ;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de _____;
(4) outros motivos: (especificar) <u>Excesso de Arrecadação</u>

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 1982

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

F-77

Ano 1982	Processo n.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº <u>065</u> / <u>82</u>	8. VIA
--------------------	-------------	--	--------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local 02-5. Geral	Geral 02.05.16.88.534
-----------------------------	---------------------------------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 2** para

Classificação da Despesa

16-Transportes
05- Motor Obras Serviço Urbanos
4.0.0.0-Despesas Correntes
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
saldo antes das alterações	+	Cr\$ 20.000,00
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 1.200.000,00
() anulação do empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	-	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.220.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) saldo da dotação reforçada em Cr\$ <u>1.200.000,00</u> , por crédito suplementar aberto pelo(a) <u>Decreto nº 010/82</u> , de <u>01</u> de <u>dezembro</u> 19 <u>82</u> ;
(2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fôra expedida a conta de verba imprópria;
(3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____, de _____ de _____;
(4) outros motivos: (especificar) <u>Excesso de Arrecadação</u>

Nova Brasilândia, 01 de dezembro de 198 2

Confere

Contador

Visto

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 **A**

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
01	GABINETE DO PREFEITO						
01.01	Gabinete do Prefeito						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.435.400,00		1.435.400,00	147.000,00	1.435.140,00	260,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	-	1.490.244,43	9.755,57
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoas	60.000,00		60.000,00	10.100,00	49.720,00	10.280,00
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	1.200.000,00		1.200.000,00	3.000,00	1.102.571,93	97.428,07
	SOMA	4.195.400,00		4.195.400,00	160.100,00	4.077.676,36	117.723,64
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Obras e Instalações						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes						
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO	4.195.400,00		4.195.400,00	160.100,00	4.077.676,36	117.723,64
01.02	JUNTA SERVIÇOS MILITAR						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	135.200,00		135.200,00	-	122.630,00	12.570,00
3.1.2.0	Material de Consumo						
	TOTAL JUNTA SERVIÇOS MILITAR	135.200,00		135.200,00	-	122.630,00	12.570,00

Maria de Lourdes T. Fernandes
Adm. Municipal

Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

Elieth C. Mello Barbosa
Tesorero

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 **2 (02)**

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
01.03	<u>UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	135.200,00		1 35.200,00	-	132.650,00	2.550,00
3.1.2.0	Material de Consumo						
	SOMA	135.200,00		135.200,00	-	132.650,00	2.550,00
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes						
	TOTAL DA U.M.C	135.200,00		135.200,00	-	132.650,00	2.550,00
01.04	<u>ASSESSORIA MUNICIPAL</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	407.000,00		407.000,00	91.056,00	238.116,50	168.883,50
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	-	5.680,00	4.320,00
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoais	1.100.000,00		1.100.000,00	2.000,00	816.481,00	281.519,00
	SOMA	1.517.000,00		1.517.000,00	93.056,00	1.062.277,50	454.722,50
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos material Permanentes						

Jose Gomes do Silveira
Adm. Municipal

Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

Elieith C. Mello Barbosa
Treceiteira

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 **2 (03)**

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No. Mês	Acumuladas	Diferenças
	TOTAL DE ASSESSORIA MUNICIPAL	1.517.000,00		1.517.000,00	93.056,00	1.062.277,50	454.722,50
02.01	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>						
02.01	<u>Gabinete do Secretário</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	507.000,00		507.000,00	-	498.176,50	8.823,50
3.1.2.0	Material de consumo	1.200.000,00		1.200.000,00	23.900,00	1.114.140,75	85.859,25
3.1.3.0	Serviços T. Encargos						
3.1.3.1	Remun. Serviços Pessoais	100.000,00		100.000,00	10.000,00	82.500,00	17.500,00
3.1.3.2	Outros S. Encargos	600.000,00		600.000,00	-	584.756,00	15.244,00
	SOMA	2.407.000,00		2.407.000,00	33.900,00	2.279.573,25	127.426,75
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	4.500,00		4.500,00	-	4.500,00	-
	SOMA	4.500,00		4.500,00	-	4.5000,00	
	TOTAL GABINETE SECRETÁRIO	2.411.500,00		2.411.500,00	33.900,00	2.284.073,25	127.426,75
02.02	<u>SETOR ADMINISTRAÇÃO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						

[Assinatura]
José Neves da Silva
Ass. Municipal

[Assinatura]
Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

[Assinatura]
Elieth C. Mello Barbosa
Tessoureira

[Assinatura]
Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198**2** (04)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.603.400,00		1.603.440,00	136.902,50	1.370.403,06	233.036,94
3.1.2.0	Material de Consumo	1.799.020,00		1.799.020,00	333.870,00	1.412.049,15	386.970,85
3.1.3.0	serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração serviços Pessoais	700.000,00		700.000,00	-	678.223,00	21.777,00
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	1.250.000,00		1.250.000,00	113.580,00	995.605,00	254.395,00
	SOMA	5.352.460,00		5.352.460,00	584.350,00	4.456.280,21	896.179,79
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	32.000,00		32.000,00	-	32.000,00	-
	SOMA	32.000,00		32.000,00	-	32.000,00	
	TOTAL SETOR ADMINISTRAÇÃO	5.384.460,00		5.384.460,00	584.352,50	4.488.280,21	896.179,79
02.03	SETOR FINANÇAS						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.060.800,00		1.930.800,00	190.293,00	1.925.289,00	5.511,00
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00	98,00	112.632,00	37.368,00
3.1.3.0	serviços T. Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoais	300.000,00		300.000,00	-	109.980,00	190.020,00
3.1.3.2	Outros S. Encargos	450.000,00		450.000,00	-	191.359,00	258.641,00
	SOMA	1.960.800,00		2.830.800,00	190.391,00	2.339.260,00	491.540,00
	<i>João Neves da Silva</i> Adm. Municipal	<i>Maria de Lourdes T. Fernandes</i> Contadora	<i>Elieth C. Mello Barbosa</i> Tessoureira	<i>Rosário B. Arantes</i> Enc. de Finanças			

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 2 (05)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	200.000,00		200.000,00	-	172.355,05	27.644,95
	SOMA	200.000,00		200.000,00	-	172.355,05	27.644,95
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna						
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada						
3.2.6.2	Outros encargos da D. Contratada						
4.3.5.0	Amortização Dívida Interna						
4.3.5.1	Amortização da D. Contratada						
	TOTAL SETOR FINANÇAS	2.160.800,00		3.030.800,00	190.391,00	2.511.615,05	519.184,95
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	15.939.560,00		16.809.560,00	1.061.799,50	14.679.202,37	2.130.357,63
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.3	Obrigações Patronais						
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.8.0	Contribuição P/formação PASEP	153.530,00		303.530,00	55.903,20	281.313,78	22.216,22
	TOTAL ASSISTÊNCIA PREVIDEN.	153.530,00		303.530,00	55.903,20	281.313,78	22.216,22
	TOTAL GERAL SETOR FINANÇAS	2.714.330,00		3.334.330,00	246.294,20	2.792.928,83	541.401,17
	<i>[Assinatura]</i> Adm. Municipal	<i>[Assinatura]</i> Maria de Lourdes F. Fernandes Contábil	<i>[Assinatura]</i> Elleth C. Melo Barbosa Teseoureira	<i>[Assinatura]</i> Benedito B. Azeiteiro Enc. de Finanças			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE

Dezembro

DE 198 2 (06)

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orçamentários Suplementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
02.04	<u>SETOR EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>						
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal civil	3.530.000,00		6.030.000,00	373.134,00	5.506.903,20	523.096,80
3.1.2.0	Material de Consumo	780.000,00		930.000,00	34.000,00	774.917,00	155.083,00
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoas	270.000,00		270.000,00	76.000,00	244.028,00	25.972,00
3.1.3.2	Outros S. Encargos	330.000,00		330.000,00	39.600,00	305.209,36	24.790,64
	SOMA	4.910.000,00		7.560.000,00	522.734,00	6.831.057,56	728.942,44
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00		7.650.000,00	1.100.000,00	7.634.570,00	15.430,00
4.1.2.0	Equipamentos M. permanentes	50.000,00		50.000,00	-	11.422,50	38.577,50
	SOMA	3.050.000,00		7.700.000,00	1.100.000,00	7.645.992,50	54.007,50
	TOTAL EDUCAÇÃO E CULTURA	7.960.000,00		15.260.000,00	1.622.734,00	14.477.050,06	782.949,94
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	270.000,00		270.400,00	-	69.735,76	200.664,24

João Neves da Silva
Adm. Municipal

Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

Elieth C. Mello Barbosa
Treceiteira

Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 **2 (07)**

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	-	45.310,00	4.690,00
	SOMA	320.400,00		320.400,00	-	115.045,76	205.354,24
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.2.0	Equipamentos M. Permanentes	120.010,00		120.010,00	-	120.010,00	-
	SOMA	120.010,00		120.010,00		120.010,00	
	TOTAL SAÚDE E SANEAMENTO	440.410,00		440.410,00	-	235.055,76	205.354,24
	TOTAL EDUCAÇÃO E SAÚDE	8.400.410,00		15.700.410,00	1.622.734,00	14.712.105,82	988.304,18
05-	<u>SEORR OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>						
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	985.100,00		985.100,00	261.881,00	804.879,00	180.221,00
3.1.2.0	Material de Consumo	906.000,00		906.000,00	-	550.440,00	355.560,00
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração S. Pessoais	140.000,00		140.000,00	3.500,00	97.909,00	42.091,00
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	600.000,00		600.000,00	97.000,00	471.949,00	128.051,00
	SOMA	2.631.100,00		2.631.100,00	362.381,00	1.925.177,00	705.923,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						

[Assinatura]
José Carlos da Silva
Adm. Municipal

[Assinatura]
Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

[Assinatura]
Elieth C. Mello Barbosa
Tesorreira

[Assinatura]
Benedito B. Arantes
Enc. d. Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

COMPARATIVO DA "DESPESA FIXADA" COM A "EFETUADA"

MÊS DE **Dezembro**

DE 198 **2 (08)**

CÓDIGO	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADA		
		Créditos Orça- mentários Su- plementares	Créd. Especiais e Extraordinários	T O T A L	No Mês	Acumuladas	Diferenças
4.1.1.0	Equipamentos Material Permanentes						
4.1.2.0	Obras e Instalações	1.440.000,00		5.440.000,00	150.000,00	5.025.100,00	414.900,00
	SOMA	1.440.000,00		5.440.000,00	150.000,00	5.025.100,00	414.900,00
	TOTAL HABITAÇÃO E URBANISMO	4.071.100,00		8.071.100,00	512.381,00	6.950.277,00	1.120.823,00
16	<u>TRANSPORTES</u>						
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.375.400,00		1.375.400,00	-	1.370.905,50	4.494,50
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000.000,00		15.000.000,00	1.602.418,87	4.270.615,48	729.384,52
3.1.3.0	Serviços Terceiros Encargos						
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	850.000,00		1.350.000,00	250.000,00	1.095.822,00	254.178,00
3.1.3.2	Outros S.Encargos	2.100.000,00		5.100.000,00	1.136.600,00	5.084.301,75	15.698,25
	SOMA	100.325.400,00		22.825.400,00	2.989.018,87	1.821.644,73	1.003.755,27
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0	Equipamentos M. Permanentes	13.000.000,00		16.000.000,00	2.945.700,00	15.130.468,00	869.532,00
4.1.2.0	Obras e Instalações	1.000.000,00		2.500.000,00	2.100.000,00	2.480.000,00	20.000,00
	SOMA	14.000.000,00		18.500.000,00	5.045.700,00	17.610.468,00	889.532,00
	TOTAL SETOR TRANSPORTES	24.325.400,00		41.325.400,00	8.034.718,87	39.432.112,73	1.893.287,27
	TOTAL S.OBRAS S.URBANOS	28.396.500,00		49.396.500,00	8.547.099,87	46.382.389,73	3.014.110,27
	TOTAL GERAL	52.890.000,00		82.210.000,00	11.287.536,57	76.055.011,70	6.154.988,30

Just. Municip.
Adm. Municipal

Contad.
Maria de Lourdes T. Fernandes
Contadora

Tes.
Elieth C. Mello Barbosa
Tessoureira

Fin.
Benedito B. Arantes
Enc. de Finanças